



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025. Nº 1

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2026

PREÂMBULO

O Município de Ferraz de Vasconcelos, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, através da Pregoeira Julia Ribeiro Gonçalves, designada por meio da Portaria nº 48.906 publicada no Boletim Oficial do Município, edição do dia 04 de março de 2026, torna público, para conhecimento dos interessados, em atendimento ao processo administrativo nº 22.804/2025 da Secretaria Municipal de Administração, e com a respectiva autorização do ordenador de despesas Sr. Kleber Rodrigo dos Santos Arruda, a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, a ser realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - *Internet*, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto Municipal nº 7.011/2024 e respectivas alterações, aplicando-se subsidiariamente as demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a realizar-se no local e horário a seguir:

INFORMAÇÕES GERAIS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: **15/05/2026 – Horas 09:01:00**

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: **BBMNET**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://novobbmnet.com.br/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO POR LOTE**

MODO DE DISPUTA: **ABERTO**

VALIDADE DA PROPOSTA: **90 dias**

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **04/05/2026 – Horas 10:00:00**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: **15/05/2026 – Horas 09:00:00**

DADOS PARA CONTATO



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 2

PREGOEIRO: Julia Ribeiro Gonçalves

FONE: (11) 4674-7809

E-MAIL: julia.compras@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

ENDEREÇO: Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanopolis, Ferraz de Vasconcelos - SP, 08529-210.

Os períodos para recebimento de propostas e para início da sessão de disputa de preços estarão indicados no aviso de abertura do certame.

OBSERVAÇÃO 1: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente adotado o horário de Brasília – DF.

OBSERVAÇÃO 2: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a formação de Ata de Registro de Preços para a **futura aquisição de materiais de construção, elétrica, pintura, iluminação, hidráulica e ferramentas, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender às demandas das Secretarias Municipais de Ferraz de Vasconcelos.

1.2. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades não participantes da presente licitação, nos termos do artigo 86 da Lei nº. 14.133/2021, obedecerá aos quantitativos estimados, prazos, limites e demais condições estabelecidas na minuta da Ata de Registro de Preços, constante do Anexo X deste Edital.

1.3. O objeto desta licitação será dividido em lotes, conforme tabela constante no Termo de Referência (Anexo I), facultando-se à licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

1.4. O lote 07 é de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 3

1.5. O lote 10 é de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A despesa total com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 26.134.936,00 (vinte e seis milhões, cento e trinta e quatro mil e novecentos e trinta e seis reais)** distribuídos em lotes, na forma indicada no Termo de Referência.

2.2. As despesas decorrentes desta licitação estão incluídas no orçamento do Município de Ferraz de Vasconcelos, para o presente exercício, na classificação abaixo:

Gabinete da Prefeita – 0006 – 01.01.00 04 122 7006 2242 01 1100000 – 3.3.90.30.00;

S.M. Assuntos Jurídicos – 00021 – 02.01.00 04 122 7003 2242 01 1100000 – 3.3.90.30.00;

S.M. Administração – 00037 – 03.01.00 04 122 7002 2242 01 1100000 – 3.3.90.30.00;

S.M. Fazenda – 00051 – 04.01.00 04 122 7007 2242 01 1100000 – 3.3.90.30.00;

S.M. Educação – 02206 – 05.01.00 22 122 2007 2077 01 1100000 – 3.3.90.30.00;

S.M. Esporte e Lazer – 00149 – 06.02.00 04 122 3007 2242 01 1100000 – 3.3.90.30.00;

S.M. Cultura e Turismo – 00167 – 07.01.00 13 122 3002 2242 01 1100000 – 3.3.90.30.00;

S.M. Assistência Social – 00184 – 08.02.00 08 122 4003 2242 01 5100000 – 3.3.90.30.00;

S.M. Saúde – 00233 – 09.01.00 10 122 1001 2242 01 3100000 – 3.3.90.30.00;

S.M. Obras – 01121 – 10.01.00 04 122 5010 2242 01 1100000 – 3.3.90.30.00;

S.M. Desenvolvimento Econômico – 00331 – 11.01.00 04 122 6007 2242 01 1100000 – 3.3.90.30.00;

S.M. Governo – 00345 – 12.01.00 04 122 7001 2242 01 1100000 – 3.3.90.30.00;

S.M. Transporte – 00964 – 14.01.00 04 122 8011 2242 01 1100000 – 3.3.90.30.00;

S.M. Serviços Urbanos – 00280 – 16.01.00 04 122 5012 2242 01 1100000 – 3.3.90.30.00;



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 4

S.M. Comunicação – 00417 – 17.01.00 04 122 7009 2242 01 1100000 – 3.3.90.30.00;

S.M. Segurança Urbana – 01642 – 18.01.00 04 122 8006 2242 01 1100000 – 3.3.90.30.00;

S.M. Planejamento Urbano – 01673 – 19.01.00 04 122 7008 2242 01 1100000 – 3.3.90.30.00;

S.M. Meio Ambiente e Proteção Animal – 04581 – 20.01.00 04 122 5011 2242 01 1100000 – 3.3.90.30.00;

S.M. Desenvolvimento Habitacional, Rel. Comunitárias e Favelas – 02346 – 21.01.00 16 122 5013 2242 01 1100000 – 3.3.90.30.00.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. A licitante interessada em participar desta licitação deverá estar previamente cadastrada no sistema BBMNET, adotando as seguintes providências:

3.1.1. Todo o procedimento para credenciamento consta no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/licitante/>;

3.1.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema BBMNET;

3.1.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento e acesso no sistema eletrônico poderão ser dirimidas por meio dos canais de atendimento disponíveis no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>.

3.2. A participação nesta licitação dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado.

3.2.1. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, diretamente ou por seu representante, não cabendo à Administração a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros;

3.2.2. O credenciamento da licitante e de seu representante implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame eletrônico.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 5

3.3. Não poderão participar desta licitação:

3.3.1. Pessoa física ou jurídica impedida de licitar e contratar com o Município de Ferraz de Vasconcelos, nos termos do art. 156, III e § 4º, da Lei nº 14.133/2021, e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, durante o prazo da sanção aplicada ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.3.2. Pessoa física ou jurídica suspensa temporariamente de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos termos do art. 87, III, da Lei federal nº 8.666, de 1993;

3.3.3. Pessoa física ou jurídica declarada inidônea para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, nos termos do art. 156, IV e §5º, da Lei 14.133/2021, e do art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, durante o prazo da sanção aplicada ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.3.4. Pessoa física ou jurídica que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;

3.3.5. Licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

3.3.6. Pessoa física ou jurídica enquadrada nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/21;

3.3.7. Pessoa jurídica cujo ramo de atividade previsto em estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

3.3.8. Agente público do órgão ou entidade licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. DO CONSÓRCIO



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 6

4.1. Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, atendidas as condições previstas no art. 15 da Lei nº 14.133/21 e no presente Edital:

4.2. A apresentação do Termo de Compromisso público ou particular de constituição de Consórcio, subscrito pelas consorciadas, deverá prever:

4.2.1. Indicação da empresa líder, que será responsável pela representação do consórcio perante a Administração;

4.2.2. Declaração expressa de responsabilidade solidária, ativa e passiva, das consorciadas pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato;

4.2.3. Compromisso de que o consórcio não terá a sua composição ou constituição alterada até o final da execução do contrato, sem prévia e expressa anuência do contratante, ficando a substituição de consorciado condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato;

4.2.4. Compromisso de que o prazo de duração do consórcio deverá ser igual ou maior do que o prazo de vigência da contratação decorrente desta licitação;

4.2.5. Compromisso expresso de que o consórcio não se constitui, nem se constituirá em pessoa jurídica distinta da de seus membros, bem como não terá denominação própria ou diferente das suas consorciadas;

4.2.6. Obrigações de cada uma das consorciadas, individualmente, bem como o percentual de participação de cada uma em relação ao fornecimento previsto.

4.3. A empresa consorciada fica impedida de participar isoladamente desta licitação, assim como de integrar mais de um consórcio, sob pena de desclassificação e de aplicação de penalidade.

4.4. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no item 4.2.

5. DA REFERÊNCIA DE TEMPO



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 7

5.1. Todas as referências de tempo previstas neste Edital, no Aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

5.2. As sessões serão processadas em dias úteis, no período de 09 horas até às 17 horas, respeitando o horário de almoço a ser informado durante a sessão no chat da plataforma

5.2.1. Serão considerados como dias não úteis os sábados, domingos, feriados nacionais, estaduais e demais feriados e pontos facultativos publicados em Boletim Oficial que influam no horário de funcionamento do órgão licitante.

5.2.2. Sessões já iniciadas poderão ser suspensas, cabendo ao Pregoeiro informar, através do Sistema, a data e horário para retomada do pregão.

5.2.3. Os prazos para encaminhamento da proposta e dos documentos de habilitação digitalizados serão computados em horas corridas.

5.2.4. Em caso de suspensão, quando da retomada da sessão, os prazos concedidos serão restituídos por tempo igual ao que faltava para sua complementação.

5.3. Havendo calamidade pública, fato relevante devidamente justificado ou necessidade de adequação de horário por motivos de administração interna, os horários previstos no item 5.2 poderão ser alterados, cabendo ao Pregoeiro informar previamente às licitantes a alteração e a nova data e horário para retomada do pregão, através do sistema BBMNET.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6.1. Qualquer pessoa é parte legítima para apresentar pedido de esclarecimento ou impugnar este Edital, devendo protocolar o pedido, na forma eletrônica, exclusivamente pelo sistema BBMNET, em até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

6.2. As respostas aos pedidos de esclarecimento ou às impugnações vincularão os participantes e a Administração e serão divulgadas no Sistema pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

6.3. A impugnação não possui efeito suspensivo, exceto em situações excepcionais devidamente motivadas pelo pregoeiro.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 8

6.4. Acolhida a impugnação, será republicado o Edital com as mesmas formalidades de sua publicação original e, conforme o caso, será definida nova data para realização do certame.

6.5. Não serão conhecidas impugnações apresentadas intempestivamente ou em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

7.1. A licitante deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no campo nominado como “ficha técnica”, proposta não identificada conforme modelo (**Anexo III**), com o preço expresso em moeda nacional até a data e horário marcados no preâmbulo do Edital, quando então se encerrará automaticamente a fase de recebimento das propostas iniciais.

7.1.1 Em hipótese alguma a licitante poderá se identificar na proposta inicial, sob pena de desclassificação.

7.1.2 Conforme autorizado pelo parágrafo primeiro do art. 58 da Lei Federal nº 14.133/21, o licitante deverá enviar através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante, no momento do cadastro da proposta, garantia no valor de 1% (um por cento) do total estimado do lote que irá participar, numa das modalidades previstas no § 1º do artigo 96 desse mesmo diploma legal, sob pena de desclassificação.

7.1.3 Será exigida garantia de proposta apenas para os lotes 01, 02, 03, 04, 06, 08 e 12.

7.1.4 A garantia será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato, ou da data que for declarada fracassada a licitação, conforme determina o artigo 58, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

I - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - Seguro-garantia;



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 9

III - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

IV - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

7.1.4.1 Implicará execução do valor integral da garantia de proposta, em caso de recusa de assinatura do contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação, conforme determina o artigo 58, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

7.1.4.2 Caso a garantia seja realizada mediante depósito em caução, deverá ser utilizado o seguinte dado bancário:

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Banco do Brasil

AG: 7021-1

C.C 00000029806-9

7.2. A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS e o PREÇO GLOBAL dos lotes nos quais pretende concorrer.

7.3. No cadastramento da proposta inicial, a licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

7.3.1. Que cumpre à exigência de garantia de proposta, conforme art. 58 da lei 14.133/2021;

7.3.2. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas;

7.3.3. A proposta apresentada compreende a integralidade dos custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, transporte, frete e demais despesas correlatas.

7.3.4 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 10

7.3.5 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

7.3.6 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

7.4. A licitante enquadrada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP Microempreendedor Individual (MEI), ou, ainda, sociedade cooperativa com tratamento equiparado, nos termos do art. 34 da Lei nº 11.488/2007, deverá declarar, ainda, sua condição em campo próprio do sistema eletrônico, informando que cumpre os requisitos estabelecidos nos artigos 3º e 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006, e os requisitos de habilitação deste Edital, mesmo que tenha restrição na documentação comprobatória da regularidade fiscal e trabalhista, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4.1. Ao declarar o enquadramento previsto no item 7.4, a licitante também declara que atende aos limites de compromissos contratuais fixados no art. 4º, §§ 2º e 3º da Lei 14.133/2021, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 e neste Edital, cujo tratamento favorecido aplica-se uniformemente às microempresas, às empresas de pequeno porte e às entidades equiparadas.

7.4.2. Ao declarar o enquadramento como sociedade cooperativa, a licitante também declara que atende aos requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4.3. Considerando o valor estimado do lote 08, não será concedido o tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte para o referido lote, em obediência ao art. 4º, § 1º da Lei 14.133/2024 e do art. 11, § 7º do Decreto Municipal nº 7.011/2024.

7.5. Nos lotes com participação exclusiva ou cota reservada às licitantes enquadradas ou equiparadas a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais (MEI) a declaração prevista no item 7.4 é requisito para o exercício do benefício ao referido item e sua ausência impede o prosseguimento da participação da licitante naquele lote .



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 11

7.6. Nos lotes de ampla concorrência, a ausência da declaração prevista no item 7.4 não impedirá a participação das licitantes enquadradas ou equiparadas a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual (MEI) no processo licitatório, porém indicará que abdicou do direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.7. A falsidade das declarações previstas nos itens 7.3 e 7.4 sujeitará a licitante às sanções previstas na Lei 14.133, de 2021, e neste Edital.

7.8. As propostas terão validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital, independente de declaração da licitante.

7.8.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

7.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.10. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico, sendo facultado à licitante retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada até a abertura da sessão pública.

8. DA ABERTURA E DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

8.1. A licitação será realizada em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases.

8.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável por eventuais ônus decorrentes da perda de negócios causada pela inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por motivo de desconexão.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 12

8.4. A abertura da sessão pública ocorrerá na data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, com a divulgação das propostas de preços recebidas, na forma prevista neste instrumento convocatório.

8.5. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

8.5.1. O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública para a análise dos documentos relativos às garantias de proposta apresentadas pelas licitantes.

8.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação.

8.7. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.8. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

9. DA FASE DE LANCES

9.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes classificadas deverão estar conectados ao sistema eletrônico e poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2 Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao Pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.

9.3. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.4. O sistema eletrônico não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.5. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

9.6. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

9.7. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais provenientes de licitantes distintas, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 13

9.8. Salvo se houver evidente erro material, não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

9.9. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá, justificadamente e mediante comunicação via sistema, excluir lance oriundo de evidente erro material alegado pela respectiva licitante ou lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do certame, implicando, nesta última hipótese, exclusão da licitante da disputa.

9.10. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.11. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 3 (três) horas, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes da plataforma BBMNET, por meio de sítio eletrônico utilizado para divulgação bem como no próprio chat da plataforma.

9.11.1. Na situação acima, o reinício deve acontecer no turno seguinte ao da sessão suspensa, salvo em caso de impossibilidade, hipótese na qual a comunicação aos participantes deve ocorrer com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

9.12. O procedimento da etapa de lances seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

9.13. A etapa de lances públicos e sucessivos terá duração de 10 (dez) minutos e, após esse prazo, será prorrogada automaticamente pelo sistema se houver oferta de lance nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração.

9.13.1. A prorrogação automática de que trata o item 9.13 será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.14. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1%.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 14

9.15. Na hipótese de não haver novos lances na forma prevista nos itens 9.13.1, a sessão pública será encerrada automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

9.16. Definido o melhor lance, se a diferença em relação ao lance classificado em segundo lugar for de pelo menos 5%, o Pregoeiro poderá admitir, por uma única vez, o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.17. Após o reinício previsto no item acima, as licitantes serão convocadas para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance, ou por ofertar lance de valor inferior ou percentual de desconto superior.

9.18. Encerrada a etapa de que trata o item 9.17, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de vantajosidade, que se dará, conforme o critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE.**

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada a fase de disputa, havendo eventual empate entre propostas ou lances, deverão ser aplicados os critérios estabelecidos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.1.1. Na utilização do critério de disputa final, as licitantes empatadas poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

10.1.2. Persistindo o empate, o Pregoeiro questionará às licitantes empatadas sobre o atendimento dos critérios previstos no inciso IV e no §1º do art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, assinalando prazo para que a licitante que julgue ser beneficiária do critério de preferência apresente os documentos necessários à comprovação do requisito.

10.1.3. Na hipótese de nenhuma das licitantes manifestar-se na forma prevista no item 10.1.2, ou se não for devidamente comprovado o seu direito, o Pregoeiro realizará sorteio para definir a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 15

10.2. Não havendo empate ou desempatadas as propostas/lances nos termos do item 10.1, o Sistema procederá à verificação automática da existência de empate ficto, considerando o porte das entidades empresariais participantes, se for o caso.

10.2.1. Se a licitante classificada em primeiro lugar for empresa de maior porte e houver lance de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual (MEI) que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, considera-se a ocorrência de empate ficto, devendo ser adotadas as seguintes providências:

a) A Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou equiparada mais bem classificado poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema eletrônico, apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que será classificada provisoriamente em primeiro lugar.

b) A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo sistema eletrônico, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

c) Caso a Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou equiparada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes enquadradas como microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou equiparadas e que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento) na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

d) Havendo mais de uma microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou equiparada com proposta de mesmo valor, o sistema realizará sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer o direito de apresentar melhor oferta.

10.2.2. Na hipótese de não ocorrência do previsto no item 10.2.1, a licitação prossegue com as demais licitantes.

11. DA NEGOCIAÇÃO



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 16

11.1. Após o encerramento da fase de disputa, o pregoeiro deverá negociar os preços apresentados pelas licitantes, podendo encaminhar contraproposta diretamente àquela que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor máximo estimado para a contratação.

11.2. Os participantes, obrigatoriamente, deverão manter-se conectados na plataforma até o fim do certame ou aviso de suspensão do mesmo, para fins de resposta imediata às negociações e possíveis questionamentos do Pregoeiro.

11.2.1 A ausência e/ou a falta de resposta do licitante ao chamado do Pregoeiro pelo período máximo de 20 (vinte) minutos acarretará na desclassificação do participante.

11.3. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

11.3.1. O resultado da negociação será registrado na ata da sessão pública e divulgado a todos os licitantes.

11.3.2. O Pregoeiro poderá negociar as condições ofertadas mesmo que o valor da proposta esteja abaixo do valor de referência, a fim de obter condições mais vantajosas para a Administração Pública.

11.4. Se, após a negociação, a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar não oferecer proposta compatível com o valor máximo do orçamento estimado, será desclassificada da licitação, sem prejuízo da aplicação da penalidade cabível.

11.5. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta.

11.5.1. No critério de julgamento pelo maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar o valor máximo do orçamento estimado.

11.6. No caso previsto no item 11.4, o Pregoeiro buscará negociar com as licitantes subsequentes, na ordem de classificação, buscando obter proposta com valor, no mínimo, igual ao previsto no orçamento estimado.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 17

11.7. O sistema eletrônico informará a proposta de menor preço ou maior desconto imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação promovida pelo Pregoeiro.

12. DA FASE DE JULGAMENTO

12.1. O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente mais bem classificado, após as negociações realizadas que, no prazo de 2 horas, envie a proposta final, readequada ao último lance ofertado (Anexo IV), em campo próprio do Sistema, acompanhada da comprovação da garantia de proposta (apenas para os lotes 01, 02, 03, 04, 06, 08 e 12), e se for o caso, dos documentos complementares.

12.2. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do Pregoeiro.

12.3. O prazo de que trata o item 12.2 poderá ser prorrogado por igual período, antes do término do prazo originalmente previsto, mediante solicitação da licitante ou de ofício, a critério do Pregoeiro.

12.4. A licitante responsabilizar-se-á pela documentação encaminhada, assumindo como verdadeiras suas propostas, declarações e atestados.

12.5. Os arquivos encaminhados deverão estar legíveis.

12.6. Caberá à licitante confirmar o recebimento pelo Pregoeiro dos documentos encaminhados pelo sistema, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios causada pela inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Pregoeiro no sistema.

12.7 O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade do objeto com as especificações técnicas do edital.

12.7.1. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Ferraz de Vasconcelos ou de pessoas físicas ou jurídicas com a expertise necessária, contratados para este fim.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 18

12.8. Eventuais falhas formais ou materiais da proposta, como erros no preenchimento da planilha ou outros que não impedem a caracterização do objeto e o fornecimento dos bens nos termos desta licitação, não constituem motivo para a desclassificação da proposta e deverão ser corrigidos pela licitante.

12.8.1. Os ajustes da proposta não poderão implicar alteração de sua substância nem aumento do seu valor global.

12.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

12.8.3. O Pregoeiro poderá fixar prazo para o reenvio do anexo contendo a proposta ajustada quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que o compõem necessitem de ajustes para adequação aos valores estimados.

12.8.4. No caso de discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

12.8.5. No caso de erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, o produto será retificado, mantendo-se inalterados o preço unitário e a quantidade.

12.8.6. No caso de erro de somatório, a adição será retificada, mantendo-se inalteradas as parcelas.

12.8.7. No caso de erros de transcrição das quantidades previstas para o fornecimento, o produto será corrigido devidamente, mantendo-se o preço unitário e se corrigindo a quantidade e o preço total.

12.9. Na análise da proposta não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

12.10. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não obedeçam às especificações técnicas previstas neste Edital;

b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 11;



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 19

- c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital;
- e) contenham falhas, apontadas pelo Pregoeiro, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 16 deste Edital;
- f) tenham a amostra reprovada, na forma do item 12.21 deste Edital;
- g) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

12.11. Considerar-se-á indício de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado para contratação.

12.11.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, o Pregoeiro deverá, por meio de diligência, conferir à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

12.11.2. A inexequibilidade só ficará comprovada quando, cumulativamente, o custo da licitante ultrapassar o valor da proposta e inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o valor proposto.

12.11.3. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pela licitante em relação aos quais conste da proposta renúncia expressa à parcela ou à totalidade da remuneração.

12.12. Na proposta, não poderão ser incluídos pagamentos antecipados de quaisquer etapas ou serviços.

12.13. Se a proposta da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar não for aceita, o Pregoeiro convocará as licitantes subsequentes, obedecida a ordem de classificação, a fim de apresentarem proposta de preços e comprovação da garantia de proposta no mesmo prazo e condições do item 12.2, e realizarem a negociação de que trata o item 11, até a apuração de uma que atenda às condições editalícias.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 20

12.14. Não havendo licitante classificada na Cota Reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da Cota Principal, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, observados os regramentos do art. 90, §2º, da Lei 14.333/2021, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado, e que comprovem a habilitação técnica e econômico-financeira para a totalidade dos quantitativos licitados.

12.15 Para análise conclusiva da conformidade da proposta, a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar **AMOSTRA** dos produtos objeto da licitação, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à convocação, sob pena de desclassificação.

12.15.1. A apresentação de amostras será exigida para os itens/lotes relacionados abaixo:

LOTE 1 – HIDRAULICA 1 – AMPLA PARTICIPAÇÃO		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.
5	ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 20 MM X 1/2" - CLASSE A	UNID.
28	CRUZETA MARROM SOLDAVEL LL 25MM	UNID.
37	JOELHO C/ BUCHA DE LATÃO 25X1/2 AZUL	UNID.
83	TEE REDUÇÃO ESGOTO 100X50MM - CLASSE A	UNID.
92	TEE SOLDAVEL DE PVC AZUL COM ROSCA METAL D= 20 MM 1/2" - CLASSE A	UNID.
106	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA (PONTA AZUL)	UNID.

LOTE 2 – HIDRAULICA 2 – AMPLA PARTICIPAÇÃO		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.
122	ASSENTO SANITÁRIO ACESSIBILIDADE COM TAMPA, BRANCO EM POLIPROPILENO	UNID.
132	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO 100X100X50 MM GRELHA CROMADA	UNID.
140	MANGUEIRA P/ JARDIM TRANÇADA TRANSP 10 MT	UNID.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 21

143	MECANISMO CONJ ENTRADA E SAIDA PARA CAIXA ACOPLADA	UNID.
154	REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA 1 1/2" OU EQUIVALENTE TÉCNICO COMPATÍVEL	UNID.
161	TORNEIRA DE PRESSAO CROMADA P/ LAVATORIO 1/2"	UNID.
168	VALVULA DE MICTORIO AUTOMATICO	UNID.
170	VALVULA PLASTICA PARA PIA - CLASSE A	UNID.

LOTE 3 – ELÉTRICA – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.
182	CABO FLEXÍVEL DE 4,0MM	RL
186	CABO FLEXÍVEL PP 2X2,5MM	RL
196	CANALETA CONDUPISO PVC RIGIDO AP4 2M	UNID.
254	ELETRODUTO PVC RIG ANTICHAMA 3/4"	UNID.
257	FIO PARALELO 2X2,5MM	RL
276	LAMPADA TUBO LED T8 120CM 20,5W 6500K	UNID.
298	SOQUETE PARA LAMPADA FLOURESCENTE ANTI-VIBRATORIO	UNID.
320	TUBO GALVANIZADO 60MM	BAR

LOTE 4 – TINTAS – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.
344	TINTA EPOXI PARA PISO 3,6L	UNID.
345	TINTA LATEX ACRILICA 18L CORES DVS	UNID.
346	TINTA LATEX PVA BRANCA 18L	UNID.
347	TINTA PARA PISO 18L	UNID.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 22

LOTE 5 – CARPINTARIA – AMPLA PARTICIPAÇÃO		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.
357	FECHADURA EXTERNA CROMADA	UNID.
360	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.0 X 20 COM 100 UNIDADES	PCT
377	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 65 COM 100 UNIDADES	PCT
397	VEDA CALHA - 380 G	UNID.

LOTE 6 – FERRAMENTAS – AMPLA PARTICIPAÇÃO		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.
399	ALICATE DE BICO 8" PVC 1000V	UNID.
400	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" PROFISSIONAL	UNID.
406	ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL ISOLADO 8"	UNID.
427	CABO PARA ENXADA 1,5M	UNID.
459	ENXADA ESTREITA 2,5 LIBRAS COM CABO DE 1,50MT	UNID.
471	FIO DE NYLON QUADRADO 2,4MM X 195M	RL
495	MARTELO FERRADURA 41 27MM COM CABO	UNID.
500	PA DE BICO COM CABO 1,20M	UNID.
502	PA TIPO VANGA COM CABO 71CM	UNID.
514	VASSOURA REGULAVEL PARA GRAMA	UNID.

LOTE 7 – MANUTENÇÃO – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.
517	CARBURADOR COM PARAFUSO ESTICADOR PARA ROÇADEIRA 42CC; 53CC; 62CC; 63CC	UNID.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 23

518	CARRETEL AUTOMATICO 10X1,25MM DE PONTEIRA C/ PORCA VR430P/VR330P	UNID.
528	PONTEIRA COMPLETA PARA ROÇADEIRAS 28MM X 9 ESTRIAS VR430P/VR520P	UNID.
529	VELA DE IGNIÇÃO L7T PARA ROÇADEIRA	UNID.

LOTE 8 – CONSTRUÇÃO – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.
538	PEDRA BICA CORRIDA FINA	M³
543	PEDRISCO LIMPO FINO	M³

LOTE 9 – EPIS – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.
550	BOTA DE PVC CANO MEDIO (NUMERAÇÃO VARIADA) C/ CA	PAR
552	BOTINA SEGURANÇA ELASTICO BIDEN C/ BICO (NUMERAÇÃO VARIADA) C/CA	PAR
557	COLETE PARA SINALIZAÇÃO EM X - REFLETIVO	UNID.
561	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO 150M	RL
563	LUVA DE LATEX FORRADA AMARELA (P; M; G)	PAR
574	PROTETOR FACIAL COM TELA DE AÇO	UNID.

LOTE 12 – ILUMINAÇÃO – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.
593	BRAÇO CURVO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, PRODUZIDOS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO TIPO SAE1010/1020 MEDINDO 3,00MT X 48,3MM; COM SAPATA PARA FIXAÇÃO.	UNID.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 24

596	SUORTE SIMPLES PARA 02 LUMINARIA PUBLICA EM AÇO (TOPO COM 60MM)	UNID.
-----	---	-------

12.5.2. O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que haja solicitação formal e justificativa plausível do licitante, a ser analisada e, se for o caso, deferida pela Administração, sem prejuízo ao interesse público e à celeridade do certame.

12.16. Para a análise da compatibilidade do objeto com as especificações técnicas do edital, a licitante, em relação aos itens elencados abaixo referente ao lote 11, deverá apresentar catálogo no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à convocação.

12.16.1. Deverão ser apresentados catálogos dos seguintes itens:

LOTE 11 – MAQUINAS – AMPLA PARTICIPAÇÃO (CATALOGO)		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.
583	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4 1/2" 860W	UNID.
584	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2" - 760W C/ MALETA	UNID.
585	FURADEIRA PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 1/2" BATERIA 21W	UNID.
586	MACACO HIDRAULICO TIPO JACARÉ 2T LONGO RODA DE FERRO	UNID.
587	MAQUINA INVERSORA DE SOLDA 120A 110/220V	UNID.
588	MARTELETE DEMOLIDOR 2200W-220V ENCAIXE SEXTAVADO 28MM	UNID.
589	PODADOR DE GALHOS A GASOLINA 2T 33CC3,3HP COM EXTENSOR	UNID.
590	ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,3 CV, CILINDRADA APROXIMADA DE 35 A 40 CC, MOTOR 2 TEMPOS, COM LÂMINA DE 3 PONTAS E DIÂMETRO DE CORTE APROX. 300 MM OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UNID.
591	SERRA MARMORE 1450W 220V 4100NH2KX	UNID.
592	SOPRADOR TERMICO 2000W	UNID.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 25

12.16.2. A não apresentação dos documentos referidos no item 12.16 será causa de desclassificação da proposta do licitante.

12.17. As amostras deverão ser entregues no prazo, no endereço e na forma especificados no Termo de Referência, com observância das demais regras ali previstas.

12.18. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

12.19. As amostras serão objetivamente avaliadas pela área técnica do órgão licitante de acordo com a disciplina prevista no TR.

12.20. Se a(s) amostra(s) for(em) aprovada(s), o Pregoeiro dará início à fase de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, mediante análise conclusiva da documentação exigida neste Edital.

12.21. Se a(s) amostra(s) for(em) reprovada(s), ou não entregue(s) no prazo estabelecido, a proposta será desclassificada e o Pregoeiro retomará a sessão pública para convocar a licitante detentora da melhor oferta subsequente a apresentar as suas amostras, observado o mesmo prazo e as mesmas condições previstas nos itens 12.15.

12.22. A decisão que aprovar ou reprovar a amostra será formalizada por despacho fundamentado em parecer técnico e disponibilizada no sistema BBMNET (Laudo de Aceitabilidade das Amostras – Anexo IX).

12.23. Classificada a melhor proposta, o Pregoeiro realizará as consultas necessárias e dará início à fase de habilitação da licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, mediante a verificação da documentação exigida neste Edital.

13. DA CONVOCAÇÃO DA LICITANTE CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 26

13.1. Após a fase de negociação e julgamento das propostas, o licitante que cumprir todas as exigências elencadas neste edital até a presente fase terá a sua proposta aceita.

13.2. O Pregoeiro verificará se o licitante se enquadra em uma das vedações previstas no item 3.3 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame, mediante consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), através dos links discriminados abaixo.

13.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>); e

13.2.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

13.2.3 A inscrição da licitante no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP será impeditiva apenas nos casos em que o efeito da sanção apontada no referido cadastro representar óbice à participação em licitações e contratações do Município de Ferraz de Vasconcelos.

13.2.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

13.2.5. Caso reste configurada a ocorrência de alguma das vedações elencadas no item 3.3 deste edital, será declarado o impedimento de sua participação na presente licitação, devendo o Pregoeiro repetir este procedimento, convocando as licitantes subsequentes, de acordo com a ordem de classificação.

13.3 Após a realização das conferências e consultas necessárias, o Pregoeiro iniciará os procedimentos de habilitação, convocando o licitante classificado para apresentação das documentações necessárias.

14. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 27

14.1. Encerrada as etapas de negociação, julgamento e aceitação da proposta, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação no sistema eletrônico.

14.2. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 02 (duas) horas, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.

14.2.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, por uma única vez e por igual período, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

14.3. A licitante que abandonar o certame, deixando de encaminhar a proposta e/ou documentos de habilitação DIGITALIZADOS, no todo ou em parte, nos prazos anteriormente previstos, será desclassificada ou inabilitada do certame, conforme o caso, e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

14.4. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.

14.5. A sessão, a critério do Pregoeiro, poderá ser suspensa para aguardo dos documentos de habilitação, cabendo ao Pregoeiro informar, quando for o caso, através do sistema eletrônico, a data e o horário para retomada da licitação e divulgação do resultado da habilitação.

14.6. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar os seguintes documentos, nos termos e prazos previstos neste Edital:

14.7. Habilitação Jurídica:

14.7.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

14.7.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.7.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 28

14.7.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.7.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

14.7.5.1. Sociedades estrangeiras que não funcionem no País devem apresentar documentos de habilitação equivalentes, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo Federal, inicialmente em tradução livre.

14.7.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.7.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

14.7.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

14.7.9 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.8. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

14.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 29

14.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

14.8.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;

14.8.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, compatível com seu ramo de atividade e em conformidade com o objeto contratual;

14.8.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e de comunicações – ICMS, e/ou de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

14.8.5.1. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados com o objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.8.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

14.8.7. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

14.8.8. As microempresas, as empresas de pequeno porte e o Microempreendedor Individual (MEI) deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresente alguma restrição, sendo a comprovação efetiva exigível somente para efeito



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 30

de contratação, nos termos dos arts. 42 e 43 da LC 123, de 2006 e art. 4º do Decreto Federal 8.538, de 2015.

14.8.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte ou do Microempreendedor Individual, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.8.10. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.9. Qualificação Técnica:

14.9.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando que a licitante forneceu bens com características semelhantes e compatíveis com o objeto do Edital.

14.9.1.1. Será considerado compatível em características o fornecimento de materiais similares aos licitados.

14.9.1.2. Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das quantidades estimadas na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item.

14.9.1.2.1. Serão consideradas parcelas de maior relevância:

LOTE 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO			
Item	Descrição	Qtde. Total	Qtde. (50%)
99	Tubo de PVC branco 150mm	200	100



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 31

100	Tubo de PVC branco 100mm	300	150
102	Tubo de PVC branco 50mm	500	250
103	Tubo de PVC branco 75mm	500	250
104	Tubo de PVC PBA com anel 60mm	200	100

LOTE 02 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Descrição	Qtde. Total	Qtde. (50%)
138	Gabinete para pia de cozinha sem tampo 2,0m	50	25
143	Mecanismo conj entrada e saída para caixa acoplada	400	200
156	Reservatório de água 1000L polietileno com tampa rosca	50	25
157	Reservatório de água 5000L polietileno com tampa rosca	50	25
160	Torneira de parede antivandalismo	200	100

LOTE 03 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Descrição	Qtde. Total	Qtde. (50%)
181	Cabo flexível de 2,5mm	300	150
182	Cabo flexível de 4,0mm	300	150



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 32

183	Cabo flexível de 6,0mm	200	100
184	Cabo flexível de 10mm	100	50
185	Cabo flexível de 16mm	100	50
186	Cabo flexível PP 2x2,5mm	200	100
187	Cabo flexível PP 3x2,5mm	200	100
257	Fio paralelo 2x2,5mm	200	100
288	Poste tubular de aço 7mt	100	50

LOTE 04 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Descrição	Qtde. Total	Qtde. (50%)
339	Selador acrílico – lata de 18L	500	250
340	Solvente para tinta viária, conforme especificações técnicas de órgãos rodoviários	500	250
344	Tinta epóxi para piso 3,6L	400	200
345	Tinta látex acrílica 18L, cores diversas	800	400
346	Tinta látex PVA branca 18L	800	400
347	Tinta para piso 18L	800	400
351	Verniz brilhante para madeira marítimo – Galão de 3,6 litros	1000	500



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 33

352	Zarcão – Galão de 3,6 litros	1000	500
-----	------------------------------	------	-----

LOTE 05 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Descrição	Qtde. Total	Qtde. (50%)
357	Fechadura externa cromada	500	250
381	Porta de madeira 80x210cm	100	50
382	Prancha bruta 20x5m	100	50
383	Prancha bruta 30x5m	100	50
395	Telha ondulada CRFS 1,10x2,44x6mm	500	250
396	Telha ondulada CRFS 1,10x2,44x8mm	500	250

LOTE 06 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Descrição	Qtde. Total	Qtde. (50%)
436	Carrinho de pedreiro 60L chapa 24 pneu e câmara	150	75
459	Enxada estreita 2,5 libras com cabo de 1,50mt	500	250
460	Enxada larga 2,5 libras com cabo de 1,50mt	500	250
471	Fio de nylon quadrado 2,4mm x 195m	500	250
472	Fio de nylon quadrado 3,0mm x 130m	500	250



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 34

492	Lona plástica preta 4x100 média 50 micras	200	100
515	Vassoura com cabo tipo gari	1000	500

LOTE 07 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP

Item	Descrição	Qtde. Total	Qtde. (50%)
521	Fluido de freio DOTE4 500ml	100	50
522	Graxa em spray branca 321ml	100	50
523	Óleo 2T 500ml	400	200
525	Óleo lubrificante super lub 300ml	200	100
526	Partida retrátil (easy starter) para roçadeira 4 tempos ou equivalente técnico	40	20
527	Ponteira completa para roçadeiras 24mm x 10 estrias	20	10
528	Ponteira completa para roçadeiras 28mm x 9 estrias VR430P/VR520P	100	50

LOTE 08 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Descrição	Qtde. Total	Qtde. (50%)
530	Areia grossa	2000	1000



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 35

531	Areia média lavada	2000	1000
536	Cimento CP II e 32 saco 50kg	1400	700
538	Pedra bica corrida fina	4000	2000
539	Pedra britada n 01	4000	2000
540	Pedra britada n 02	4000	2000
541	Pedra britada n 03	2000	1000
542	Pedra rachão	3200	1600
543	Pedrisco limpo fino	5000	2500
547	Tampa retangular de concreto 1,10 x 0,70 x 0,07m (boca de lobo)	1000	500

LOTE 09 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Descrição	Qtde. Total	Qtde. (50%)
550	Bota de PVC cano médio (numeração variada) c/ CA	1500	750
552	Botina de segurança elástico biden c/bico (numeração variada) c/ CA	1500	750
553	Botina de segurança elástico biden s/ cabo (numeração variada) c/ CA	1500	750



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 36

562	Luva PVC forrada palma áspera 45cm	1200	600
566	Luva mista vaqueta e raspa	1000	500

LOTE 10 – COTA RESERVADA ME E EPP

Item	Descrição	Qtde. Total	Qtde. (50%)
577	Malha pop leve 20x20 3,4mm	200	100
578	Tela Q.92 2,45 X 6m	100	50
579	Vergalhão CA50 5mm x 12m reto	1000	500
580	Vergalhão CA50 8mm x 12m reto	1000	500
581	Vergalhão CA 50 10mm x 12m reto	1000	500
582	Vergalhão CA50 12,5mm x 12m reto	500	250

LOTE 11 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Descrição	Qtde. Total	Qtde. (50%)
584	Furadeira de impacto 1/2" – 760W c/ maleta	50	25
588	Martelete demolidor 2200W - 220V encaixe sextavado 28mm	5	2
589	Podador de galhos a gasolina 2T 33CC3, 3HP com Extensor	20	10



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 37

590	Roçadeira lateral a gasolina, potência mínima de 2,3 cv, cilindrada aproximada de 35 a 40 cc, motor 2 tempos, com lâmina de 3 pontas e diâmetro de corte aprox. 300 mm ou equivalente técnico	100	50
-----	---	-----	----

LOTE 12 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Descrição	Qtde. Total	Qtde. (50%)
593	Braço curvo para iluminação pública em ferro galvanizado a fogo, produzido em tubo de aço galvanizado tipo SAE1010/1020 medindo 3,00mt 48,3mm; com sapata para fixação	1000	500
594	Poste de ferro e galvanizado a fogo, (reto) modelo engastar, 9 mts comprimento livre, ficando solo 1,50mts, com janela inspeção, fabricação 2 lances, Modelo (telefônico) termino topo 60,3mm, com suporte fixação p/ 2 projetores modular LED.300W.	1000	500

14.9.1.3. Para fins de aferição do percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) relativo à qualificação técnica, em sendo obtido resultado cujo número possua casas decimais, deverá ser realizado arredondamento para o primeiro menor número inteiro.

14.9.1.4. Será admitido, para fins de comprovação do quantitativo mínimo, o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 38

14.9.1.5. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

14.9.1.6. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

14.9.1.7. Não serão aceitos atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

14.9.1.8. A licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

14.10. Qualificação Econômico-Financeira:

14.10.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física ou de sociedade simples;

14.10.2. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da licitante;

14.10.2.1. Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo sistema de processos judiciais eletrônicos da sede ou domicílio da licitante;

14.10.2.2. A certidão descrita no item 14.10.2.1 somente é exigível quando a certidão negativa de Falência da sede ou do domicílio da licitante contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

14.10.2.3. No caso de Certidão Positiva de Falência, a licitante será inabilitada, salvo se restar comprovado que não houve decisão judicial válida e eficaz decretando a falência da empresa.

14.10.3. Comprovação de Capital Social mínimo ou Patrimônio Líquido Mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação para o respectivo lote, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um lote.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 39

14.10.4. Comprovação da boa situação financeira da licitante através do cumprimento dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente e Endividamento (IE), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, nos valores indicados:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG = ----- igual ou superior a 1

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Ativo Circulante

LC = ----- igual ou superior a 1

Passivo Circulante

Passivo Circulante+ Exigível a Longo Prazo

IE = ----- igual ou inferior a 0,50

Ativo Total

14.10.5. Para fins de comprovação dos índices contábeis, o licitante deverá apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 2 (dois) exercícios sociais, exigíveis e apresentados na forma da lei (incluindo o termo de abertura e termo de encerramento), salvo quando a licitante tiver sido constituída há menos de 02 (dois) anos, hipótese na qual tais documentos limitar-se-ão ao último exercício financeiro.

14.10.6. Os balanços e demonstrações devem conter os registros ou autenticação no órgão competente e estar devidamente assinados pelo administrador da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, e vir acompanhados dos termos de abertura e de encerramento.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 40

14.10.7. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme art. 65, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10.8. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil da licitante (Anexo V).

14.11. Documentos complementares:

14.11.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II deste Edital.

14.11.2. Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II deste Edital.

14.11.3. Declaração de que não possui em seu quadro societário ou de pessoal agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, nos termos do art. 9º, §1º da Lei 14.133/2021, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II deste Edital.

14.11.4. Declaração de que não incorre em qualquer uma das vedações impostas no art. 14 da Lei 14.133/2021 aplicáveis ao objeto da presente licitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II deste Edital.

14.11.5 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021), de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II deste Edital;

14.11.6 Declaração de estar ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II deste Edital;

14.11.7 Declaração de que está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quando



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 41

do tratamento de dados pessoais e dados sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilização ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II deste Edital;

14.11.8 Declaração de inexistência de vínculo familiar, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI deste Edital;

14.11.9 Declaração de enquadramento no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP), de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VII deste Edital.

14.11.10 Declaração de conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VIII deste Edital.

14.12. Das regras gerais relativas aos documentos de habilitação:

14.12.1. A documentação poderá ser apresentada em original ou por cópia simples, por meio do sistema BBMNET.

14.12.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

14.12.3. Quando da convocação da licitante para apresentação dos documentos de habilitação, a qualquer tempo, os documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica e à qualificação econômico-financeira deverão remontar à data da sessão de abertura do certame, demonstrando-se que, à época da licitação, a licitante reunia as condições de habilitação.

14.12.3.1. Se os documentos indicados no item 14.12.3, na data da convocação, encontrarem-se com prazo de validade expirado, ou tenham sofrido alterações, devem ser também apresentados novos documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação;

14.12.4. Os documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista, previstos no item 14.8, devem encontrar-se válidos na data da convocação.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 42

14.12.5. Inexistindo preceito legal ou prazo de validade fixado no próprio instrumento, os documentos/certidões serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias contados da sua emissão, exceto quando se tratar de Certidão Negativa de Falência, que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias da sua expedição.

14.12.5.1. Caso haja previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal municipal, de outros estados da federação ou internacional, a licitante ficará responsável por juntar a respectiva comprovação.

14.12.6. Não será aceito qualquer protocolo de entrega ou de solicitação de documentos em substituição aos documentos relacionados neste Edital.

14.12.7. Para fins de habilitação, a verificação dos documentos pelo Pregoeiro nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

14.12.8. Caso a licitante não logre comprovar o atendimento cumulativo dos requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira para todos os lotes em que seja classificada provisoriamente em primeiro lugar, caberá a Administração especificar, considerando a maior economia obtida em valores absolutos de cada lote, os respectivos lotes para os quais a licitante será habilitada.

14.12.9. Em caso de participação de licitantes estrangeiras que não funcionem no país, as exigências de habilitação serão atendidas mediante a apresentação de documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

14.12.9.1. Caso seja vencedora a licitante estrangeira que não funcione no país, será exigido, como condição para assinatura do contrato, que os documentos apresentados sejam traduzidos por tradutor juramentado e consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

14.12.9.2. A autenticação consular ou em embaixada será dispensada quando se tratar de documento público e o respectivo país for signatário da Convenção de Haia, sendo, neste caso, necessário apenas o apostilamento do documento em cartório, nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660/2016.

14.12.10. Será inabilitada a licitante que apresentar declaração ou documentação falsa, que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com as exigências



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 43

deste Edital, ressalvadas as restrições relativas à regularidade fiscal e trabalhista das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedores Individuais ou equiparadas, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

14.12.11. Em caso de participação de empresas em consórcio, o Termo de Compromisso de que trata o item 4.2 deverá ser apresentado em conjunto com os documentos de habilitação, observadas as seguintes disposições:

14.12.11.1. Cada empresa consorciada deve apresentar os documentos exigidos nos itens 14.7 e 14.8 deste Edital, para fins de comprovar a habilitação jurídica e a regularidade fiscal, social e trabalhista;

14.12.11.2. A fim de comprovar a qualificação econômico-financeira, exige-se que cada consorciado apresente a Certidão Negativa de Falência, prevista no item 14.10.2, e comprove o atendimento aos índices contábeis fixados no item 14.10.4.

14.12.11.3. Para a prova da qualificação técnica, quando exigida, será admitido o somatório dos quantitativos dos atestados fornecidos por cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigido capital social ou patrimônio líquido mínimo, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

14.12.11.4. A exigência de qualificação econômico-financeira relativa ao Capital Social ou Patrimônio Líquido Mínimo terá um acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor exigido do licitante individual.

14.12.11.4.1. O acréscimo previsto não será exigido se o consórcio for formado integralmente por microempresa ou empresas de pequeno porte.

14.12.12. Em caso de participação de cooperativas, as regras de habilitação serão as seguintes:

14.12.12.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 44

14.12.12.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

14.12.12.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

14.12.12.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

14.12.12.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

14.12.12.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:
a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

14.12.12.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

15. DA DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

15.1. Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas neste Edital, a(s) licitante(s) será(ão) declarada(s) vencedora(s) em sessão pública.

15.2. Na hipótese de a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro retornará o processo à fase de negociação para exame das ofertas subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital de licitação.

16. DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 45

16.1. Durante as fases de julgamento e de habilitação, o Pregoeiro, mediante decisão fundamentada, poderá realizar diligências para sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e a validade jurídica dos documentos de habilitação, devendo registrá-las em ata acessível aos licitantes.

16.2. Fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações ou esclarecimentos adicionais acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado;
- c) comprovação de situação fática preexistente à época da abertura do certame.

16.2.1. Para os fins do disposto na alínea “c”, é lícita a juntada de certidão ou atestado não anexados à documentação originalmente apresentada, desde que tenham data anterior à abertura do certame ou se refiram inequivocamente a condição adquirida pelo licitante antes da abertura do certame.

16.2.2. Na falta de documentos de habilitação que consistam em mera declaração da licitante sobre fato preexistente ou em simples compromisso por ela firmado, poderá ser concedido prazo para saneamento da falha.

16.3. A realização de diligências não confere à licitante novo prazo ou oportunidade de obter condição ou requisito que antes não detinha, nem autoriza o Pregoeiro a fazer exigências novas não previstas no edital.

16.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares à proposta e à habilitação, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema BBMNET, no prazo de 01 (um) dia útil.

16.5. Sendo necessária a suspensão da sessão pública para a realização de diligências, o reinício se dará mediante aviso prévio no sistema BBMNET, com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 46

17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Após a declaração do(s) vencedor(es), qualquer licitante inconformada com o resultado poderá manifestar, ao final da sessão pública, a intenção de recorrer contra o julgamento das propostas ou a habilitação ou inabilitação de licitantes, através de campo próprio do sistema eletrônico, sendo-lhes então concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para anexar no sistema eletrônico memoriais contendo as razões recursais.

17.1.1. A intenção de recorrer deverá ser registrada no sistema em **até 10 (dez) minutos** após a declaração do vencedor.

17.1.2. A falta de manifestação imediata da intenção recursal importará preclusão e a adjudicação do objeto à licitante vencedora.

17.2. Os demais interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, que começarão a correr após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

17.3. As razões do recurso e das contrarrazões deverão ser anexadas em campo próprio do sistema eletrônico.

17.4. O recurso terá efeito suspensivo até a decisão final da autoridade competente e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5. As razões do recurso serão dirigidas ao Pregoeiro, que, no prazo de 03 (três) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso à autoridade superior, devidamente motivado, para decisão final no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

17.6. A decisão dos recursos deverá ser divulgada no sistema BBMNET.

17.7. Não serão conhecidos recursos apresentados em desacordo com as regras estabelecidas neste item ou fora do prazo e horário legal ou, ainda, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

17.8. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 47

17.9. Verificada a regularidade dos procedimentos, o Pregoeiro encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação.

18. DO CADASTRO DE RESERVA

18.1. Após a adjudicação, as demais licitantes que concordem em reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante vencedora poderão integrar cadastro de reserva, obedecida a ordem de classificação no certame.

18.2. O cadastro de reserva será incluído como anexo da ata e poderá ser acionado quando:

18.2.1. houver recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata;

18.2.2. houver o cancelamento da ata de registro de preços por razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, na forma do § 17 do art. 24 do Decreto Municipal nº 7.011/2024.

18.3. A análise dos documentos de habilitação das licitantes que integram o cadastro de reserva será efetuada apenas na eventualidade de serem convocadas para assinatura da ata.

18.4. A aceitação de eventual convocação é facultativa e a recusa em assinar a ata não gera para os integrantes do cadastro de reserva a aplicação de qualquer sanção administrativa.

19. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

19.1. Após a homologação do resultado desta licitação, a adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços (Anexo X), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

19.2. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que haja solicitação da adjudicatária antes do decurso do prazo assinalado e ocorra motivo justo, aceito pelo Órgão Gerenciador.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 48

19.3. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a adjudicatária, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

19.4. A recusa injustificada em assinar a Ata dentro do prazo estabelecido enseja a aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital, a perda da garantia de proposta, quando houver, e autoriza a Administração a acionar o cadastro de reserva, se houver.

19.5. Poderá ser acrescentada à Ata de Registro de Preços vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital, que não represente quaisquer ônus para a Administração e que a respectiva aceitação esteja devidamente fundamentada.

20. DO CONTRATO

20.1. A eventual contratação do Detentor da Ata deverá ser formalizada dentro do prazo de vigência da Ata, mediante instrumento contratual ou autorização de fornecimento, conforme modelos constantes dos Anexos XI e XI-C.

21. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a licitante ou a adjudicatária que:

21.1.1. convocada dentro do prazo de validade da proposta, não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços ou o instrumento contratual ou para retirar a Ordem de Fornecimento e respectiva nota de empenho;

21.1.2. deixar de entregar documentação exigida durante a licitação ou para fins de assinatura da Ata ou do contrato, inclusive a garantia da proposta ou de execução contratual;

21.1.3. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 49

- 21.1.3.1.** não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 21.1.3.2.** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 21.1.3.3.** desistir dos lances ofertados, a menos que haja erro material reconhecido;
- 21.1.3.4.** desistir da proposta após encerrada a etapa competitiva ou der causa à sua desclassificação ao não oferecer, mesmo após negociação, proposta compatível com o valor máximo do orçamento estimado;
- 21.1.3.5.** deixar de apresentar amostra ou apresentá-la em desacordo com as especificações do edital;
- 21.1.3.6.** apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital.
- 21.1.4.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 21.1.5.** fraudar a licitação;
- 21.1.6.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 21.1.7.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 21.1.7.1.** agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 21.1.7.2.** induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 21.1.7.3.** apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 21.1.8.** cometer fraude de qualquer natureza;
- 21.1.9.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 21.2.** As licitantes ou adjudicatárias que incorram em infrações sujeitam-se às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 21.2.1.** Multa;
 - 21.2.2.** Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Ferraz de Vasconcelos, pelo prazo de até 03 (três) anos;



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 50

21.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) e máximo de 06 (seis) anos.

21.3. As sanções previstas nos itens 21.2.2 e 21.2.3 poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

21.4. A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

21.4.1. Multa de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o lote do qual participou, observado o valor mínimo de 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 21.1.1 deste edital;

21.4.2. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do lote do qual participou, observado o valor mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada a quem cometer as infrações previstas nos itens 21.1.2 e 21.1.3. deste edital;

21.4.3. Multa de 10% (dez por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado para o lote do qual participou nos casos das infrações previstas nos itens 21.1.4, 21.1.5., 21.1.6., 21.1.7, 21.1.8 e 21.1.9 deste edital.

21.5. Além da multa, aplicada, conforme os itens precedentes, será aplicável a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Ferraz de Vasconcelos, nos seguintes casos e condições:

21.5.1. No cometimento da infração prevista no item 21.1.1: de 6 a 12 meses;

21.5.2. No cometimento das infrações previstas nos itens 21.1.2 e 21.1.3: até 6 meses;

21.6. Além da multa, aplicada conforme os itens precedentes, será aplicável a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, no cometimento das infrações previstas nos itens 21.1.4, 21.1.5, 21.1.6, 21.1.7, 21.1.8 e 21.1.9: de 03 a 6 anos.

21.7. Na fixação das penalidades, dentro das faixas de multa estabelecidas neste Edital, bem como dos prazos previstos nos itens 21.5 e 21.6 deverão ser observadas:



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 51

21.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

21.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

21.7.3. Circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração;

21.7.4. Os danos para a Administração Pública resultantes da infração;

21.7.5. A vantagem auferida em virtude da infração;

21.7.6. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.8. Em caso de cometimento de mesma infração ocorrida no prazo igual ou inferior a 12 (doze) meses, contados da data de publicação da decisão definitiva da condenação anterior, as faixas de multa e os prazos previstos neste Edital poderão ser majorados em até 50% (cinquenta por cento), observados os limites máximos previstos em lei.

21.9. As penalidades deverão ser registradas no sistema BBMNET, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da decisão definitiva de aplicação da sanção.

21.10. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo.

21.11. Havendo indícios de cometimento das condutas previstas na Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), a documentação pertinente será encaminhada às autoridades competentes para apuração da conduta típica em questão.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública constarão de ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

22.2. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o seu recebimento ou, ainda, mediante publicação



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 52

no sistema BBMNET, no Boletim Oficial do Município ou veiculadas nos demais meios de publicidade oficiais.

22.3. A presente licitação poderá ser revogada, por motivo de conveniência e oportunidade, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou será anulada, por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

22.4. Constatado vício insanável na licitação, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, nos termos do art. 147 da Lei nº 14.133/2021

22.5. Após a adjudicação do objeto, a revogação ou a anulação da licitação somente será efetivada depois de concedido à adjudicatária do prazo de 3 (três) dias úteis para exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.

22.5.1. Da decisão da autoridade de anular ou revogar o certame caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis para a autoridade máxima do órgão responsável.

22.6. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da revogação, cabendo, em caso de anulação, o dever de indenizar o contratado pelo que houver executado até a data em que for declarada ou tornada eficaz, bem como por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe seja imputável.

22.7. A participação das licitantes nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

22.8. Em caso de divergência entre o Termo de Referência e o Edital de Licitação, prevalece o Edital.

22.9. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto a ser licitado descritas no sistema BBMNET e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

22.10. Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

a) Anexo I - Termo de Referência

b) Anexo II - Declarações complementares;



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 53

- c) Anexo III – Modelo de Proposta inicial (ficha técnica);**
- d) Anexo IV – Modelo de Proposta final;**
- e) Anexo V – Declaração de situação financeira;**
- f) Anexo VI - Declaração de inexistência de vincular familiar;**
- g) Anexo VII – Declaração de enquadramento no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP);**
- h) Anexo VIII – Declaração de conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação**
- i) Anexo IX – Laudo de Aceitabilidade das amostras;**
- j) Anexo X – Minuta da Ata de Registro de Preços;**
- k) Anexo XI – Minuta do contrato;**
- l) Anexo XI-A – Termo de ciência e notificação;**
- m) Anexo XI-B – Declaração de documentos à disposição do TCE-SP;**
- n) Anexo XI-C – Modelo de autorização de fornecimento;**
- m) Anexo XII - Tabela de retenção (imposto de renda);**
- n) Anexo XIII – Declaração a ser apresentada pelas empresas do simples nacional.**

22.11. Os casos omissos neste Edital serão decididos com base na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas que regem a matéria.

22.12. A data de abertura da sessão pública poderá ser adiada por conveniência do órgão licitante, sem prejuízo do disposto no art. 55, I, “a”, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de abril de 2026.

Kleber Rodrigo dos Santos Arruda

Ordenador de Despesa

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 54

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem por objeto registro de preços para futura aquisição de materiais de construção, elétrica, pintura, iluminação, hidráulica e ferramentas, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos a seguir expostos.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo de referência tem por objetivo a aquisição, através do registro de preços, para futura aquisição de materiais de construção, elétrica, pintura, iluminação, hidráulica e ferramentas, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme tabela:

TABELA 1:

Descrição mínima dos itens e quantidades:

LOTE 1 - HIDRAULICA 1 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	PCT	50	100	ABRAÇADEIRA HIDRAULICA 3/4" REFORÇADA C/10	R\$ 24,52	R\$ 2.452,00
2	PCT	10	100	ABRAÇADEIRA HIDRAULICA 1/2" REFORÇADA C/10	R\$ 24,55	R\$ 2.455,00
3	UNI	50	500	ADAPTADOR SOLDABEL 20 MM X 1/2" - CLASSE A	R\$ 1,61	R\$ 805,00
4	UNI	50	500	ADAPTADOR SOLDABEL 25 MM X 3/4" - CLASSE A	R\$ 1,68	R\$ 840,00
5	UNI	10	100	ADAPTADOR SOLDABEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 20 MM X 1/2" - CLASSE A	R\$ 18,16	R\$ 1.816,00
6	UNI	10	100	ADAPTADOR SOLDABEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 25 MM X 3/4" - CLASSE A	R\$ 16,35	R\$ 1.635,00



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 55

7	UNI	10	100	ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 50 MMX 1 1/2" - CLASSE A	R\$ 36,30	R\$ 3.630,00
8	UNI	60	600	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 1 1/2X50MM	R\$ 8,25	R\$ 4.950,00
9	UNI	40	400	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 1 X 32MM	R\$ 3,46	R\$ 1.384,00
10	UNI	30	300	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 40X25	R\$ 7,72	R\$ 2.316,00
11	UNI	30	300	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 50X25	R\$ 9,34	R\$ 2.802,00
12	UNI	30	300	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 60 X 3/4"	R\$ 25,37	R\$ 7.611,00
13	UNI	30	300	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 60X32	R\$ 26,07	R\$ 7.821,00
14	UNI	30	300	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 60X40	R\$ 28,91	R\$ 8.673,00
15	UNI	30	300	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 75X50	R\$ 42,13	R\$ 12.639,00
16	UNI	30	300	BUCHA DE REDUÇÃO BRANCA ROSCA 3/4 X 1/2	R\$ 2,51	R\$ 753,00
17	UNI	30	300	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50MM	R\$ 15,82	R\$ 4.746,00
18	UNI	30	300	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 50 X 40MM	R\$ 4,45	R\$ 1.335,00
19	UNI	20	200	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 75 X 50MM	R\$ 12,29	R\$ 2.458,00
20	UNI	30	300	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 25X20MM	R\$ 1,24	R\$ 372,00
21	UNI	20	200	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 35X25MM	R\$ 1,81	R\$ 362,00
22	PCT	10	100	CAPS ESGOTO 100 - C/10	R\$ 158,08	R\$ 15.808,00
23	UNI	10	100	CAPS ESGOTO 150	R\$ 53,62	R\$ 5.362,00
24	UNI	20	200	COLA PVC 75GR	R\$ 14,18	R\$ 2.836,00
25	UNI	20	200	COLA PVC 175GR	R\$ 29,22	R\$ 5.844,00
26	UNI	10	100	COLAR DE TOMADA COM TRAVAS PVC SOLDAVEL 60 X 3/4	R\$ 25,77	R\$ 2.577,00
27	UNI	10	100	COLAR DE TOMADA COM TRAVAS PVC SOLDAVEL 75 X 3/4	R\$ 55,48	R\$ 5.548,00
28	UNI	10	100	CRUZETA MARROM SOLDAVEL LL 25MM	R\$ 47,94	R\$ 4.794,00
29	UNI	10	100	CRUZETA MARROM SOLDAVEL LL 50MM	R\$ 97,19	R\$ 9.719,00
30	UNI	10	100	CURVA 45 P/ ESGOTO CURTA DE 100MM	R\$ 124,03	R\$ 12.403,00
31	UNI	50	500	CURVA SOLDAVEL 45 X 25MM	R\$ 8,11	R\$ 4.055,00
32	UNI	20	200	CURVA SOLDAVEL 45 X 32MM	R\$ 16,60	R\$ 3.320,00



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 56

33	UNI	20	200	CURVA SOLDABEL 45 X 50MM	R\$ 32,13	R\$ 6.426,00
34	UNI	50	500	CURVA SOLDABEL 90 X 25MM	R\$ 6,43	R\$ 3.215,00
35	UNI	20	200	CURVA SOLDABEL 90 X 32MM	R\$ 15,65	R\$ 3.130,00
36	UNI	20	200	CURVA SOLDABEL 90 X 50MM	R\$ 32,70	R\$ 6.540,00
37	UNI	20	200	JOELHO C/ BUCHA DE LATÃO 25X1/2 AZUL	R\$ 11,14	R\$ 2.228,00
38	UNI	20	200	JOELHO C/ BUCHA DE LATÃO 25X3/4 AZUL	R\$ 16,24	R\$ 3.248,00
39	UNI	40	400	JOELHO DE ESGOTO 45X100MM	R\$ 13,16	R\$ 5.264,00
40	UNI	40	400	JOELHO DE ESGOTO 45X40MM	R\$ 4,45	R\$ 1.780,00
41	UNI	40	400	JOELHO DE ESGOTO 45X50MM	R\$ 6,59	R\$ 2.636,00
42	UNI	40	400	JOELHO DE ESGOTO 90X100MM	R\$ 12,50	R\$ 5.000,00
43	UNI	20	200	JOELHO DE ESGOTO 90X150MM	R\$ 94,06	R\$ 18.812,00
44	UNI	20	200	JOELHO DE ESGOTO 90X40MM	R\$ 2,79	R\$ 558,00
45	UNI	40	400	JOELHO DE ESGOTO 90X50MM	R\$ 4,85	R\$ 1.940,00
46	UNI	40	400	JOELHO DE ESGOTO 90X75MM	R\$ 11,73	R\$ 4.692,00
47	UNI	40	400	JOELHO SOLDABEL 45X25MM	R\$ 3,51	R\$ 1.404,00
48	UNI	40	400	JOELHO SOLDABEL 45X32MM	R\$ 10,03	R\$ 4.012,00
49	UNI	40	400	JOELHO SOLDABEL 45X50MM	R\$ 13,21	R\$ 5.284,00
50	UNI	30	300	JOELHO SOLDABEL 45X60MM	R\$ 43,42	R\$ 13.026,00
51	UNI	40	400	JOELHO SOLDABEL 90X25MM	R\$ 1,39	R\$ 556,00
52	UNI	40	400	JOELHO SOLDABEL 90X32MM	R\$ 4,91	R\$ 1.964,00
53	UNI	40	400	JOELHO SOLDABEL 90X50MM	R\$ 9,39	R\$ 3.756,00
54	UNI	20	200	JOELHO SOLDABEL 90X60MM	R\$ 44,44	R\$ 8.888,00
55	UNI	10	100	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 100X100MM	R\$ 49,69	R\$ 4.969,00
56	UNI	10	100	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 40X40MM	R\$ 9,39	R\$ 939,00
57	UNI	10	100	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 50X50MM	R\$ 18,71	R\$ 1.871,00
58	UNI	10	100	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 75X50MM	R\$ 45,93	R\$ 4.593,00
59	UNI	10	100	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 75X75MM	R\$ 52,24	R\$ 5.224,00
60	UNI	40	400	LUVA BRANCA ROSCA ROSCA 1"	R\$ 13,20	R\$ 5.280,00
61	UNI	40	400	LUVA BRANCA ROSCA ROSCA 3/4	R\$ 6,47	R\$ 2.588,00
62	UNI	20	200	LUVA DE ESGOTO 100MM	R\$ 9,46	R\$ 1.892,00
63	UNI	20	200	LUVA DE ESGOTO 150MM	R\$ 51,87	R\$ 10.374,00
64	UNI	40	400	LUVA ESGOTO SIMPLES 40MM	R\$ 2,99	R\$ 1.196,00
65	UNI	100	1000	LUVA SOLDABEL 25MM	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
66	UNI	20	200	LUVA SOLDABEL 32MM	R\$ 3,67	R\$ 734,00
67	UNI	40	400	LUVA SOLDABEL 50MM	R\$ 6,14	R\$ 2.456,00
68	UNI	20	200	LUVA SOLDABEL 60MM	R\$ 21,21	R\$ 4.242,00
69	UNI	40	400	LUVA SOLDABEL C/ ROSCA 25MMX3/4	R\$ 4,12	R\$ 1.648,00



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 57

70	PCT	10	100	NIPLE BRANCO ROSCA ROSCA DE 1/2 - C/50 UNI	R\$ 107,76	R\$ 10.776,00
71	PCT	10	100	NIPLE BRANCO ROSCA ROSCA DE 3/4 - C/50 UNI	R\$ 186,27	R\$ 18.627,00
72	PCT	20	200	PLUG COM ROSCA 1/2" BRANCO - C/50 UNI	R\$ 70,44	R\$ 14.088,00
73	PCT	20	200	PLUG COM ROSCA 3/4" BRANCO - C/50 UNI	R\$ 120,77	R\$ 24.154,00
74	UNI	20	200	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 100X50	R\$ 14,77	R\$ 2.954,00
75	UNI	20	200	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 100X75	R\$ 16,58	R\$ 3.316,00
76	UNI	20	200	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 150X100	R\$ 50,75	R\$ 10.150,00
77	UNI	20	200	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 75X50	R\$ 13,88	R\$ 2.776,00
78	UNI	20	200	TEE ESGOTO 150X150MM	R\$ 119,47	R\$ 23.894,00
79	UNI	40	400	TEE ESGOTO 100X100MM	R\$ 25,10	R\$ 10.040,00
80	UNI	40	400	TEE ESGOTO 40X40MM	R\$ 5,61	R\$ 2.244,00
81	UNI	40	400	TEE ESGOTO 50X50MM	R\$ 12,03	R\$ 4.812,00
82	UNI	20	200	TEE ESGOTO 75X75MM	R\$ 26,67	R\$ 5.334,00
83	UNI	50	500	TEE REDUÇÃO ESGOTO 100X50MM - CLASSE A	R\$ 23,76	R\$ 11.880,00
84	UNI	10	100	TEE REDUÇÃO ESGOTO 100X75MM	R\$ 31,51	R\$ 3.151,00
85	UNI	20	200	TEE REDUÇÃO ESGOTO 150X100MM	R\$ 51,06	R\$ 10.212,00
86	UNI	20	200	TEE REDUÇÃO ESGOTO 75X50MM	R\$ 32,05	R\$ 6.410,00
87	UNI	40	400	TEE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE LLL 50X25MM	R\$ 21,24	R\$ 8.496,00
88	UNI	100	1000	TEE SOLDÁVEL 25MM	R\$ 2,85	R\$ 2.850,00
89	UNI	40	400	TEE SOLDÁVEL 32MM	R\$ 8,27	R\$ 3.308,00
90	UNI	60	600	TEE SOLDÁVEL 50MM	R\$ 16,83	R\$ 10.098,00
91	UNI	20	200	TEE SOLDÁVEL 60MM	R\$ 59,47	R\$ 11.894,00
92	UNI	20	200	TEE SOLDÁVEL DE PVC AZUL COM ROSCA METAL D= 20 MM 1/2" - CLASSE A	R\$ 17,61	R\$ 3.522,00
93	UNI	20	200	TEE SOLDÁVEL DE PVC AZUL COM ROSCA METAL D= 25 MM 1/2" - CLASSE A	R\$ 16,88	R\$ 3.376,00
94	UNI	20	200	TEE SOLDÁVEL DE PVC AZUL COM ROSCA METAL D= 25 MM 3/4" - CLASSE A	R\$ 14,86	R\$ 2.972,00



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 58

95	UNI	20	200	TEE SOLDAVEL DE PVC AZUL COM ROSCA METAL D= 32 MM 3/4" - CLASSE A	R\$ 50,90	R\$ 10.180,00
96	UNI	20	200	TUBO DESCIDA CAIXA DE DESCARGA 40MM	R\$ 32,31	R\$ 6.462,00
97	UNI	20	200	TUBO DE DESPEJO PARA VALVULA DE LAVATÓRIO 1 X 3/4	R\$ 18,89	R\$ 3.778,00
98	UNI	20	200	TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO CROMADO COM CANOPLA PARA VASO SANITÁRIO	R\$ 59,06	R\$ 11.812,00
99	UNI	20	200	TUBO DE PVC BRANCO 150 MM	R\$ 261,01	R\$ 52.202,00
100	UNI	30	300	TUBO DE PVC BRANCO 100 MM	R\$ 162,96	R\$ 48.888,00
101	UNI	40	400	TUBO DE PVC BRANCO 40 MM	R\$ 74,34	R\$ 29.736,00
102	UNI	50	500	TUBO DE PVC BRANCO 50 MM	R\$ 129,69	R\$ 64.845,00
103	UNI	50	500	TUBO DE PVC BRANCO 75 MM	R\$ 178,15	R\$ 89.075,00
104	UNI	20	200	TUBO DE PVC PBA COM ANEL 60 MM	R\$ 313,25	R\$ 62.650,00
105	UNI	40	400	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA	R\$ 34,86	R\$ 13.944,00
106	UNI	40	400	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA (PONTA AZUL)	R\$ 22,03	R\$ 8.812,00
107	UNI	40	400	TUBO PVC SOLDAVEL 20 MM C/ 6 METROS	R\$ 39,24	R\$ 15.696,00
108	UNI	40	400	TUBO PVC SOLDAVEL 25 MM C/ 6 METROS	R\$ 43,72	R\$ 17.488,00
109	UNI	20	200	TUBO PVC SOLDAVEL 32 MM C/ 6 METROS	R\$ 99,44	R\$ 19.888,00
110	UNI	20	200	TUBO PVC SOLDAVEL 50 MM C/ 6 METROS	R\$ 172,69	R\$ 34.538,00
111	UNI	5	50	TUBO PVC SOLDAVEL 60 MM C/ 6 METROS	R\$ 367,44	R\$ 18.372,00
112	UNI	20	200	UNIÃO SOLDAVEL LL 20MM	R\$ 19,52	R\$ 3.904,00
113	UNI	20	200	UNIÃO SOLDAVEL LL 25MM	R\$ 22,58	R\$ 4.516,00
114	UNI	10	100	UNIÃO SOLDAVEL LL 32MM	R\$ 30,56	R\$ 3.056,00
115	UNI	10	100	UNIÃO SOLDAVEL LL 50MM	R\$ 59,15	R\$ 5.915,00
116	UNI	4	40	UNIÃO SOLDAVEL LL 60MM	R\$ 176,11	R\$ 7.044,40
117	CX	10	100	VEDA ROSCA 3/4 X 10 C/60	R\$ 241,30	R\$ 24.130,00
Valor total estimado (Lote 01):					R\$ 1.066.151,40	

LOTE 2 - HIDRAULICA 2 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário estimado	Valor total estimado
118	PCT	2	20	ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO DN40 - C/50UNI	R\$ 98,07	R\$ 1.961,40



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 59

119	UNI	30	300	ANEL DE VEDAÇÃO VASO SANITARIO BORRACHA COM GUIA	R\$ 13,23	R\$ 3.969,00
120	UNI	20	200	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO SLIM, OVAL BRANCO	R\$ 123,51	R\$ 24.702,00
121	UNI	20	200	ASSENTO SANITÁRIO ECONOMICO BRANCO	R\$ 60,95	R\$ 12.190,00
122	UNI	10	100	ASSENTO SANITÁRIO ACESSIBILIDADE COM TAMPA, BRANCO EM POLIPROPILENO	R\$ 157,09	R\$ 15.709,00
123	UNI	10	100	BACIA CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA	R\$ 420,87	R\$ 42.087,00
124	UNI	10	100	BACIA SANITARIA PARA CAIXA ACOPLADA BRANCA	R\$ 380,97	R\$ 38.097,00
125	UNI	10	100	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITARIO	R\$ 4,95	R\$ 495,00
126	UNI	5	50	BOMBA D'ÁGUA PERIFERICA 1" HP SUCÇÃO MAX 8M, VAZÃO MAX 50 L/MIN BIVOLT	R\$ 956,25	R\$ 47.812,50
127	UNI	5	50	BOMBA D'ÁGUA PERIFERICA 1/2" HP SUCÇÃO MAX 8M, VAZÃO MAX 33 L/MIN 110/220V	R\$ 558,91	R\$ 27.945,50
128	UNI	10	100	BRAÇO PARA CHUVEIRO ALUMINIO POLIDO 40CM	R\$ 26,05	R\$ 2.605,00
129	UNI	10	100	CAIXA DE DESCARGA SUSPensa 9L	R\$ 67,53	R\$ 6.753,00
130	UNI	5	50	CAIXA DE GORDURA 250X230X75 MM COM TAMPA E PORTA TAMPA	R\$ 165,57	R\$ 8.278,50
131	UNI	10	100	CAIXA DESCARGA PARA BACIA ACOPLADA BRANCA	R\$ 467,37	R\$ 46.737,00
132	UNI	10	100	CAIXA SIFONADA DE PVC RIGIDO 100X100X50 MM GRELHA CROMADA	R\$ 33,32	R\$ 3.332,00
133	UNI	10	100	CAIXA SIFONADA REDONDA C/ SETE ENTRADAS 150X50 MM GRELHA CROMADA	R\$ 100,27	R\$ 10.027,00
134	UNI	10	100	DUCHA PLASTICA 4 TEMPERATURA 220V - 6800 W	R\$ 138,75	R\$ 13.875,00
135	UNI	20	200	ENGATE FLEXIVEL PVC BRANCO 40CM	R\$ 9,57	R\$ 1.914,00
136	UNI	20	200	ENGATE FLEXIVEL PVC BRANCO 50CM	R\$ 11,29	R\$ 2.258,00
137	UNI	20	200	ENGATE FLEXIVEL PVC BRANCO 60CM	R\$ 13,66	R\$ 2.732,00
138	UNI	5	50	GABINETE PARA PIA DE COZINHA SEM TAMPO 2,0M	R\$ 1.525,27	R\$ 76.263,50
139	UNI	10	100	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO CROMADO - 5 PEÇAS	R\$ 153,53	R\$ 15.353,00
140	UNI	5	50	MANGUEIRA P/ JARDIM TRANÇADA TRANSP 10 MT	R\$ 69,42	R\$ 3.471,00
141	UNI	5	50	MANGUEIRA P/ JARDIM TRANÇADA TRANSP 20 MT	R\$ 144,68	R\$ 7.234,00



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 60

142	UNI	5	50	MANGUEIRA P/ JARDIM TRANÇADA TRANSP 30 MT	R\$ 206,68	R\$ 10.334,00
143	UNI	40	400	MECANISMO CONJ ENTRADA E SAIDA PARA CAIXA ACOPLADA	R\$ 185,14	R\$ 74.056,00
144	PAR	10	100	PARAFUSO SANITARIO SEXTAVADO LATÃO BUCHA 12	R\$ 16,29	R\$ 1.629,00
145	UNI	5	50	PIA DE COZINHA SINTETICA 2,0M X 0,55	R\$ 1.009,31	R\$ 50.465,50
146	UNI	20	200	REGISTRO DE ESFERA PVC COM UNIÃO 1/2" RR	R\$ 28,50	R\$ 5.700,00
147	UNI	20	200	REGISTRO DE GAVETA ESFERA 1 1/2 BRUTO	R\$ 227,81	R\$ 45.562,00
148	UNI	20	200	REGISTRO DE GAVETA ESFERA 1 1/2 C/ ACABAMENTO	R\$ 104,08	R\$ 20.816,00
149	UNI	40	400	REGISTRO DE GAVETA ESFERA 3/4 BRUTO	R\$ 79,75	R\$ 31.900,00
150	UNI	40	400	REGISTRO DE GAVETA ESFERA 3/4 C/ ACABAMENTO	R\$ 105,56	R\$ 42.224,00
151	UNI	40	400	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 BRUTO	R\$ 100,05	R\$ 40.020,00
152	UNI	40	400	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 C/ ACABAMENTO	R\$ 108,24	R\$ 43.296,00
153	UNI	40	400	REPARO PARA VALVULA DESCARGA VDC OU EQUIVALENTE TÉCNICO	R\$ 103,75	R\$ 41.500,00
154	UNI	40	400	REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA 1 1/2 OU EQUIVALENTE TÉCNICO	R\$ 94,46	R\$ 37.784,00
155	UNI	5	50	RESERVATORIO DE ÁGUA 500 L POLIETILENO COM TAMPA ROSCA	R\$ 738,59	R\$ 36.929,50
156	UNI	5	50	RESERVATORIO DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO COM TAMPA ROSCA	R\$ 1.354,76	R\$ 67.738,00
157	UNI	5	50	RESERVATORIO DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO COM TAMPA ROSCA	R\$ 5.733,97	R\$ 286.698,50
158	UNI	10	100	SIFÃO DE COPO PLÁSTICO PARA PIA DE COZINHA	R\$ 28,45	R\$ 2.845,00
159	UNI	30	300	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	R\$ 12,32	R\$ 3.696,00
160	UNI	20	200	TORNEIRA DE PAREDE ANTIVANDALISMO	R\$ 563,50	R\$ 112.700,00
161	UNI	20	200	TORNEIRA DE PRESSAO CROMADA P/ LAVATORIO 1/2"	R\$ 246,37	R\$ 49.274,00
162	UNI	40	400	TORNEIRA PARA JARDIM ESFERA	R\$ 45,80	R\$ 18.320,00
163	UNI	20	200	TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA 1/2" - LONGA	R\$ 24,33	R\$ 4.866,00
164	UNI	50	500	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO ABS	R\$ 32,16	R\$ 16.080,00



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 61

165	UNI	50	500	TORNEIRA PARA PIA ABS BICA MOVEL	R\$ 44,86	R\$ 22.430,00
166	UNI	20	200	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2X3/4	R\$ 9,17	R\$ 1.834,00
167	UNI	20	200	VALVULA COM LADRAO METAL CROMADA PARA LAVATÓRIO	R\$ 41,43	R\$ 8.286,00
168	UNI	20	200	VALVULA DE MICTORIO AUTOMATICO	R\$ 210,27	R\$ 42.054,00
169	UNI	5	50	VALVULA DE RETENÇÃO P/ ESGOTO 100MM	R\$ 214,28	R\$ 10.714,00
170	UNI	20	200	VALVULA PLASTICA PARA PIA - CLASSE A	R\$ 7,49	R\$ 1.498,00
171	UNI	20	200	VALVULA PLASTICA PARA TANQUE - CLASSE A	R\$ 24,92	R\$ 4.984,00
Valor total estimado (Lote 02):					R\$ 1.552.034,90	

LOTE 3 – ELETRICA – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário estimado	Valor total estimado
172	PCT	100	1000	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 1" C/10	R\$ 17,00	R\$ 17.000,00
173	PCT	100	1000	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 3/4" C/10	R\$ 14,73	R\$ 14.730,00
174	PCT	20	200	ABRAÇAEIRA DE NYLON 2,5 X 200 C/100	R\$ 16,14	R\$ 3.228,00
175	PCT	20	200	ABRAÇAEIRA DE NYLON 3,6 X 250 C/100	R\$ 30,99	R\$ 6.198,00
176	PCT	20	200	ABRAÇAEIRA DE NYLON 4,8 X 250 C/100	R\$ 42,31	R\$ 8.462,00
177	PCT	20	200	ABRAÇAEIRA DE NYLON 7,6 X 250 C/50	R\$ 38,21	R\$ 7.642,00
178	UNI	2	20	ALCOOL ISOPROPILICO 1L	R\$ 77,33	R\$ 1.546,60
179	UNI	20	200	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, MÍNIMO 1200 LÚMENS, BIVOLT OU EQUIVALENTE TÉCNICO	R\$ 364,74	R\$ 72.948,00
180	RL	20	200	CABO FLEXÍVEL DE 1,5MM	R\$ 321,22	R\$ 64.244,00
181	RL	30	300	CABO FLEXÍVEL DE 2,5MM	R\$ 527,78	R\$ 158.334,00
182	RL	30	300	CABO FLEXÍVEL DE 4,0MM	R\$ 823,44	R\$ 247.032,00
183	RL	20	200	CABO FLEXÍVEL DE 6,0MM	R\$ 1.168,54	R\$ 233.708,00
184	RL	10	100	CABO FLEXÍVEL DE 10MM	R\$ 2.051,40	R\$ 205.140,00
185	RL	10	100	CABO FLEXÍVEL DE 16MM	R\$ 3.127,53	R\$ 312.753,00
186	RL	20	200	CABO FLEXÍVEL PP 2X2,5MM	R\$ 1.321,04	R\$ 264.208,00
187	RL	20	200	CABO FLEXÍVEL PP 3X2,5MM	R\$ 1.911,09	R\$ 382.218,00
188	UNI	20	200	CAIXINHA PVC AMARELA 4X2	R\$ 1,47	R\$ 294,00
189	UNI	20	200	CAIXINHA PVC AMARELA 3X3	R\$ 5,13	R\$ 1.026,00



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 62

190	UNI	20	200	CAIXINHA PVC AMARELA 4X4	R\$ 2,96	R\$ 592,00
191	UNI	20	200	CAIXINHA PVC PRETA 4X2	R\$ 1,12	R\$ 224,00
192	UNI	20	200	CAIXINHA PVC PRETA 4X4	R\$ 2,16	R\$ 432,00
193	UNI	10	100	CALHA PARA FLUORESCENTE 2 X 20 (60CM)	R\$ 41,67	R\$ 4.167,00
194	UNI	50	500	CALHA PARA FLUORESCENTE 2 X 40 (120CM)	R\$ 63,55	R\$ 31.775,00
195	UNI	5	50	CAMPAINHA CIGARRA DE EMBUTIR BIVOLT	R\$ 25,55	R\$ 1.277,50
196	UNI	20	200	CANALETA CONDUPISO PVC RIGIDO AP4 2M	R\$ 66,84	R\$ 13.368,00
197	CX	20	200	CANALETA PVC DUPLA FACE 20X10X2M - 25UNI	R\$ 264,09	R\$ 52.818,00
198	CX	30	300	CANALETA PVC DUPLA FACE 40X16X2M - 10UNI	R\$ 293,80	R\$ 88.140,00
199	UNI	5	50	CENTRINHO PVC EMBUTIR P/12 DISJUNTORES	R\$ 135,93	R\$ 6.796,50
200	UNI	5	50	CENTRINHO PVC SOBREPOR P/12 DISJUNTORES	R\$ 131,70	R\$ 6.585,00
201	UNI	1	10	CINTO PORTA FERRAMENTAS COM 7 BOLSOS	R\$ 118,50	R\$ 1.185,00
202	RL	2	20	CONDUITE FLEXIVEL 1" C/25M	R\$ 154,75	R\$ 3.095,00
203	RL	2	20	CONDUITE FLEXIVEL 3/4" C/50M	R\$ 128,37	R\$ 2.567,40
204	UNI	20	200	CONDULETE MULTIPLO SEM TAMPA (L) 1"	R\$ 29,94	R\$ 5.988,00
205	UNI	20	200	CONDULETE MULTIPLO SEM TAMPA (L) 3/4"	R\$ 16,63	R\$ 3.326,00
206	UNI	20	200	CONDULETE MULTIPLO SEM TAMPA (X) 1"	R\$ 58,17	R\$ 11.634,00
207	UNI	20	200	CONDULETE MULTIPLO SEM TAMPA (X) 3/4"	R\$ 40,40	R\$ 8.080,00
208	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (C) 1"	R\$ 38,42	R\$ 7.684,00
209	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (C) 3/4"	R\$ 24,43	R\$ 4.886,00
210	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (E) 1"	R\$ 37,88	R\$ 7.576,00
211	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (E) 3/4"	R\$ 24,60	R\$ 4.920,00
212	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (LB) 1"	R\$ 41,20	R\$ 8.240,00
213	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (LB) 3/4"	R\$ 24,36	R\$ 4.872,00
214	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (LL) 1"	R\$ 38,24	R\$ 7.648,00
215	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (LL) 3/4"	R\$ 28,91	R\$ 5.782,00



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 63

216	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (LR) 1"	R\$ 39,28	R\$ 7.856,00
217	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (LR) 3/4"	R\$ 23,97	R\$ 4.794,00
218	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (T) 1"	R\$ 42,35	R\$ 8.470,00
219	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (T) 3/4"	R\$ 26,21	R\$ 5.242,00
220	UNI	20	200	CONECTOR EMENDA 2V 4MM	R\$ 5,44	R\$ 1.088,00
221	UNI	20	200	CONECTOR EMENDA 3V 4MM	R\$ 6,46	R\$ 1.292,00
222	PCT	5	50	CONECTOR RJ 11 TELEFONIA C/ 20	R\$ 11,50	R\$ 575,00
223	PCT	20	200	CONECTOR RJ 45 INFORMATICA C/ 20	R\$ 16,70	R\$ 3.340,00
224	UNI	10	100	CONECTOR SPLIT BOLT 50MM	R\$ 23,24	R\$ 2.324,00
225	UNI	10	100	CONECTOR SPLIT BOLT 70MM	R\$ 23,06	R\$ 2.306,00
226	UNI	10	100	CONECTOR SPLIT BOLT 95MM	R\$ 31,62	R\$ 3.162,00
227	UNI	10	100	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 180X1	R\$ 7,38	R\$ 738,00
228	UNI	10	100	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 180X3/4	R\$ 5,34	R\$ 534,00
229	UNI	10	100	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 90X1	R\$ 5,35	R\$ 535,00
230	UNI	10	100	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 90X3/4	R\$ 3,64	R\$ 364,00
231	UNI	2	20	DETECTOR DE TENSÃO TIPO CANETA 90 À 1000V	R\$ 43,81	R\$ 876,20
232	UNI	20	200	DISJUNTOR BIPOLAR 10A	R\$ 48,38	R\$ 9.676,00
233	UNI	20	200	DISJUNTOR BIPOLAR 16A	R\$ 48,33	R\$ 9.666,00
234	UNI	10	100	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	R\$ 47,41	R\$ 4.741,00
235	UNI	20	200	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	R\$ 47,81	R\$ 9.562,00
236	UNI	20	200	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	R\$ 50,10	R\$ 10.020,00
237	UNI	20	200	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	R\$ 49,99	R\$ 9.998,00
238	UNI	20	200	DISJUNTOR BIPOLAR 100A	R\$ 136,59	R\$ 27.318,00
239	UNI	10	100	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	R\$ 68,86	R\$ 6.886,00
240	UNI	20	200	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	R\$ 68,16	R\$ 13.632,00
241	UNI	10	100	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	R\$ 81,70	R\$ 8.170,00
242	UNI	10	100	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A	R\$ 81,29	R\$ 8.129,00
243	UNI	20	200	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A	R\$ 15,21	R\$ 3.042,00
244	UNI	20	200	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	R\$ 14,45	R\$ 2.890,00
245	UNI	20	200	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	R\$ 15,34	R\$ 3.068,00
246	UNI	20	200	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A	R\$ 15,38	R\$ 3.076,00
247	UNI	20	200	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	R\$ 15,93	R\$ 3.186,00
248	UNI	20	200	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	R\$ 16,12	R\$ 3.224,00
249	UNI	20	200	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A	R\$ 16,01	R\$ 3.202,00
250	UNI	20	200	DISJUNTOR UNIPOLAR 63A	R\$ 15,76	R\$ 3.152,00
251	BAR	30	300	ELETRODUTO GALVANIZADO DE 1"	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 64

252	BAR	30	300	ELETRODUTO GALVANIZADO DE 3/4"	R\$ 35,86	R\$ 10.758,00
253	UNI	20	200	ELETRODUTO PVC RIG ANTICHAMA 1"	R\$ 22,66	R\$ 4.532,00
254	UNI	50	500	ELETRODUTO PVC RIG ANTICHAMA 3/4"	R\$ 13,51	R\$ 6.755,00
255	UNI	20	200	EXTENSÃO TRIPLA 2P+T PP 3X0,75 DE 10 METROS	R\$ 89,53	R\$ 17.906,00
256	RL	20	200	FIO PARALELO 2X1,5MM	R\$ 647,97	R\$ 129.594,00
257	RL	20	200	FIO PARALELO 2X2,5MM	R\$ 1.043,19	R\$ 208.638,00
258	UNI	10	200	FITA ISOLANTE AUTA FUSÃO 19X10	R\$ 69,68	R\$ 13.936,00
259	UNI	500	5000	FITA ISOLANTE 19X20M	R\$ 15,49	R\$ 77.450,00
260	BAR	5	50	HASTE ATERRAMENTO 12,3MMX2,4 MT	R\$ 66,79	R\$ 3.339,50
261	UNI	50	500	INTERRUPTOR 01 TECLA + TOMADA 20A	R\$ 14,20	R\$ 7.100,00
262	UNI	20	200	INTERRUPTOR 01 TECLA CAMPAINHA	R\$ 13,42	R\$ 2.684,00
263	UNI	50	500	INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELO	R\$ 12,12	R\$ 6.060,00
264	UNI	50	500	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES	R\$ 8,69	R\$ 4.345,00
265	UNI	40	400	INTERRUPTOR 02 TECLAS + TOMADA	R\$ 25,32	R\$ 10.128,00
266	UNI	20	200	INTERRUPTOR 02 TECLAS 1 SIMPLES 1 PARALELO	R\$ 13,75	R\$ 2.750,00
267	UNI	40	400	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES	R\$ 12,86	R\$ 5.144,00
268	UNI	20	200	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 25A	R\$ 27,48	R\$ 5.496,00
269	UNI	20	200	INTERRUPTOR INTERNO 03 TECLAS SIMPLES	R\$ 16,23	R\$ 3.246,00
270	UNI	50	500	LAMPADA LED BULBO 12W 6500K	R\$ 6,59	R\$ 3.295,00
271	UNI	50	500	LAMPADA LED BULBO 15W 6500K	R\$ 6,76	R\$ 3.380,00
272	UNI	50	500	LAMPADA LED BULBO 20W 6500K E27	R\$ 9,08	R\$ 4.540,00
273	UNI	20	200	LAMPADA LED BULBO 30W 6500K E27	R\$ 16,68	R\$ 3.336,00
274	UNI	20	200	LAMPADA LED BULBO 40W 6500K E27	R\$ 22,80	R\$ 4.560,00
275	UNI	20	200	LAMPADA LED BULBO 50W 6500K E27	R\$ 28,58	R\$ 5.716,00
276	UNI	1000	10000	LAMPADA TUBO LED T8 120CM 20,5W 6500K	R\$ 13,79	R\$ 137.900,00
277	UNI	300	3000	LAMPADA TUBO LED T8 60CM 9,9W 6500K	R\$ 10,93	R\$ 32.790,00
278	UNI	2	20	LANTERNA LED RECARREGAVEL BIVOLT	R\$ 78,35	R\$ 1.567,00
279	UNI	20	200	LUVA PVC P/ ELETRODUTO 1"	R\$ 1,73	R\$ 346,00
280	UNI	20	200	LUVA PVC P/ ELETRODUTO 3/4"	R\$ 1,31	R\$ 262,00
281	UNI	2	20	MULTIMETRO DIGITAL PROF TELA LCD ILUM E BEEP	R\$ 129,87	R\$ 2.597,40
282	UNI	2	20	PASTA PARA ESTANHO 110G	R\$ 17,90	R\$ 358,00
283	UNI	50	500	PINO ADAPTADOR 2P	R\$ 9,25	R\$ 4.625,00
284	UNI	10	100	PINO CHATO FEMEA 2P 20A	R\$ 7,02	R\$ 702,00
285	UNI	10	100	PINO CHATO MACHO 2P 20A	R\$ 6,73	R\$ 673,00



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 65

286	UNI	20	200	PINO FEMEA C/ TERRA 25A	R\$ 8,04	R\$ 1.608,00
287	UNI	20	200	PINO MACHO C/ TERRA 25A	R\$ 7,15	R\$ 1.430,00
288	UNI	10	100	POSTE TUBULAR DE AÇO 7MT	R\$ 1.940,77	R\$ 194.077,00
289	UNI	5	50	QUADRO DE COMANDO 50X40X20	R\$ 684,28	R\$ 34.214,00
290	UNI	20	200	REFLETOR DE LED 100W 6500K BIV	R\$ 56,07	R\$ 11.214,00
291	UNI	20	200	REFLETOR DE LED 150W 6500K BIV	R\$ 77,67	R\$ 15.534,00
292	UNI	20	200	REFLETOR DE LED 250W 6500K BIV	R\$ 172,95	R\$ 34.590,00
293	UNI	20	200	REFLETOR DE LED 300W 6500K BIV	R\$ 321,24	R\$ 64.248,00
294	UNI	10	100	REFLETOR DE LED 500W 6500K BIV	R\$ 458,07	R\$ 45.807,00
295	UNI	20	200	RELE FOTOCELULA COM BASE 4F 110/220V	R\$ 60,80	R\$ 12.160,00
296	UNI	5	50	SOLDA TUBO AMARELO 25GR	R\$ 12,33	R\$ 616,50
297	UNI	100	1000	SOQUETE COM RABICHO E-27	R\$ 6,75	R\$ 6.750,00
298	UNI	800	8000	SOQUETE PARA LAMPADA FLOURESCENTE ANTI-VIBRATORIO	R\$ 5,59	R\$ 44.720,00
299	UNI	200	2000	SOQUETE PARA LAMPADA FLOURESCENTE C/ RABICHO	R\$ 2,46	R\$ 4.920,00
300	UNI	5	50	SUPORTE P/ 01 DISJUNTOR	R\$ 5,72	R\$ 286,00
301	UNI	20	200	SUPORTE P/ 02 DISJUNTORES	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00
302	UNI	20	200	SUPORTE P/ 03 DISJUNTORES	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00
303	UNI	20	200	TAMPA CONDULETE 1 INTERRUPTOR 1"	R\$ 14,19	R\$ 2.838,00
304	UNI	20	200	TAMPA CONDULETE 1 INTERRUPTOR 3/4"	R\$ 11,30	R\$ 2.260,00
305	UNI	20	200	TAMPA CONDULETE 1 TOMADA RJ 1"	R\$ 23,80	R\$ 4.760,00
306	UNI	20	200	TAMPA CONDULETE 1 TOMADA RJ 3/4"	R\$ 18,18	R\$ 3.636,00
307	UNI	20	200	TAMPA CONDULETE 2 INTERRUPTOR 1"	R\$ 14,86	R\$ 2.972,00
308	UNI	20	200	TAMPA CONDULETE 2 INTERRUPTOR 3/4"	R\$ 12,03	R\$ 2.406,00
309	UNI	20	200	TAMPA CONDULETE CEGA 1"	R\$ 11,70	R\$ 2.340,00
310	UNI	20	200	TAMPA CONDULETE CEGA 3/4"	R\$ 8,61	R\$ 1.722,00
311	UNI	20	200	TOMADA EXTERNA 1 POLOS + TERRA 10A	R\$ 9,04	R\$ 1.808,00
312	UNI	20	200	TOMADA EXTERNA 2 POLOS + TERRA 10A	R\$ 17,63	R\$ 3.526,00
313	UNI	20	200	TOMADA EXTERNA 1 POLOS + TERRA 20A	R\$ 10,22	R\$ 2.044,00
314	UNI	20	200	TOMADA EXTERNA 2 POLOS + TERRA 20A	R\$ 20,28	R\$ 4.056,00
315	UNI	100	1000	TOMADA 01 POLOS 10A COM ESPELHO	R\$ 8,43	R\$ 8.430,00
316	UNI	50	500	TOMADA 02 POLOS 10A COM ESPELHO	R\$ 13,79	R\$ 6.895,00



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 66

317	UNI	100	1000	TOMADA 01 POLOS + TERRA 20A COM ESPELHO	R\$ 9,23	R\$ 9.230,00
318	UNI	50	500	TOMADA 02 POLOS + TERRA 20A COM ESPELHO	R\$ 14,81	R\$ 7.405,00
319	UNI	20	200	TOMADA P/ TELEFONE E RJ C/ ESPELHO	R\$ 10,69	R\$ 2.138,00
320	BAR	25	250	TUBO GALVANIZADO 60MM	R\$ 299,06	R\$ 74.765,00
321	UNI	20	200	UNIDUT ADAPTADOR 1"	R\$ 5,39	R\$ 1.078,00
322	UNI	20	200	UNIDUT ADAPTADOR 3/4"	R\$ 3,66	R\$ 732,00
323	UNI	20	200	UNIDUT CONICO 1"	R\$ 5,45	R\$ 1.090,00
324	UNI	20	200	UNIDUT CONICO 3/4"	R\$ 4,35	R\$ 870,00
325	UNI	20	200	UNIDUT CURVO 1"	R\$ 27,30	R\$ 5.460,00
326	UNI	20	200	UNIDUT CURVO 3/4"	R\$ 23,30	R\$ 4.660,00
327	UNI	20	200	UNIDUT RETO 1"	R\$ 5,76	R\$ 1.152,00
328	UNI	20	200	UNIDUT RETO 3/4"	R\$ 4,13	R\$ 826,00
Valor total estimado (Lote 03):					R\$ 3.854.556,60	

LOTE 4 – TINTAS – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário estimado	Valor total estimado
329	UNI	30	300	AGUARRÁS - SOLVENTE E REMOVEDOR 900ML	R\$ 57,89	R\$ 17.367,00
330	CX	10	100	BROXA REDONDA 80MM	R\$ 15,01	R\$ 1.501,00
331	CX	20	200	BROXA RETANGULAR 18 X 8CM	R\$ 19,45	R\$ 3.890,00
332	UNI	5	50	CABO EXTENSOR PARA PINTURA DE 3,00M	R\$ 104,51	R\$ 5.225,50
333	UNI	50	500	CORANTE LIQUIDO PARA CAL - FRASCO DE 50 ML	R\$ 14,35	R\$ 7.175,00
334	LT	20	200	MASSA PLASTICA BRANCA COM CATALISADOR 400GR	R\$ 33,13	R\$ 6.626,00
335	PCT	40	400	PALHA AÇO N.00, 01 E 02	R\$ 4,90	R\$ 1.960,00
336	UNI	30	300	ROLO DE ESPUMA 15CM, COM CABO	R\$ 19,37	R\$ 5.811,00
337	UNI	30	300	ROLO DE ESPUMA 9 CM, COM CABO	R\$ 14,51	R\$ 4.353,00
338	UNI	20	200	ROLO DE LÃ 23CM S/ RESPINGO COM CABO	R\$ 65,18	R\$ 13.036,00
339	LT	50	500	SELADOR ACRILICO – LATA DE 18L, CONFORME NORMAS ABNT, ALTO RENDIMENTO OU EQUIVALENTE	R\$ 464,87	R\$ 232.435,00



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 67

340	BDE	50	500	SOLVENTE PARA TINTA VIÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ÓRGÃOS RODOVIÁRIOS OU EQUIVALENTE	R\$ 598,80	R\$ 299.400,00
341	UNI	50	500	TEXTURA LISA 25 KG	R\$ 142,97	R\$ 71.485,00
342	UNI	50	500	TEXTURA RUSTICA 25 KG	R\$ 139,17	R\$ 69.585,00
343	UNI	100	1000	TINNER-EMBALAGEM METLICA INDIVIDUAL DE 1 LITRO	R\$ 56,82	R\$ 56.820,00
344	UNI	40	400	TINTA EPOXI PARA PISO 3,6L	R\$ 569,71	R\$ 227.884,00
345	UNI	80	800	TINTA LATEX ACRILICA 18L CORES DVS	R\$ 381,59	R\$ 305.272,00
346	UNI	80	800	TINTA LATEX PVA BRANCA 18L	R\$ 347,43	R\$ 277.944,00
347	UNI	80	800	TINTA PARA PISO 18L	R\$ 590,50	R\$ 472.400,00
348	UNI	20	200	TRINCHA VERSATIL CABO VERMELHO 1"	R\$ 8,41	R\$ 1.682,00
349	UNI	20	200	TRINCHA VERSATIL CABO VERMELHO 2"	R\$ 17,73	R\$ 3.546,00
350	UNI	20	200	TRINCHA VERSATIL CABO VERMELHO 3"	R\$ 36,03	R\$ 7.206,00
351	GL	100	1000	VERNIZ BRILHANTE PARA MADEIRAS MARITIMO - GALAO DE 3,6 LITROS	R\$ 239,49	R\$ 239.490,00
352	GL	100	1000	ZARCÃO - GALÃO DE 3,6 LITROS	R\$ 233,02	R\$ 233.020,00
Valor total estimado (Lote 04):					R\$ 2.565.113,50	

LOTE 5 – CARPINTARIA – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário estimado	Valor total estimado
353	KG	10	100	ARAME RECOZIDO TORCIDO Nº 18 - COM 1 KG	R\$ 29,68	R\$ 2.968,00
354	PCT	10	100	DOBRADIÇA CROMADA COM PARAFUSOS 3X1/2" C/ 3PEÇAS	R\$ 75,76	R\$ 7.576,00
355	UNI	50	500	ESCORA DE EUCALIPTO DE 3,0 METROS	R\$ 26,24	R\$ 13.120,00
356	UNI	2	20	FECHADURA ELETRICA DUPLA COM BOTÃO 12V C90	R\$ 730,55	R\$ 14.611,00
357	UNI	50	500	FECHADURA EXTERNA CROMADA	R\$ 121,86	R\$ 60.930,00
358	PCT	2	20	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.0 X 14 COM 100 UNIDADES	R\$ 7,04	R\$ 140,80
359	PCT	2	20	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.0 X 16 COM 100 UNIDADES	R\$ 10,07	R\$ 201,40
360	PCT	2	20	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.0 X 20 COM 100 UNIDADES	R\$ 8,52	R\$ 170,40



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 68

361	PCT	2	20	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.0 X 25 COM 100 UNIDADES	R\$ 10,62	R\$ 212,40
362	PCT	2	20	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.0 X 30 COM 100 UNIDADES	R\$ 13,72	R\$ 274,40
363	PCT	2	20	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.0 X 35 COM 100 UNIDADES	R\$ 15,55	R\$ 311,00
364	PCT	2	20	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.0 X 40 COM 100 UNIDADES	R\$ 18,46	R\$ 369,20
365	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16 X 30 COM 100 UNIDADES	R\$ 23,07	R\$ 461,40
366	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16 X 35 COM 100 UNIDADES	R\$ 25,35	R\$ 507,00
367	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16 X 40 COM 100 UNIDADES	R\$ 26,91	R\$ 538,20
368	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16 X 45 COM 100 UNIDADES	R\$ 26,45	R\$ 529,00
369	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16 X 55 COM 100 UNIDADES	R\$ 34,62	R\$ 692,40
370	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16 X 65 COM 100 UNIDADES	R\$ 37,71	R\$ 754,20
371	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16 X 75 COM 100 UNIDADES	R\$ 42,53	R\$ 850,60
372	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4 X 40 COM 100 UNIDADES	R\$ 45,01	R\$ 900,20
373	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4 X 55 COM 100 UNIDADES	R\$ 57,89	R\$ 1.157,80
374	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4 X 65 COM 100 UNIDADES	R\$ 64,83	R\$ 1.296,60
375	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4 X 75 COM 100 UNIDADES	R\$ 72,72	R\$ 1.454,40
376	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 55 COM 100 UNIDADES	R\$ 91,64	R\$ 1.832,80
377	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 65 COM 100 UNIDADES	R\$ 106,83	R\$ 2.136,60



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 69

378	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 75 COM 100 UNIDADES	R\$ 119,15	R\$ 2.383,00
379	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 90 COM 100 UNIDADES	R\$ 67,19	R\$ 1.343,80
380	PCT	2	20	PARAFUSO TELHA COM VEDAÇÃO 5/16 X 110 COM 100 UNIDADES	R\$ 124,32	R\$ 2.486,40
381	UNI	10	100	PORTA DE MADEIRA 80X210 CM	R\$ 665,83	R\$ 66.583,00
382	UNI	10	100	PRANCHA BRUTA 20x5M	R\$ 526,60	R\$ 52.660,00
383	UNI	10	100	PRANCHA BRUTA 30x5M	R\$ 897,46	R\$ 89.746,00
384	KG	30	300	PREGO 15 X 15 C/C	R\$ 26,29	R\$ 7.887,00
385	KG	30	300	PREGO 17 X 21 C/C	R\$ 24,02	R\$ 7.206,00
386	KG	30	300	PREGO 18 X 27 C/C	R\$ 23,24	R\$ 6.972,00
387	KG	30	300	PREGO 18 X 30 C/C	R\$ 23,18	R\$ 6.954,00
388	KG	30	300	PREGO 19 X 36 C/C	R\$ 23,33	R\$ 6.999,00
389	KG	30	300	PREGO 20 X 30 C/C	R\$ 23,84	R\$ 7.152,00
390	KG	30	300	PREGO 22 X 42 C/C	R\$ 24,13	R\$ 7.239,00
391	KG	30	300	PREGO 22 X 48 C/C	R\$ 24,01	R\$ 7.203,00
392	MT	30	300	SARRAFO DE 5CM X 3MT	R\$ 21,62	R\$ 6.486,00
393	MT	20	200	TABUA DE 20 X 2,5 X 3MT	R\$ 47,66	R\$ 9.532,00
394	MT	20	200	TABUA DE 30 X 2,5 X 3MT	R\$ 84,53	R\$ 16.906,00
395	UNI	50	500	TELHA ONDULADA CRFS 1,10 X 2,44 X 6MM	R\$ 160,92	R\$ 80.460,00
396	UNI	50	500	TELHA ONDULADA CRFS 1,10 X 2,44 X 8MM	R\$ 208,96	R\$ 104.480,00
397	UNI	30	300	VEDA CALHA - 380 G	R\$ 21,24	R\$ 6.372,00
Valor total estimado (Lote 05):					R\$ 611.046,00	

LOTE 6 – FERRAMENTAS – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário estimado	Valor total estimado
398	UNI	6	60	ALICATE DE BICO 1/2 CANA 6" PROFISSIONAL	R\$ 77,47	R\$ 4.648,20
399	UNI	6	60	ALICATE DE BICO 8" PVC 1000V	R\$ 96,58	R\$ 5.794,80
400	UNI	5	50	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" PROFISSIONAL	R\$ 76,50	R\$ 3.825,00
401	UNI	5	50	ALICATE DE PRESSÃO 10" BICO CURVO	R\$ 59,44	R\$ 2.972,00
402	UNI	5	50	ALICATE DE PRESSÃO 10" BICO RETO	R\$ 61,27	R\$ 3.063,50
403	UNI	2	20	ALICATE PARA CRIMPAR HT RJ11; RJ12; RJ45	R\$ 120,31	R\$ 2.406,20



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 70

404	UNI	4	40	ALICATE REBITADOR PROFISSIONAL	R\$ 129,27	R\$ 5.170,80
405	UNI	4	40	ALICATE TRAVADOR DE SERROTE	R\$ 43,32	R\$ 1.732,80
406	UNI	5	50	ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL ISOLADO 8"	R\$ 79,04	R\$ 3.952,00
407	UNI	2	20	ALVIAO COM CABO DE 90CM (PICARETA)	R\$ 142,65	R\$ 2.853,00
408	UNI	5	50	ANCINHO 16 DENTES COM CABO	R\$ 33,04	R\$ 1.652,00
409	UNI	4	40	APLICADOR DE SILICONE REFORÇADO	R\$ 49,21	R\$ 1.968,40
410	UNI	2	20	ARCO DE SERRA REGULAVEL	R\$ 64,37	R\$ 1.287,40
411	UNI	5	50	BROCA AÇO RAPIDO 5MM	R\$ 10,19	R\$ 509,50
412	UNI	5	50	BROCA AÇO RAPIDO 6MM	R\$ 12,50	R\$ 625,00
413	UNI	5	50	BROCA AÇO RAPIDO 8MM	R\$ 20,41	R\$ 1.020,50
414	UNI	5	50	BROCA AÇO RAPIDO 10MM	R\$ 38,56	R\$ 1.928,00
415	UNI	5	50	BROCA AÇO RAPIDO 12MM	R\$ 60,04	R\$ 3.002,00
416	UNI	10	100	BROCA DE WIDEA 5MM	R\$ 8,36	R\$ 836,00
417	UNI	10	100	BROCA DE WIDEA 6MM	R\$ 12,51	R\$ 1.251,00
418	UNI	10	100	BROCA DE WIDEA 8MM	R\$ 16,04	R\$ 1.604,00
419	UNI	10	100	BROCA DE WIDEA 10MM	R\$ 23,06	R\$ 2.306,00
420	UNI	10	100	BROCA DE WIDEA 12MM	R\$ 27,20	R\$ 2.720,00
421	PCT	2	20	BUCHA DE FIXAÇÃO GESSO DRYWAL 1" - C/50UNI	R\$ 14,37	R\$ 287,40
422	PCT	2	20	BUCHA DE FIXAÇÃO GESSO DRYWAL 2" - C/50UNI	R\$ 14,56	R\$ 291,20
423	PCT	1	10	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 06 C/1000UN	R\$ 31,29	R\$ 312,90
424	PCT	1	10	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 08 C/1000UN	R\$ 46,94	R\$ 469,40
425	PCT	2	20	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 10 C/500UN	R\$ 53,21	R\$ 1.064,20
426	PCT	4	40	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 12 C/250UN	R\$ 36,50	R\$ 1.460,00
427	UNI	50	500	CABO PARA ENXADA 1,5M	R\$ 28,10	R\$ 14.050,00
428	UNI	50	500	CABO PARA ENXADÃO	R\$ 22,31	R\$ 11.155,00
429	UNI	20	200	CADEADO N°20	R\$ 22,32	R\$ 4.464,00
430	UNI	20	200	CADEADO N°25	R\$ 25,90	R\$ 5.180,00
431	UNI	20	200	CADEADO N°30	R\$ 30,21	R\$ 6.042,00
432	UNI	20	200	CADEADO N°35	R\$ 45,58	R\$ 9.116,00
433	UNI	20	200	CADEADO N°45	R\$ 61,94	R\$ 12.388,00
434	UNI	20	200	CADEADO N°50	R\$ 73,42	R\$ 14.684,00
435	UNI	20	200	CAMARA DE AR 3,25 X 8 PARA CARRINHO DE PEDREIRO	R\$ 28,84	R\$ 5.768,00
436	UNI	15	150	CARRINHO DE PEDREIRO 60L CHAPA 24 PNEU E CAMARA	R\$ 336,30	R\$ 50.445,00
437	UNI	2	20	CATRACA PARA ESTICAR ARAME LISO	R\$ 16,12	R\$ 322,40
438	UNI	2	20	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO	R\$ 66,74	R\$ 1.334,80



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 71

439	UNI	2	20	CAVADEIRA RETA COM CABO	R\$ 89,83	R\$ 1.796,60
440	UNI	4	40	CHAVE GRIFO MEDIO 14"	R\$ 81,04	R\$ 3.241,60
441	UNI	1	10	CINTA PARA ELEVAÇÃO DE CARGAS 4T 3MT	R\$ 366,24	R\$ 3.662,40
442	UNI	1	10	CINTA PARA ELEVAÇÃO DE CARGAS 4T 6MT	R\$ 629,93	R\$ 6.299,30
443	UNI	1	10	COLA DE CONTATO DE 750GR	R\$ 75,33	R\$ 753,30
444	UNI	5	50	COLA DE MADEIRA 250GR	R\$ 16,21	R\$ 810,50
445	UNI	10	100	COLA INSTANTANEA ULTRARAPIDO 20GR	R\$ 12,18	R\$ 1.218,00
446	PCT	5	50	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO 30CM 1 KG	R\$ 105,99	R\$ 5.299,50
447	UNI	10	100	COLA SILICONE 256 GRS	R\$ 32,36	R\$ 3.236,00
448	UNI	20	200	COLA SILICONE 50 GRS	R\$ 9,31	R\$ 1.862,00
449	UNI	5	50	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO Nº 08	R\$ 25,70	R\$ 1.285,00
450	UNI	5	50	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO Nº 10	R\$ 35,03	R\$ 1.751,50
451	UNI	4	40	CONTETOR MOVEL PARA LIXO 120L COM RODAS 200MM E PEDAL LATERAL	R\$ 599,15	R\$ 23.966,00
452	RL	2	20	CORDA BOMBEIRO POLIESTER BRANCA 12MM X 100M	R\$ 735,92	R\$ 14.718,40
453	UNI	20	200	DESEMPENADEIRA PVC ESPUMA 18	R\$ 25,70	R\$ 5.140,00
454	UNI	10	100	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA CEDRO 17X27	R\$ 45,48	R\$ 4.548,00
455	UNI	10	100	DESEMPENADEIRA EM ACO LISA 12X27 CM	R\$ 41,50	R\$ 4.150,00
456	UNI	15	150	DISCO DE SERRA CIRCULAR 4.3/8" 24D	R\$ 31,01	R\$ 4.651,50
457	UNI	15	150	DISCO DIAMANTADO CORTE SECO 110MM	R\$ 14,41	R\$ 2.161,50
458	UNI	10	100	DISCO FINE 4.3/8 X 7/8 X 1.4	R\$ 4,70	R\$ 470,00
459	UNI	50	500	ENXADA ESTREITA 2,5 LIBRAS COM CABO DE 1,50MT	R\$ 123,39	R\$ 61.695,00
460	UNI	50	500	ENXADA LARGA 2,5 LIBRAS COM CABO DE 1,50MT	R\$ 117,53	R\$ 58.765,00
461	UNI	20	200	ENXADAO ESTREITA 2,5 LIBRAS COM CABO	R\$ 85,23	R\$ 17.046,00
462	UNI	20	200	ENXADAO LARGA 2,5 LIBRAS COM CABO	R\$ 87,87	R\$ 17.574,00
463	UNI	20	200	ENXADINHA DE JARDIM COM CABO 120CM	R\$ 65,17	R\$ 13.034,00
464	UNI	2	20	ESCADA EM ALUMINIO 05 DEGRAUS MINIMO 120KG	R\$ 360,45	R\$ 7.209,00
465	UNI	2	20	ESCADA EM ALUMINIO 08 DEGRAUS MINIMO 120KG	R\$ 549,95	R\$ 10.999,00



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 72

466	UNI	1	10	ESCADA MULTIFUNCIONAL DE ALUMINIO 4 X 4 - 16 DEGRAUS 13 EM 1	R\$ 1.223,53	R\$ 12.235,30
467	UNI	5	50	ESPATULA PAREDE INOX CABO PLASTICO 60MM	R\$ 40,12	R\$ 2.006,00
468	UNI	5	50	ESPATULA PAREDE INOX CABO PLASTICO 80MM	R\$ 48,36	R\$ 2.418,00
469	UNI	5	50	ESPATULA PAREDE INOX CABO PLASTICO 100MM	R\$ 49,59	R\$ 2.479,50
470	UNI	5	50	FACÃO 18"	R\$ 44,81	R\$ 2.240,50
471	RL	50	500	FIO DE NYLON QUADRADO 2,4MM X 195M	R\$ 218,13	R\$ 109.065,00
472	RL	50	500	FIO DE NYLON QUADRADO 3,0MM X 130M	R\$ 217,89	R\$ 108.945,00
473	UNI	10	100	FITA ADESIVA SILVER TAPE 48X50M PRATA	R\$ 115,08	R\$ 11.508,00
474	UNI	10	50	FITA ANTIDERRAPANTE INTERNO PRETO 20MT	R\$ 200,03	R\$ 10.001,50
475	UNI	20	200	FITA CREPE 24X50M	R\$ 10,87	R\$ 2.174,00
476	UNI	50	500	FITA CREPE 48X50M	R\$ 21,80	R\$ 10.900,00
477	UNI	10	100	FOICE ROÇADEIRA COM CABO 1,20M	R\$ 92,37	R\$ 9.237,00
478	UNI	5	50	FORCADO CURVO GARFO 4 DENTES COM CABO	R\$ 91,74	R\$ 4.587,00
479	UNI	5	50	FORCADO RETO GARFO 4 DENTES COM CABO	R\$ 100,80	R\$ 5.040,00
480	UNI	1	10	JOGO DE CHAVE COMBINADA 6 A 22 - 12 PÇS	R\$ 127,27	R\$ 1.272,70
481	UNI	5	50	JOGO DE CHAVE DE FENDA/PHILIPS MAGNETICA 6 PÇS	R\$ 68,95	R\$ 3.447,50
482	UNI	1	5	JOGO DE CHAVE INGLESA (6/8/10/12)	R\$ 264,74	R\$ 1.323,70
483	CX	10	100	LÂMINA DE SERRA AR RIGIDA 12" - 300MM 24D C/10	R\$ 241,06	R\$ 24.106,00
484	UNI	100	1000	LÂMINA ROÇADEIRA HELICE 2 PONTAS 1" 35CM	R\$ 49,29	R\$ 49.290,00
485	UNI	20	200	LÂMINA ROÇADEIRA 3 PONTAS 1"25CM	R\$ 72,20	R\$ 14.440,00
486	UNI	10	100	LIMA PARA ENXADA COM CABO 8"	R\$ 38,15	R\$ 3.815,00
487	UNI	2	20	LINHA PEDREIRO TORCIDA 100 METROS	R\$ 8,59	R\$ 171,80
488	PCT	10	100	LIXA DE ÁGUA 80/100/120/150 C/ 50	R\$ 135,22	R\$ 13.522,00
489	PCT	10	100	LIXA DE FERRO 80/100/120/150 C/ 25	R\$ 119,32	R\$ 11.932,00
490	PCT	10	100	LIXA DE MASSA 100/120/150/180 C/ 50	R\$ 65,31	R\$ 6.531,00
491	PCT	10	100	LIXA MADEIRA 80/100/120/150 C/ 50	R\$ 62,87	R\$ 6.287,00
492	UNI	20	200	LONA PLASTICA PRETA 4X100 MEDIA 50 MICRAS	R\$ 439,21	R\$ 87.842,00



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 73

493	UNI	5	50	MARTELO DE BORRACHA PRETO 80MM	R\$ 38,45	R\$ 1.922,50
494	UNI	8	80	MARTELO DE PEDREIRO 1 CORTE COM CABO	R\$ 58,03	R\$ 4.642,40
495	UNI	5	50	MARTELO FERRADURA 41 27MM COM CABO	R\$ 131,94	R\$ 6.597,00
496	UNI	10	100	MARTELO UNHA COM CABO FIBRA 27	R\$ 55,29	R\$ 5.529,00
497	UNI	4	40	METRO NYLON DUPLO AMARELO	R\$ 16,15	R\$ 646,00
498	UNI	5	50	OLEO DE LINHAÇA 900ML	R\$ 42,94	R\$ 2.147,00
499	UNI	30	300	PA DE BICO COM CABO	R\$ 68,96	R\$ 20.688,00
500	UNI	10	100	PA DE BICO COM CABO 1,20M	R\$ 68,96	R\$ 6.896,00
501	UNI	50	500	PA QUADRADA COM CABO	R\$ 72,93	R\$ 36.465,00
502	UNI	20	200	PA TIPO VANGA COM CABO 71CM	R\$ 71,81	R\$ 14.362,00
503	UNI	4	40	PÉ DE CABRA 3/4X80CM	R\$ 52,90	R\$ 2.116,00
504	UNI	5	50	PENEIRA ARO MADEIRA ARAME AREIA 55CM	R\$ 37,97	R\$ 1.898,50
505	UNI	4	40	PRUMO DE CENTRO METALICO 500GR	R\$ 62,58	R\$ 2.503,20
506	UNI	4	40	REGUA DE ALUMINIO BITUBULAR 3MT	R\$ 87,15	R\$ 3.486,00
507	UNI	20	200	RODA PARA CARRINHO PNEU COM CAMARA	R\$ 140,81	R\$ 28.162,00
508	UNI	8	80	TALHADEIRA CHATA 10	R\$ 29,54	R\$ 2.363,20
509	UNI	8	80	TALHADEIRA CHATA 12	R\$ 34,16	R\$ 2.732,80
510	UNI	10	100	TESOURA PARA PODA PROFISSIONAL 8,75	R\$ 94,33	R\$ 9.433,00
511	UNI	10	100	TORQUES P/ ARMADOR 12 POLEGADA	R\$ 69,89	R\$ 6.989,00
512	UNI	10	100	TORQUES P/ CARPINTEIRO 8 POLEGADA	R\$ 44,11	R\$ 4.411,00
513	UNI	20	200	VASSOURA GRAMA PLASTICA 26D VERDE C/C	R\$ 43,94	R\$ 8.788,00
514	UNI	40	400	VASSOURA REGULAVEL PARA GRAMA	R\$ 44,73	R\$ 17.892,00
515	UNI	100	1000	VASSOURÃO COM CABO TIPO GARI	R\$ 56,84	R\$ 56.840,00
Valor total estimado (Lote 06):					R\$ 1.237.632,60	

LOTE 7 – MANUTENÇÃO – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário estimado	Valor total estimado
516	UNI	2	20	ARRASTADOR DE PARTIDA PARA ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS 33C OU EQUIVALENTE TÉCNICO	R\$ 52,64	R\$ 1.052,80
517	UNI	2	20	CARBURADOR COM PARAFUSO ESTICADOR PARA ROÇADEIRA 42CC; 53CC; 62CC; 63CC	R\$ 100,67	R\$ 2.013,40



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 74

518	UNI	6	60	CARRETEL AUTOMATICO 10X1,25MM DE PONTEIRA C/ PORCA VR430P/VR330P	R\$ 47,84	R\$ 2.870,40
519	PCT	5	50	ELETRODO 6013 2,50 1KG	R\$ 44,45	R\$ 2.222,50
520	PCT	5	50	ELETRODO 6013 3,25 1KG	R\$ 41,18	R\$ 2.059,00
521	UNI	10	100	FLUIDO DE FREIO DOTE4 500ML	R\$ 36,59	R\$ 3.659,00
522	UNI	10	100	GRAXA EM SPRAY BRANCA 321ML	R\$ 37,60	R\$ 3.760,00
523	UNI	40	400	OLEO 2T 500ML	R\$ 65,59	R\$ 26.236,00
524	UNI	10	100	OLEO LUBRIFICANTE ANTICORROSIVO 300ML	R\$ 17,83	R\$ 1.783,00
525	UNI	20	200	OLEO LUBRIFICANTE SUPER LUB 300ML	R\$ 41,97	R\$ 8.394,00
526	UNI	4	40	PARTIDA RETRATIL (EASY STARTER) PARA ROÇADEIRA 4 TEMPOS OU EQUIVALENTE TÉCNICO	R\$ 192,84	R\$ 7.713,60
527	UNI	2	20	PONTEIRA COMPLETA PARA ROÇADEIRAS 24MM X 10 ESTRIAS	R\$ 176,70	R\$ 3.534,00
528	UNI	10	100	PONTEIRA COMPLETA PARA ROÇADEIRAS 28MM X 9 ESTRIAS VR430P/VR520P	R\$ 85,82	R\$ 8.582,00
529	UNI	10	100	VELA DE IGNIÇÃO L7T PARA ROÇADEIRA	R\$ 12,78	R\$ 1.278,00
Valor total estimado (Lote 07):					R\$ 75.157,70	

LOTE 8 – CONSTRUÇÃO – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário estimado	Valor total estimado
530	M³	200	2000	AREIA GROSSA	R\$ 320,56	R\$ 641.120,00
531	M³	200	2000	AREIA MEDIA LAVADA	R\$ 323,83	R\$ 647.660,00
532	UNI	50	500	ARGAMASSA CINZA AC1 INTERNO 20KG	R\$ 45,21	R\$ 22.605,00
533	UNI	1000	10000	BLOCO DE CONCRETO 10X20X40CM	R\$ 8,10	R\$ 81.000,00
534	UNI	1000	10000	BLOCO DE CONCRETO 15X20X40CM	R\$ 8,42	R\$ 84.200,00
535	SCS	1000	10000	CAL PARA PINTURA BRANCO	R\$ 32,48	R\$ 324.800,00
536	SCS	1400	14000	CIMENTO CII E 32 SACO 50KG	R\$ 55,64	R\$ 778.960,00
537	UNI	20	200	GUIA BOCA DE LOBO 15 X 30 X 120CM	R\$ 110,28	R\$ 22.056,00
538	M³	400	4000	PEDRA BICA CORRIDA FINA	R\$ 200,80	R\$ 803.200,00
539	M³	400	4000	PEDRA BRITADA N 01	R\$ 218,26	R\$ 873.040,00
540	M³	400	4000	PEDRA BRITADA N 02	R\$ 193,84	R\$ 775.360,00
541	M³	200	2000	PEDRA BRITADA N 03	R\$ 234,15	R\$ 468.300,00



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 75

542	M³	320	3200	PEDRA RACHÃO	R\$ 248,30	R\$ 794.560,00
543	M³	500	5000	PEDRISCO LIMPO FINO	R\$ 321,32	R\$ 1.606.600,00
544	UNI	50	500	REJUNTE PARA AZULEJO CORES DIVERSAS	R\$ 72,01	R\$ 36.005,00
545	MT	20	200	REVESTIMENTO CERAMICO, AZULEJO, (20X20) CM, BRANCO BRILHANTE	R\$ 135,61	R\$ 27.122,00
546	UNI	30	300	TAMPA REFORÇADA DE ESGOTO T55	R\$ 620,13	R\$ 186.039,00
547	UNI	100	1000	TAMPA RETANGULAR DE CONCRETO 1,10 X 0,70 X 0,07M (BOCA DE LOBO)	R\$ 376,79	R\$ 376.790,00
548	UNI	2000	20000	TIJOLO DE BARRO COMUM 4 X 9 X 19CM	R\$ 2,64	R\$ 52.800,00
Valor total estimado (Lote 08):					R\$ 8.602.217,00	

LOTE 9 – EPIS – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário estimado	Valor total estimado
549	UNI	10	100	AVENTAL DE RASPA 1,20 X 0,60	R\$ 69,23	R\$ 6.923,00
550	PAR	50	500	BOTA DE PVC CANO MEDIO (NUMERAÇÃO VARIADA) C/ CA	R\$ 65,48	R\$ 32.740,00
551	PAR	20	200	BOTA DE PVC CANO LONGO (NUMERAÇÃO VARIADA) C/ CA	R\$ 72,83	R\$ 14.566,00
552	PAR	150	1500	BOTINA SEGURANÇA ELASTICO BIDEN C/ BICO (NUMERAÇÃO VARIADA) C/CA	R\$ 101,49	R\$ 152.235,00
553	PAR	150	1500	BOTINA SEGURANÇA ELASTICO BIDEN S/ BICO (NUMERAÇÃO VARIADA) C/CA	R\$ 75,39	R\$ 113.085,00
554	UNI	50	500	CAPA PARA CHUVA FORRADA COM CAPUZ AMARELA	R\$ 37,46	R\$ 18.730,00
555	UNI	10	100	CAPACETE TIPO A/B COM CARNEIRA, JUGULAR E AJUSTE	R\$ 31,17	R\$ 3.117,00
556	UNI	1	10	CINTURÃO 2 PONTOS CONEXÃO C/ TALABARTE DUPLO EM Y	R\$ 566,73	R\$ 5.667,30
557	UNI	20	200	COLETE PARA SINALIZAÇÃO EM X - REFLETIVO	R\$ 23,42	R\$ 4.684,00
558	UNI	10	100	CONE LARANJA E BRANCO 50CM PLT2 REFLETIVO	R\$ 43,40	R\$ 4.340,00
559	UNI	20	200	CONE LARANJA E BRANCO 75CM PLT2 REFLETIVO	R\$ 75,25	R\$ 15.050,00
560	UNI	10	100	FILTRO QUIMICO VO E GA	R\$ 27,91	R\$ 2.791,00
561	RL	100	1000	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO 150M	R\$ 15,78	R\$ 15.780,00
562	PAR	120	1200	LUVA PVC FORRADA PALMA ASPERA 45CM	R\$ 49,24	R\$ 59.088,00



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 76

563	PAR	250	2500	LUVA DE LATEX FORRADA AMARELA (P; M; G)	R\$ 5,90	R\$ 14.750,00
564	PAR	100	1000	LUVA DE RASPA COM REFORÇO INTERNO PUNHO 15CM	R\$ 22,84	R\$ 22.840,00
565	PAR	100	1000	LUVA DE SEGURANÇA COM REVESTIMENTO EM LATEX PALMA E DEDOS, COM JANELA E PUNHO EM ELASTICO COR VERDE	R\$ 13,78	R\$ 13.780,00
566	PAR	100	1000	LUVA MISTA VAQUETA E RASPA	R\$ 29,39	R\$ 29.390,00
567	PAR	150	1500	LUVA NITRILICA FORRADA VERDE (P; M; G)	R\$ 14,86	R\$ 22.290,00
568	PAR	200	2000	LUVA TRICOTADA BRANCA 4 FIOS PIGMENTADA NA PALMA	R\$ 6,91	R\$ 13.820,00
569	UNI	1	5	MASCARA DE SOLDA ESCURECIMENTO REGULAVEL SMC4	R\$ 333,80	R\$ 1.669,00
570	UNI	40	400	OCULOS DE SEGURANÇA SOBREPOR EM POLICARBONATO INCOLOR	R\$ 10,39	R\$ 4.156,00
571	PAR	20	200	PERNEIRA RASPA COM VELCRO	R\$ 50,66	R\$ 10.132,00
572	UNI	50	500	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG SILICONE 14DB	R\$ 3,47	R\$ 1.735,00
573	UNI	10	100	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCA 24DB	R\$ 32,95	R\$ 3.295,00
574	UNI	5	50	PROTETOR FACIAL COM TELA DE AÇO	R\$ 83,67	R\$ 4.183,50
575	UNI	10	100	PROTETOR FACIAL 20CM 2MM TRANSPARENTE	R\$ 39,53	R\$ 3.953,00
576	UNI	10	100	RESPIRADOR SEMI FACIAL COM 1 FILTRO	R\$ 25,49	R\$ 2.549,00
Valor total estimado (Lote 09):					R\$ 597.338,80	

LOTE 10 – FERRO – COTA RESERVADA PARA ME E EPP

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário estimado	Valor total estimado
577	UNI	20	200	MALHA POP LEVE 20X20 3,4MM	R\$ 61,56	R\$ 12.312,00
578	UNI	10	100	TELA Q.92 2,45 X 6M	R\$ 341,77	R\$ 34.177,00
579	BAR	100	1000	VERGALHÃO CA50 5MM X 12M RETO	R\$ 26,82	R\$ 26.820,00
580	BAR	100	1000	VERGALHÃO CA50 8MM X 12M RETO	R\$ 57,73	R\$ 57.730,00
581	BAR	100	1000	VERGALHÃO CA50 10MM X 12M RETO	R\$ 81,48	R\$ 81.480,00
582	BAR	50	500	VERGALHÃO CA50 12,5MM X 12M RETO	R\$ 134,54	R\$ 67.270,00
Valor total estimado (Lote 10):					R\$ 279.789,00	

LOTE 11 – MAQUINAS – AMPLA PARTICIPAÇÃO



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 77

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário estimado	Valor total estimado
583	UNI	2	20	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4 1/2" 860W	R\$ 720,16	R\$ 14.403,20
584	UNI	5	50	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2" - 760W C/ MALETA	R\$ 1.055,73	R\$ 52.786,50
585	UNI	2	20	FURADEIRA PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 1/2" BATERIA 21W	R\$ 1.015,46	R\$ 20.309,20
586	UNI	1	5	MACACO HIDRAULICO TIPO JACARÉ 2T LONGO RODA DE FERRO	R\$ 2.803,46	R\$ 14.017,30
587	UNI	1	10	MAQUINA INVERSORA DE SOLDA 120A 110/220V	R\$ 793,27	R\$ 7.932,70
588	UNI	1	5	MARTELETE DEMOLIDOR 2200W-220V ENCAIXE SEXTAVADO 28MM	R\$ 16.265,48	R\$ 81.327,40
589	UNI	2	20	PODADOR DE GALHOS A GASOLINA 2T 33CC3,3HP COM EXTENSOR	R\$ 1.956,40	R\$ 39.128,00
590	UNI	10	100	ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,3 CV, CILINDRADA APROXIMADA DE 35 A 40 CC, MOTOR 2 TEMPOS, COM LÂMINA DE 3 PONTAS E DIÂMETRO DE CORTE APROX. 300MM OU EQUIVALENTE TÉCNICO	R\$ 6.785,51	R\$ 678.551,00
591	UNI	2	20	SERRA MARMORE 1450W 220V 4100NH2KX	R\$ 965,01	R\$ 19.300,20
592	UNI	2	20	SOPRADOR TERMICO 2000W	R\$ 370,15	R\$ 7.403,00
Valor total estimado (Lote 11):					R\$ 935.158,50	

LOTE 12 – ILUMINAÇÃO – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário estimado	Valor total estimado
593	UNI	100	1000	BRAÇO CURVO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, PRODUZIDOS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO TIPO SAE1010/1020 MEDINDO 3,00MT X 48,3MM; COM SAPATA PARA FIXAÇÃO.	R\$ 400,10	R\$ 400.100,00



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 78

594	UNI	100	1000	POSTE DE FERRO E GALVANIZADO A FOGO, (RETO) MODELO ENGASTAR, 9 MTS COMPRIMENTO LIVRE, FICANDO SOLO 1,50MTS, COM JANELA INSPEÇÃO, FABRICAÇÃO 2 LANCES, MODELO (TELEFONICO) TERMINO TOPO 60,3MM, COM SUPORTE FIXAÇÃO P/ 2 PROJETOES MODULAR LED. 300W.	R\$ 4.166,42	R\$ 4.166.420,00
595	UNI	20	200	SUPORTE SIMPLES PARA 01 LUMINARIA PUBLICA EM AÇO (TOPO COM 60MM)	R\$ 174,53	R\$ 34.906,00
596	UNI	20	200	SUPORTE SIMPLES PARA 02 LUMINARIA PUBLICA EM AÇO (TOPO COM 60MM)	R\$ 218,96	R\$ 43.792,00
597	UNI	20	200	SUPORTE SIMPLES PARA 03 LUMINARIA PUBLICA EM AÇO (TOPO COM 60MM)	R\$ 258,75	R\$ 51.750,00
598	UNI	20	200	SUPORTE SIMPLES PARA 04 LUMINARIA PUBLICA EM AÇO (TOPO COM 60MM)	R\$ 308,86	R\$ 61.772,00
Valor total estimado (Lote 12):					R\$ 4.758.740,00	
Valor total estimado da licitação:					R\$ 26.134.936,00	

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A última ata vigente findou em julho do presente ano, cujo objeto é identífico ao requerido no presente termo de referência, onde a característica dos itens é essencial para a plena manutenção e zeladoria necessária.

A aquisição de material de construção é essencial para a execução dos serviços de zeladoria e reparos em vias e logradouros públicos, incluindo praças, escolas, quadras e outros espaços de uso público. Tais serviços são fundamentais para garantir a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida da população local, além de contribuir para a conservação do patrimônio público.

Os materiais de construção adquiridos serão utilizados na realização de reparos e manutenção em infraestruturas como calçadas, pavimentações, muros, grades, entre outros. A correta manutenção desses elementos e a reparação de possíveis danos são essenciais para garantir a conservação e a segurança dos



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 79

espaços públicos, proporcionando um ambiente mais seguro e agradável para os cidadãos.

Os serviços de zeladoria e reparos em vias e logradouros públicos contribuem diretamente para a valorização do espaço urbano, promovendo a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e incentivando a utilização desses espaços para atividades de lazer, esporte e convivência social. Além disso, a conservação adequada dos espaços públicos pode ter impactos positivos na economia local e no turismo. Os serviços de zeladoria e reparos são frequentemente solicitados pela comunidade local, que identifica a necessidade de intervenções para melhorar as condições de infraestrutura e segurança dos espaços públicos. A aquisição de material de construção permite atender de forma eficiente e ágil a essas demandas, promovendo a participação e o envolvimento da população no cuidado e na preservação dos espaços públicos.

Importante destacar que a presente contratação esta devidamente fundamentada no Estudo Técnico preliminar, pelo qual, conforme determina a competência técnica na Lei Federal n.º 14.133/2021, previu as possibilidades e devidas conclusões.

A presente licitação está prevista nos dispositivos da Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 6º, inciso XIII, configurando serviços bens e serviços comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A contratação proposta tem como objetivo suprir a demanda das mais diversas vertentes da Administração Pública, garantindo as manutenções emergências, evitando interrupções no fornecimento dos itens essenciais para manutenção e zeladoria.

De acordo com o estudo técnico preliminar, a compra dos itens de matérias de construção, através do sistema de registro de preços, foi identificada como a opção



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 80

mais vantajosa, considerando os aspectos técnicos, logísticos e econômicos. Essa proposta se alinha aos princípios legais das contratações públicas, sempre buscando a alternativa que traga mais benefícios para a Administração.

A compra de materiais em grande quantidade e com antecedência pode proporcionar economia de custos, aproveitando-se de possíveis descontos por volume e evitando oscilações de preço no mercado. Além disso, a compra planejada reduz o desperdício de materiais e otimiza o uso de recursos financeiros públicos.

Portanto, a aquisição dos materiais de construção descritos neste documento é fundamental para assegurar a qualidade, segurança e eficiência da execução dos serviços, bem como para cumprir os prazos estabelecidos e otimizar o uso dos recursos disponíveis.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

4.1 Deverá todo o rito licitatório seguir expressamente os dispositivos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4.2 Deverá ser selecionada como vencedora aquela que apresentar o menor preço por lote, desde que atende integralmente todos os dispositivos do presente termo de referência.

4.3 Deverá ser exigido juntamente com a proposta readequada, a garantia de proposta no percentual de 1%, tendo em vista o valor do lote vencedor, garantindo a segurança do certame, conforme prevê o art. 58, da Lei Federal n.º 14.133/2021, vejamos:

Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.

§ 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

§ 2º A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 81

§ 3º Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

§ 4º A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 desta Lei.

4.3.1 A garantia de proposta deverá possuir validade mínima compatível com o prazo de validade da proposta estabelecido no edital, e poderá ser apresentada nas modalidades previstas no §4º do art. 58 c/c art. 96 da Lei 14.133/2021, conforme disciplinado no instrumento convocatório.

4.4 Será admitida para participarem do certame licitatório, empresas reunidas em consorcio, conforme autoriza o art. 15, da Lei Federal n.º 14.133/2021, instruindo que:

Art. 15. Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas:

I - comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

II - indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

III - admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

IV - impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

V - responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

4.5 O pregão eletrônico será conduzido pelo sistema de disputa aberta, propiciando sucessivos lances, em busca do menor valor, conforme instruído no inciso I, art. 56, da Lei Federal n.º 14.133/2021:

Art. 56. O modo de disputa poderá ser, isolada ou conjuntamente:



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 82

I - aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes;

4.6 Não será admitida a subcontratação do objeto do presente Termo de Referência, considerando a necessidade de manutenção da responsabilidade integral da contratada pela execução, bem como a garantia de controle direto pela Administração quanto à qualidade, conformidade técnica e cumprimento das obrigações contratuais.

Adicionalmente, a possibilidade de participação em consórcio, nos termos deste instrumento, já assegura a ampliação da competitividade, permitindo a conjugação de capacidades técnicas e operacionais entre empresas, sem prejuízo da responsabilização direta e solidária perante a Administração.

4.7 A ata de registro de preço terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme autoriza o Art. 84, da Lei Federal n.º 14.133/2021, condicionada à comprovação de preço vantajoso, e havendo a vantajosidade, a renovação dos quantitativos inicialmente previstos.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Considerando que se trata de ATA de registro de preços, os itens constantes na *Tabela 1* serão entregues por demanda, a depender da necessidade de cada Secretaria requisitante.

5.2. Do local, data e forma de entrega:

5.2.1 Os itens desta licitação deverão ser entregues nos seguintes endereços, quando for o caso:

Secretarias Gerais (exceto Saúde e Educação): Av. Brasil, 2695 - Vila Romanopolis, Ferraz de Vasconcelos - SP, 08529-310



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 83

Secretaria Municipal de Saúde: R. Santos Dumont, 1445 - Vila Ana Maria, Ferraz de Vasconcelos - SP, 08531-100;

Secretaria Municipal de Educação: Av. Brasil, 2083 - Vila Romanopolis, Ferraz de Vasconcelos - SP, 08529-310.

5.2.2 Esta Administração Pública se resguarda de alterar o local de entrega, se necessário, todavia, comunicando por escrito à contratada;

5.2.3 A entrega deverá ocorrer em até 15 (quinze) corridos após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, desde que formalmente justificado formalmente e aceito pela Secretaria requisitante;

5.2.4 Todas as despesas com o transporte ocorrerão por conta da empresa contratada, o qual deverão incorporá-las ao preço final da sua proposta;

5.2.6 Os produtos deverão ser entregues, embalados, rotulados e transportados de acordo com as condições técnicas exigidas pelo Órgão Fiscalizador Competente, e conforme quantidade solicitada.

5.2.7 Os produtos deverão ser transportados em veículos/equipamentos capazes de manter a qualidade e conservação do produto, podendo o departamento recusar o recebimento e notificar a contratada.

6. GESTÃO DO CONTRATO

Para o efetivo acompanhamento da gestão da ata de registro de preços, fica o sr. Ronaldo Duarte de Oliveira, Diretor do Departamento de Gestão de Serviços Gerais e Almoxarifado, responsável pela gestão.

Cada Secretaria requisitante indicará um fiscal do contrato.

7. PAGAMENTO



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 84

7.1 Pela aquisição dos itens somente será pago à empresa vencedora, o valor constante em sua proposta comercial, sem qualquer ônus ou acréscimo;

7.2 É concedido um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, para conferência e aprovação dos serviços prestados do objeto deste Termo;

7.3 Após o prazo de conferência e aprovação dos serviços prestados do objeto do presente termo, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade para a efetivação do pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do atesto de conformidade da nota fiscal;

7.4 Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito pela licitante vencedora na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos;

7.5 Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação;

7.6 Para a efetivação do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar comprovante da sua regularidade fiscal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) ou qualquer outra comprovação que reitere sua regularidade perante os órgãos e entidades da federação, conforme lei 14.133/2021.

7.7 Para fins de pagamento, será considerado aqueles que, de fato, forem entregues dentro dos critérios e especificações constante neste termo de referência.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A realização da contratação será realizada através de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme o art. 6º, inciso XLI, cujo critério será de menor preço por lote.

8.1 Critérios de seleção do fornecedor:



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 85

No caso de seleção dos licitantes participantes, deverá ser selecionado como vencedor provisório, aquele que apresentar a melhor proposta por lote, desde que, não tenha impedimentos legais e atenda os demais critérios do edital;

8.2. Critérios de habilitação:

Destinam-se à avaliação dos licitantes sob os aspectos de capacidade jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira (art. 62 da Lei 14.133/2021) e devem ser inseridos no futuro edital da licitação, observados os princípios da isonomia, competitividade, proporcionalidade e vinculação ao instrumento convocatório, bem como a compatibilidade com o objeto, com vistas a assegurar a adequada execução contratual;

8.2.1 Amostra:

A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, após a fase de lances, deverá apresentar, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da convocação, amostras dos itens integrantes dos lotes para os quais tenha apresentado proposta e sido classificada, devidamente identificadas (empresa; lote, item e demais informações), para análise por equipe técnica designada pela Administração.

O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que haja solicitação formal e justificativa plausível do licitante, a ser analisada e, se for o caso, deferida pela Administração, sem prejuízo ao interesse público e à celeridade do certame.

Os itens que serão submetidos à análise deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração, de segunda a sexta, no horário das 09h às 16h, excetuando-se os feriados, pontos facultativos e suspensão do expediente, no endereço: R. Pedro Foschini, 200 - Vila Romanopolis, Ferraz de Vasconcelos - SP, 08529-210.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 86

A data, horário e local da avaliação das amostras serão previamente divulgados nos canais oficiais, assegurando a transparência e isonomia entre os licitantes.

A exigência de amostras restringe-se aos itens e lotes expressamente indicados neste Termo de Referência, nos casos em que a verificação de qualidade, desempenho, compatibilidade ou segurança não possa ser realizada de forma satisfatória apenas por meio de documentação técnica, catálogos ou fichas técnicas.

A avaliação das amostras observará critérios objetivos e previamente definidos, constantes deste Termo de Referência, contemplando, no mínimo:

- conformidade com as especificações técnicas exigidas;
- qualidade dos materiais e acabamento;
- desempenho e funcionalidade;
- adequação ao uso pretendido;
- atendimento a requisitos de segurança, quando aplicável.

Será elaborado relatório técnico, devidamente fundamentado, contendo o resultado da avaliação, assegurando a motivação dos atos administrativos.

A reprovação de qualquer uma das amostras (item) implicará a desclassificação total do lote correspondente aquela análise.

Na hipótese de desclassificação, será convocado o licitante subsequente, respeitada a ordem de classificação, para apresentação de amostra, nas mesmas condições estabelecidas.

LOTE 1 - HIDRAULICA 1					
ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	MARCA
5	UNI	10	100	ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 20 MM X 1/2" - CLASSE A	
28	UNI	10	100	CRUZETA MARROM SOLDAVEL LL 25MM	
37	UNI	20	200	JOELHO C/ BUCHA DE LATÃO 25X1/2 AZUL	



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 87

83	UNI	50	500	TEE REDUÇÃO ESGOTO 100X50MM – CLASSE A	
92	UNI	20	200	TEE SOLDAVEL DE PVC AZUL COM ROSCA METAL D= 20 MM 1/2" - CLASSE A	
106	UNI	40	400	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA (PONTA AZUL)	

LOTE 2 - HIDRAULICA 2

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	MARCA
122	UNI	10	100	ASSENTO SANITÁRIO ACESSIBILIDADE COM TAMPA, BRANCO EM POLIPROPILENO	
132	UNI	10	100	CAIXA SIFONADA DE PVC RIGIDO 100X100X50 MM GRELHA CROMADA	
140	UNI	5	50	MANGUEIRA P/ JARDIM TRANÇADA TRANSP 10 MT	
143	UNI	40	400	MECANISMO CONJ ENTRADA E SAIDA PARA CAIXA ACOPLADA	
154	UNI	40	400	REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2" OU EQUIVALENTE TÉCNICO COMPATÍVEL	
161	UNI	20	200	TORNEIRA DE PRESSAO CROMADA P/ LAVATORIO 1/2"	
168	UNI	20	200	VALVULA DE MICTORIO AUTOMATICO	
170	UNI	20	200	VALVULA PLASTICA PARA PIA - CLASSE A	

LOTE 3 - ELÉTRICA

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	MARCA
182	RL	30	300	CABO FLEXÍVEL DE 4,0MM	
186	RL	20	200	CABO FLEXÍVEL PP 2X2,5MM	
196	UNI	20	200	CANAleta CONDUPISO PVC RIGIDO AP4 2M	
254	UNI	50	500	ELETRODUTO PVC RIG ANTICHAMA 3/4"	
257	RL	20	200	FIO PARALELO 2X2,5MM	
276	UNI	1000	10000	LAMPADA TUBO LED T8 120CM 20,5W 6500K	
298	UNI	800	8000	SOQUETE PARA LAMPADA FLOURESCENTE ANTI-VIBRATORIO	
320	BAR	25	250	TUBO GALVANIZADO 60MM	

LOTE 4 - TINTAS

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	MARCA
------	-----	----------	----------	---------------	-------



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 88

344	UNI	40	400	TINTA EPOXI PARA PISO 3,6L	
345	UNI	80	800	TINTA LATEX ACRILICA 18L CORES DVS	
346	UNI	80	800	TINTA LATEX PVA BRANCA 18L	
347	UNI	80	800	TINTA PARA PISO 18L	

LOTE 5 - CARPINTARIA

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	MARCA
357	UNI	50	500	FECHADURA EXTERNA CROMADA	
360	PCT	2	20	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.0 X 20 COM 100 UNIDADES	
377	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 65 COM 100 UNIDADES	
397	UNI	30	300	VEDA CALHA - 380 G	

LOTE 6 - FERRAMENTAS

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	MARCA
399	UNI	6	60	ALICATE DE BICO 8" PVC 1000V	
400	UNI	5	50	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" PROFISSIONAL	
406	UNI	5	50	ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL ISOLADO 8"	
427	UNI	50	500	CABO PARA ENXADA 1,5M	
459	UNI	50	500	ENXADA ESTREITA 2,5 LIBRAS COM CABO DE 1,50MT	
471	RL	50	500	FIO DE NYLON QUADRADO 2,4MM X 195M	
495	UNI	5	50	MARTELO FERRADURA 41 27MM COM CABO	
500	UNI	10	100	PA DE BICO COM CABO 1,20M	
502	UNI	20	200	PA TIPO VANGA COM CABO 71CM	
514	UNI	40	400	VASSOURA REGULAVEL PARA GRAMA	

LOTE 7 – MANUTENÇÃO

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	MARCA
517	UNI	2	20	CARBURADOR COM PARAFUSO ESTICADOR PARA ROÇADEIRA 42CC; 53CC; 62CC; 63CC	
518	UNI	6	60	CARRETEL AUTOMATICO 10X1,25MM DE PONTEIRA C/ PORCA VR430P/VR330P	
528	UNI	10	100	PONTEIRA COMPLETA PARA ROÇADEIRAS 28 X 9 ESTRIAS VR430P/VR520P	
529	UNI	10	100	VELA DE IGNIÇÃO L7T PARA ROÇADEIRA	



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 89

LOTE 8 – CONSTRUÇÃO

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	MARCA
538	M³	400	4000	PEDRA BICA CORRIDA FINA	
543	M³	500	5000	PEDRISCO LIMPO FINO	

LOTE 9 – EPIS

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	MARCA
550	PAR	50	500	BOTA DE PVC CANO MEDIO (NUMERAÇÃO VARIADA) C/ CA	
552	PAR	150	1500	BOTINA SEGURANÇA ELASTICO BIDEN C/ BICO (NUMERAÇÃO VARIADA) C/CA	
557	UNI	20	200	COLETE PARA SINALIZAÇÃO EM X – REFLETIVO	
561	RL	100	1000	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO 150M	
563	PAR	250	2500	LUVA DE LATEX FORRADA AMARELA (P; M; G)	
574	UNI	5	50	PROTETOR FACIAL COM TELA DE AÇO	

LOTE 11 – MAQUINAS (CATALOGO)

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	MARCA
583	UNI	2	20	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4 1/2" 860W	
584	UNI	5	50	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2" - 760W C/ MALETA	
585	UNI	2	20	FURADEIRA PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 1/2" BATERIA 21W	
586	UNI	1	5	MACACO HIDRAULICO TIPO JACARÉ 2T LONGO RODA DE FERRO	
587	UNI	1	10	MAQUINA INVERSORA DE SOLDA 120A 110/220V	
588	UNI	1	5	MARTELETE DEMOLIDOR 2200W-220V ENCAIXE SEXTAVADO 28MM	
589	UNI	2	20	PODADOR DE GALHOS A GASOLINA 2T 33CC3,3HP COM EXTENSOR	
590	UNI	10	100	ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,3 CV, CILINDRADA APROXIMADA DE 35 A 40 CC, MOTOR 2 TEMPOS, COM LÂMINA DE 3 PONTAS E	



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 90

				DIÂMETRO DE CORTE APROX. 300 MM OU EQUIVALENTE TÉCNICO	
591	UNI	2	20	SERRA MARMORE 1450W 220V 4100NH2KX	
592	UNI	2	20	SOPRADOR TERMICO 2000W	

LOTE 12 - ILUMINAÇÃO					
ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	MARCA
593	UNI	100	1000	BRAÇO CURVO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, PRODUZIDOS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO TIPO SAE1010/1020 MEDINDO 3,00MT X 48,3MM; COM SAPATA PARA FIXAÇÃO.	
596	UNI	20	200	SUORTE SIMPLES PARA 02 LUMINARIA PÚBLICA EM AÇO (TOPO COM 60MM)	

8.2.2 Qualificação econômico-financeira (Balanço Patrimonial – 2 últimos exercícios): Para fins de comprovação de capacidade econômico-financeira, deverá ser exigida a apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitindo-se, contudo, sua atualização quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, na forma prevista no edital.

Os documentos contábeis deverão estar formalizados conforme a legislação aplicável, registrados no órgão competente (JUCESP/cartório ou órgão equivalente, conforme natureza jurídica da empresa) e assinados por profissional legalmente habilitado (contador) e pelo representante legal, quando aplicável.

8.2.3 A exigência de índice de liquidez é justificada como medida necessária à adequada aferição da capacidade econômico-financeira das licitantes participantes, especialmente em se tratando de contratação por meio de Ata de Registro de Preços, cujo caráter estimativo e possibilidade de múltiplas contratações ao longo de sua vigência podem representar compromissos financeiros relevantes, além disso, o vulto dos valores envolvidos, estimado em R\$ 26.134.936,00 (vinte e seis milhões, cento e quatro mil e novecentos e trinta e seis reais), torna imprescindível a verificação da



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 91

capacidade das empresas em honrar suas obrigações de curto e médio prazo, de modo a assegurar a continuidade e regularidade no fornecimento dos itens constantes no presente termo de referência, sendo assim, para o presente certame será exigido os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e de Endividamento (IE) nos limites mínimos conforme segue:

ILG = igual ou superior a 1,00

ILC = igual ou superior a 1,00

IE = igual ou inferior a 0,50

8.2.4 Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede ou domicílio da licitante, nos termos do artigo 69, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2.5 Comprovação de Capital Social / Patrimônio Líquido:

Como requisito de qualificação econômico-financeira, deverá ser exigida a comprovação de Capital Social mínimo ou de Patrimônio Líquido mínimo, nos seguintes termos, a serem verificados em relação ao lote para o qual o licitante apresentar proposta:

- a) Capital Social mínimo equivalente a 10% do valor estimado do lote, OU
- b) Patrimônio Líquido mínimo equivalente a 10% do valor estimado do lote.

A comprovação será realizada por meio do contrato/estatuto social e alterações, bem como pelas demonstrações contábeis apresentadas, na forma do edital.

8.2.6 Regularidade fiscal, social e trabalhista (Certidões):

Para fins de habilitação, deverá ser exigida a comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mediante apresentação das certidões vigentes, especialmente:

- a) Certidão Federal (incluindo débitos e Dívida Ativa, quando aplicável);
- b) Certidão Trabalhista;
- c) Certidão Municipal;
- d) Certidão Estadual;
- e) Certidão de Débitos Inscritos e Não Inscritos (conforme aplicável ao ente emissor).



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 92

8.2.7 Qualificação técnica (Atestado de Capacidade Técnica – 50%):

Deverá ser exigida prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando que forneceu bens com características semelhantes e compatíveis com o objeto do Edital, na quantidade de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos itens, observada a Súmula 24 do Egrégio TCE/SP.

Para fins de comprovação dos quantitativos exigidos, será admitida a somatória de quantos atestados forem necessários.

Serão admitidos como parcela de maior relevância os lotes:

LOTE 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO			
Item	Descrição	Qtde. Total	Qtde. (50%)
99	Tubo de PVC branco 150mm	200	100
100	Tubo de PVC branco 100mm	300	150
102	Tubo de PVC branco 50mm	500	250
103	Tubo de PVC branco 75mm	500	250
104	Tubo de PVC PBA com anel 60mm	200	100

LOTE 02 – AMPLA PARTICIPAÇÃO			
Item	Descrição	Qtde. Total	Qtde. (50%)
138	Gabinete para pia de cozinha sem tampo 2,0m	50	25



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 93

143	Mecanismo conj entrada e saída para caixa acoplada	400	200
156	Reservatório de água 1000L polietileno com tampa rosca	50	25
157	Reservatório de água 5000L polietileno com tampa rosca	50	25
160	Torneira de parede antivandalismo	200	100

LOTE 03 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Descrição	Qtde. Total	Qtde. (50%)
181	Cabo flexível de 2,5mm	300	150
182	Cabo flexível de 4,0mm	300	150
183	Cabo flexível de 6,0mm	200	100
184	Cabo flexível de 10mm	100	50
185	Cabo flexível de 16mm	100	50
186	Cabo flexível PP 2x2,5mm	200	100
187	Cabo flexível PP 3x2,5mm	200	100
257	Fio paralelo 2x2,5mm	200	100
288	Poste tubular de aço 7mt	100	50



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 94

LOTE 04 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Descrição	Qtde. Total	Qtde. (50%)
339	Selador acrílico – lata de 18L	500	250
340	Solvente para tinta viária, conforme especificações técnicas de órgãos rodoviários	500	250
344	Tinta epóxi para piso 3,6L	400	200
345	Tinta látex acrílica 18L, cores diversas	800	400
346	Tinta látex PVA branca 18L	800	400
347	Tinta para piso 18L	800	400
351	Verniz brilhante para madeira marítimo – Galão de 3,6 litros	1000	500
352	Zarcão – Galão de 3,6 litros	1000	500

LOTE 05 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Descrição	Qtde. Total	Qtde. (50%)
357	Fechadura externa cromada	500	250
381	Porta de madeira 80x210cm	100	50
382	Prancha bruta 20x5m	100	50
383	Prancha bruta 30x5m	100	50



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 95

395	Telha ondulada CRFS 1,10x2,44x6mm	500	250
396	Telha ondulada CRFS 1,10x2,44x8mm	500	250

LOTE 06 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Descrição	Qtde. Total	Qtde. (50%)
436	Carrinho de pedreiro 60L chapa 24 pneu e câmara	150	75
459	Enxada estreita 2,5 libras com cabo de 1,50mt	500	250
460	Enxada larga 2,5 libras com cabo de 1,50mt	500	250
471	Fio de nylon quadrado 2,4mm x 195m	500	250
472	Fio de nylon quadrado 3,0mm x 130m	500	250
492	Lona plástica preta 4x100 média 50 micras	200	100
515	Vassoura com cabo tipo gari	1000	500

LOTE 07 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP

Item	Descrição	Qtde. Total	Qtde. (50%)
521	Fluído de freio DOTE4 500ml	100	50
522	Graxa em spray branca 321ml	100	50
523	Óleo 2T 500ml	400	200



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 96

525	Óleo lubrificante super lub 300ml	200	100
526	Partida retrátil (easy starter) para roçadeira 4 tempos ou equivalente técnico	40	20
527	Ponteira completa para roçadeiras 24mm x 10 estrias	20	10
528	Ponteira completa para roçadeiras 28mm x 9 estrias VR430P/VR520P	100	50

LOTE 08 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Descrição	Qtde. Total	Qtde. (50%)
530	Areia grossa	2000	1000
531	Areia média lavada	2000	1000
536	Cimento CP II e 32 saco 50kg	1400	700
538	Pedra bica corrida fina	4000	2000
539	Pedra britada n 01	4000	2000
540	Pedra britada n 02	4000	2000
541	Pedra britada n 03	2000	1000
542	Pedra rachão	3200	1600
543	Pedrisco limpo fino	5000	2500



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 97

547	Tampa retangular de concreto 1,10 x 0,70 x 0,07m (boca de lobo)	1000	500
-----	--	------	-----

LOTE 09 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Descrição	Qtde. Total	Qtde. (50%)
550	Bota de PVC cano médio (numeração variada) c/ CA	1500	750
552	Botina de segurança elástico biden c/bico (numeração variada) c/ CA	1500	750
553	Botina de segurança elástico biden s/ cabo (numeração variada) c/ CA	1500	750
562	Luva PVC forrada palma áspera 45cm	1200	600
566	Luva mista vaqueta e raspa	1000	500

LOTE 10 – COTA RESERVADA ME E EPP

Item	Descrição	Qtde. Total	Qtde. (50%)
577	Malha pop leve 20x20 3,4mm	200	100
578	Tela Q.92 2,45 X 6m	100	50
579	Vergalhão CA50 5mm x 12m reto	1000	500



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 98

580	Vergalhão CA50 8mm x 12m reto	1000	500
581	Vergalhão CA 50 10mm x 12m reto	1000	500
582	Vergalhão CA50 12,5mm x 12m reto	500	250

LOTE 11 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Descrição	Qtde. Total	Qtde. (50%)
584	Furadeira de impacto 1/2" – 760W c/ maleta	50	25
588	Martelete demolidor 2200W - 220V encaixe sextavado 28mm	5	2
589	Podador de galhos a gasolina 2T 33CC3, 3HP com Extensor	20	10
590	Roçadeira lateral a gasolina, potência mínima de 2,3 cv, cilindrada aproximada de 35 a 40 cc, motor 2 tempos, com lâmina de 3 pontas e diâmetro de corte aprox. 300 mm ou equivalente técnico	100	50

LOTE 12 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Descrição	Qtde. Total	Qtde. (50%)
593	Braço curvo para iluminação pública em ferro	1000	500



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 99

	galvanizado a fogo, produzido em tubo de aço galvanizado tipo SAE1010/1020 medindo 3,00mt 48,3mm; com sapata para fixação		
594	Poste de ferro e galvanizado a fogo, (reto) modelo engastar, 9 mts comprimento livre, ficando solo 1,50mts, com janela inspeção, fabricação 2 lances, Modelo (telefônico) termino topo 60,3mm, com suporte fixação p/ 2 projetores modular LED.300W.	1000	500

8.2.8 Documentos da Empresa (Habilitação jurídica e cadastral):

Deverá ser exigida a apresentação dos documentos de constituição e regular funcionamento, incluindo:

- a) Contrato Social e alterações ou versão consolidada;
- b) Cadastro Receita Federal (CNPJ);
- c) Inscrição Estadual (quando aplicável);
- d) Inscrição Municipal (quando aplicável);

8.3. Critérios técnicos:

8.3.1 Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando que a licitante forneceu/executou, bens/serviços com características semelhantes e compatíveis com o objeto do Edital, na quantidade de, no mínimo, 50% dos itens, observada a Súmula 24 do Egrégio TCE/SP.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 100

8.3.2 Para fins de comprovação dos quantitativos exigidos no subitem anterior será admitida a somatória de quantos atestados forem necessários.

9. ADESÃO

9.1 Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, poderão ser formalizadas contratações pelos órgãos não participantes junto a Detentora da Ata, mediante a assinatura de contrato ou outro instrumento hábil, conforme disposto no artigo 95 da Lei Federal 14.133/2021.

9.2 As contratações pelos órgãos não participantes deverão ser previamente solicitadas e autorizadas pela Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador, para monitoramento da Ata de Registro de Preços.

9.3 Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser formalizados de acordo com a minuta padrão de cada órgão contratante.

9.4 As contratações através da Ata de Registro de Preços deverão ser assinadas dentro do prazo de validade do registro de preços.

9.5 Autorizada a adesão, o órgão deverá formalizar a contratação solicitada no prazo de até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

9.6 O prazo previsto no item acima poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pela Secretaria Municipal de Administração, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.7 Os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal 14.133/21.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 101

9.8 A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de órgão não participante poderá ser exercida por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, nos termos do art. 86, §3º, inciso II, da Lei 14.133/2021.

9.9 Os órgãos e entidades não participantes poderão aderir à ata de registro de preços, observados os seguintes requisitos:

- a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021;
- c) anuência prévia do órgão gerenciador e a detentora da ata.

9.10 As contratações adicionais dos órgãos e entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, para o órgão gerenciador.

9.11 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços aos órgãos e entidades não participantes, não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.12 Os não participantes que efetivarem a contratação deverão encaminhar o contrato a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a publicação do extrato.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 102

9.13 As solicitações de adesão deverão ser direcionadas diretamente a Secretaria Municipal de Administração, através do e-mail: administracao@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos oriundos para custear a presente proposta, será através do tesouro municipal, e caso necessário a suplementação, com a rubrica orçamentária de cada Secretaria Municipal requisitante.

EDSON DE SOUZA LOPES
GERENTE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Com fundamento da Lei Federal n.º 14.133/2021, aprovo em inteiro teor este termo de referência,

KLEBER RODRIGO ARRUDA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 103

ANEXO II

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ SSP/_____ e CPF nº _____, sob as penas da lei e para os fins dispostos neste Edital:

- **DECLARA** que cumpriu o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- **DECLARA** que cumpriu as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica;
- **DECLARA** que não possui em seu quadro societário ou de pessoal agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021;
- **DECLARA** que não incorre em qualquer uma das vedações impostas no art. 14 da Lei 14.133/2021 aplicáveis ao objeto da presente licitação;
- **DECLARA** que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021);
- **DECLARA** estar ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo;
- **DECLARA** estar ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (**Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais**) e alterações,



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 104

quando do tratamento de dados pessoais e dados sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilização ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

Ferraz de Vasconcelos, XX de XXXX de 2026

REPRESENTANTE DA EMPRESA

CNPJ XXX



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 105

ANEXO III

MODELO PROPOSTA INICIAL (FICHA TÉCNICA)

PROPOSTA INICIAL						
Número do edital:						
Órgão comprador:						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA/ MODELO	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1				Unidade	R\$	R\$
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):						
Preço para o lote (em R\$):						
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).						
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).						
Data:						

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

A Empresa, após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do **PREGÃO** em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços unitário e total.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 106

Prazo de validade da Proposta: 90 dias.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do Laudo de Liberação emitido pelo órgão gestor, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

Prazo de entrega: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato e/ou envio da ordem/autorização de fornecimento.

Locais de entregas: Os produtos deverão ser entregues nos locais constantes no Termo de Referência.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de **PREGÃO** e seus Anexos.

Data:



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 107

ANEXO IV - MODELO PROPOSTA FINAL (READEQUADA)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO **PREGOEIRO** da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos - SP

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025		
Fornecedor:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Endereço:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 90 (noventa) dias.		
PREVISÃO DE ENTREGA:		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		
Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:		

LOTE 1 - HIDRAULICA 1 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	PCT	50	100	ABRAÇADEIRA HIDRAULICA 3/4" REFORÇADA C/10	R\$	R\$
2	PCT	10	100	ABRAÇADEIRA HIDRAULICA 1/2" REFORÇADA C/10	R\$	R\$
3	UNI	50	500	ADAPTADOR SOLDABEL 20 MM X 1/2" - CLASSE A	R\$	R\$
4	UNI	50	500	ADAPTADOR SOLDABEL 25 MM X 3/4" - CLASSE A	R\$	R\$
5	UNI	10	100	ADAPTADOR SOLDABEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 20 MM X 1/2" - CLASSE A	R\$	R\$
6	UNI	10	100	ADAPTADOR SOLDABEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 25 MM X 3/4" - CLASSE A	R\$	R\$
7	UNI	10	100	ADAPTADOR SOLDABEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 50 MM X 1 1/2" - CLASSE A	R\$	R\$
8	UNI	60	600	ADAPTADOR SOLDABEL CURTO 1 1/2X50MM	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 108

9	UNI	40	400	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 1 X 32MM	R\$	R\$
10	UNI	30	300	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 40X25	R\$	R\$
11	UNI	30	300	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 50X25	R\$	R\$
12	UNI	30	300	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 60 X 3/4"	R\$	R\$
13	UNI	30	300	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 60X32	R\$	R\$
14	UNI	30	300	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 60X40	R\$	R\$
15	UNI	30	300	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 75X50	R\$	R\$
16	UNI	30	300	BUCHA DE REDUÇÃO BRANCA ROSCA 3/4 X 1/2	R\$	R\$
17	UNI	30	300	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50MM	R\$	R\$
18	UNI	30	300	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 50 X 40MM	R\$	R\$
19	UNI	20	200	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 75 X 50MM	R\$	R\$
20	UNI	30	300	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 25X20MM	R\$	R\$
21	UNI	20	200	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 35X25MM	R\$	R\$
22	PCT	10	100	CAPS ESGOTO 100 - C/10	R\$	R\$
23	UNI	10	100	CAPS ESGOTO 150	R\$	R\$
24	UNI	20	200	COLA PVC 75GR	R\$	R\$
25	UNI	20	200	COLA PVC 175GR	R\$	R\$
26	UNI	10	100	COLAR DE TOMADA COM TRAVAS PVC SOLDAVEL 60 X 3/4	R\$	R\$
27	UNI	10	100	COLAR DE TOMADA COM TRAVAS PVC SOLDAVEL 75 X 3/4	R\$	R\$
28	UNI	10	100	CRUZETA MARROM SOLDAVEL LL 25MM	R\$	R\$
29	UNI	10	100	CRUZETA MARROM SOLDAVEL LL 50MM	R\$	R\$
30	UNI	10	100	CURVA 45 P/ ESGOTO CURTA DE 100MM	R\$	R\$
31	UNI	50	500	CURVA SOLDAVEL 45 X 25MM	R\$	R\$
32	UNI	20	200	CURVA SOLDAVEL 45 X 32MM	R\$	R\$
33	UNI	20	200	CURVA SOLDAVEL 45 X 50MM	R\$	R\$
34	UNI	50	500	CURVA SOLDAVEL 90 X 25MM	R\$	R\$
35	UNI	20	200	CURVA SOLDAVEL 90 X 32MM	R\$	R\$
36	UNI	20	200	CURVA SOLDAVEL 90 X 50MM	R\$	R\$



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 109

37	UNI	20	200	JOELHO C/ BUCHA DE LATÃO 25X1/2 AZUL	R\$	R\$
38	UNI	20	200	JOELHO C/ BUCHA DE LATÃO 25X3/4 AZUL	R\$	R\$
39	UNI	40	400	JOELHO DE ESGOTO 45X100MM	R\$	R\$
40	UNI	40	400	JOELHO DE ESGOTO 45X40MM	R\$	R\$
41	UNI	40	400	JOELHO DE ESGOTO 45X50MM	R\$	R\$
42	UNI	40	400	JOELHO DE ESGOTO 90X100MM	R\$	R\$
43	UNI	20	200	JOELHO DE ESGOTO 90X150MM	R\$	R\$
44	UNI	20	200	JOELHO DE ESGOTO 90X40MM	R\$	R\$
45	UNI	40	400	JOELHO DE ESGOTO 90X50MM	R\$	R\$
46	UNI	40	400	JOELHO DE ESGOTO 90X75MM	R\$	R\$
47	UNI	40	400	JOELHO SOLDABEL 45X25MM	R\$	R\$
48	UNI	40	400	JOELHO SOLDABEL 45X32MM	R\$	R\$
49	UNI	40	400	JOELHO SOLDABEL 45X50MM	R\$	R\$
50	UNI	30	300	JOELHO SOLDABEL 45X60MM	R\$	R\$
51	UNI	40	400	JOELHO SOLDABEL 90X25MM	R\$	R\$
52	UNI	40	400	JOELHO SOLDABEL 90X32MM	R\$	R\$
53	UNI	40	400	JOELHO SOLDABEL 90X50MM	R\$	R\$
54	UNI	20	200	JOELHO SOLDABEL 90X60MM	R\$	R\$
55	UNI	10	100	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 100X100MM	R\$	R\$
56	UNI	10	100	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 40X40MM	R\$	R\$
57	UNI	10	100	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 50X50MM	R\$	R\$
58	UNI	10	100	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 75X50MM	R\$	R\$
59	UNI	10	100	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 75X75MM	R\$	R\$
60	UNI	40	400	LUVA BRANCA ROSCA ROSCA 1"	R\$	R\$
61	UNI	40	400	LUVA BRANCA ROSCA ROSCA 3/4	R\$	R\$
62	UNI	20	200	LUVA DE ESGOTO 100MM	R\$	R\$
63	UNI	20	200	LUVA DE ESGOTO 150MM	R\$	R\$
64	UNI	40	400	LUVA ESGOTO SIMPLES 40MM	R\$	R\$
65	UNI	100	1000	LUVA SOLDABEL 25MM	R\$	R\$
66	UNI	20	200	LUVA SOLDABEL 32MM	R\$	R\$
67	UNI	40	400	LUVA SOLDABEL 50MM	R\$	R\$
68	UNI	20	200	LUVA SOLDABEL 60MM	R\$	R\$
69	UNI	40	400	LUVA SOLDABEL C/ ROSCA 25MMX3/4	R\$	R\$
70	PCT	10	100	NIPLE BRANCO ROSCA ROSCA DE 1/2 - C/50 UNI	R\$	R\$
71	PCT	10	100	NIPLE BRANCO ROSCA ROSCA DE 3/4 - C/50 UNI	R\$	R\$
72	PCT	20	200	PLUG COM ROSCA 1/2" BRANCO - C/50 UNI	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 110

73	PCT	20	200	PLUG COM ROSCA 3/4" BRANCO - C/50 UNI	R\$	R\$
74	UNI	20	200	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 100X50	R\$	R\$
75	UNI	20	200	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 100X75	R\$	R\$
76	UNI	20	200	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 150X100	R\$	R\$
77	UNI	20	200	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 75X50	R\$	R\$
78	UNI	20	200	TEE ESGOTO 150X150MM	R\$	R\$
79	UNI	40	400	TEE ESGOTO 100X100MM	R\$	R\$
80	UNI	40	400	TEE ESGOTO 40X40MM	R\$	R\$
81	UNI	40	400	TEE ESGOTO 50X50MM	R\$	R\$
82	UNI	20	200	TEE ESGOTO 75X75MM	R\$	R\$
83	UNI	50	500	TEE REDUÇÃO ESGOTO 100X50MM - CLASSE A	R\$	R\$
84	UNI	10	100	TEE REDUÇÃO ESGOTO 100X75MM	R\$	R\$
85	UNI	20	200	TEE REDUÇÃO ESGOTO 150X100MM	R\$	R\$
86	UNI	20	200	TEE REDUÇÃO ESGOTO 75X50MM	R\$	R\$
87	UNI	40	400	TEE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE LLL 50X25MM	R\$	R\$
88	UNI	100	1000	TEE SOLDÁVEL 25MM	R\$	R\$
89	UNI	40	400	TEE SOLDÁVEL 32MM	R\$	R\$
90	UNI	60	600	TEE SOLDÁVEL 50MM	R\$	R\$
91	UNI	20	200	TEE SOLDÁVEL 60MM	R\$	R\$
92	UNI	20	200	TEE SOLDÁVEL DE PVC AZUL COM ROSCA METAL D= 20 MM 1/2" - CLASSE A	R\$	R\$
93	UNI	20	200	TEE SOLDÁVEL DE PVC AZUL COM ROSCA METAL D= 25 MM 1/2" - CLASSE A	R\$	R\$
94	UNI	20	200	TEE SOLDÁVEL DE PVC AZUL COM ROSCA METAL D= 25 MM 3/4" - CLASSE A	R\$	R\$
95	UNI	20	200	TEE SOLDÁVEL DE PVC AZUL COM ROSCA METAL D= 32 MM 3/4" - CLASSE A	R\$	R\$
96	UNI	20	200	TUBO DESCIDA CAIXA DE DESCARGA 40MM	R\$	R\$
97	UNI	20	200	TUBO DE DESPEJO PARA VALVULA DE LAVATÓRIO 1 X 3/4	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 111

98	UNI	20	200	TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO CROMADO COM CANOPLA PARA VASO SANITÁRIO	R\$	R\$
99	UNI	20	200	TUBO DE PVC BRANCO 150 MM	R\$	R\$
100	UNI	30	300	TUBO DE PVC BRANCO 100 MM	R\$	R\$
101	UNI	40	400	TUBO DE PVC BRANCO 40 MM	R\$	R\$
102	UNI	50	500	TUBO DE PVC BRANCO 50 MM	R\$	R\$
103	UNI	50	500	TUBO DE PVC BRANCO 75 MM	R\$	R\$
104	UNI	20	200	TUBO DE PVC PBA COM ANEL 60 MM	R\$	R\$
105	UNI	40	400	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA	R\$	R\$
106	UNI	40	400	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA (PONTA AZUL)	R\$	R\$
107	UNI	40	400	TUBO PVC SOLDABEL 20 MM C/ 6 METROS	R\$	R\$
108	UNI	40	400	TUBO PVC SOLDABEL 25 MM C/ 6 METROS	R\$	R\$
109	UNI	20	200	TUBO PVC SOLDABEL 32 MM C/ 6 METROS	R\$	R\$
110	UNI	20	200	TUBO PVC SOLDABEL 50 MM C/ 6 METROS	R\$	R\$
111	UNI	5	50	TUBO PVC SOLDABEL 60 MM C/ 6 METROS	R\$	R\$
112	UNI	20	200	UNIÃO SOLDABEL LL 20MM	R\$	R\$
113	UNI	20	200	UNIÃO SOLDABEL LL 25MM	R\$	R\$
114	UNI	10	100	UNIÃO SOLDABEL LL 32MM	R\$	R\$
115	UNI	10	100	UNIÃO SOLDABEL LL 50MM	R\$	R\$
116	UNI	4	40	UNIÃO SOLDABEL LL 60MM	R\$	R\$
117	CX	10	100	VEDA ROSCA 3/4 X 10 C/60	R\$	R\$
Valor total (Lote 01):					R\$	

LOTE 2 - HIDRAULICA 2 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
118	PCT	2	20	ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO DN40 - C/50UNI	R\$	R\$
119	UNI	30	300	ANEL DE VEDAÇÃO VASO SANITARIO BORRACHA COM GUIA	R\$	R\$
120	UNI	20	200	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO SLIM, OVAL BRANCO	R\$	R\$
121	UNI	20	200	ASSENTO SANITÁRIO ECONOMICO BRANCO	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 112

122	UNI	10	100	ASSENTO SANITÁRIO ACESSIBILIDADE COM TAMPA, BRANCO EM POLIPROPILENO	R\$	R\$
123	UNI	10	100	BACIA CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA	R\$	R\$
124	UNI	10	100	BACIA SANITARIA PARA CAIXA ACOPLADA BRANCA	R\$	R\$
125	UNI	10	100	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITARIO	R\$	R\$
126	UNI	5	50	BOMBA D'ÁGUA PERIFERICA 1" HP SUCÇÃO MAX 8M, VAZÃO MAX 50 L/MIN BIVOLT	R\$	R\$
127	UNI	5	50	BOMBA D'ÁGUA PERIFERICA 1/2" HP SUCÇÃO MAX 8M, VAZÃO MAX 33 L/MIN 110/220V	R\$	R\$
128	UNI	10	100	BRAÇO PARA CHUVEIRO ALUMINIO POLIDO 40CM	R\$	R\$
129	UNI	10	100	CAIXA DE DESCARGA SUSPensa 9L	R\$	R\$
130	UNI	5	50	CAIXA DE GORDURA 250X230X75 MM COM TAMPA E PORTA TAMPA	R\$	R\$
131	UNI	10	100	CAIXA DESCARGA PARA BACIA ACOPLADA BRANCA	R\$	R\$
132	UNI	10	100	CAIXA SIFONADA DE PVC RIGIDO 100X100X50 MM GRELHA CROMADA	R\$	R\$
133	UNI	10	100	CAIXA SIFONADA REDONDA C/ SETE ENTRADAS 150X50 MM GRELHA CROMADA	R\$	R\$
134	UNI	10	100	DUCHA PLASTICA 4 TEMPERATURA 220V - 6800 W	R\$	R\$
135	UNI	20	200	ENGATE FLEXIVEL PVC BRANCO 40CM	R\$	R\$
136	UNI	20	200	ENGATE FLEXIVEL PVC BRANCO 50CM	R\$	R\$
137	UNI	20	200	ENGATE FLEXIVEL PVC BRANCO 60CM	R\$	R\$
138	UNI	5	50	GABINETE PARA PIA DE COZINHA SEM TAMPO 2,0M	R\$	R\$
139	UNI	10	100	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO CROMADO - 5 PEÇAS	R\$	R\$
140	UNI	5	50	MANGUEIRA P/ JARDIM TRANÇADA TRANSP 10 MT	R\$	R\$
141	UNI	5	50	MANGUEIRA P/ JARDIM TRANÇADA TRANSP 20 MT	R\$	R\$
142	UNI	5	50	MANGUEIRA P/ JARDIM TRANÇADA TRANSP 30 MT	R\$	R\$
143	UNI	40	400	MECANISMO CONJ ENTRADA E SAIDA PARA CAIXA ACOPLADA	R\$	R\$
144	PAR	10	100	PARAFUSO SANITARIO SEXTAVADO LATÃO BUCHA 12	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 113

145	UNI	5	50	PIA DE COZINHA SINTETICA 2,0M X 0,55	R\$	R\$
146	UNI	20	200	REGISTRO DE ESFERA PVC COM UNIÃO 1/2" RR	R\$	R\$
147	UNI	20	200	REGISTRO DE GAVETA ESFERA 1 1/2 BRUTO	R\$	R\$
148	UNI	20	200	REGISTRO DE GAVETA ESFERA 1 1/2 C/ ACABAMENTO	R\$	R\$
149	UNI	40	400	REGISTRO DE GAVETA ESFERA 3/4 BRUTO	R\$	R\$
150	UNI	40	400	REGISTRO DE GAVETA ESFERA 3/4 C/ ACABAMENTO	R\$	R\$
151	UNI	40	400	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 BRUTO	R\$	R\$
152	UNI	40	400	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 C/ ACABAMENTO	R\$	R\$
153	UNI	40	400	REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA MODELO VDC OU EQUIVALENTE TÉCNICO	R\$	R\$
154	UNI	40	400	REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2" OU EQUIVALENTE TÉCNICO COMPATÍVEL	R\$	R\$
155	UNI	5	50	RESERVATORIO DE ÁGUA 500 L POLIETILENO COM TAMPA ROSCA	R\$	R\$
156	UNI	5	50	RESERVATORIO DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO COM TAMPA ROSCA	R\$	R\$
157	UNI	5	50	RESERVATORIO DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO COM TAMPA ROSCA	R\$	R\$
158	UNI	10	100	SIFÃO DE COPO PLÁSTICO PARA PIA DE COZINHA	R\$	R\$
159	UNI	30	300	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	R\$	R\$
160	UNI	20	200	TORNEIRA DE PAREDE ANTIVANDALISMO	R\$	R\$
161	UNI	20	200	TORNEIRA DE PRESSAO CROMADA P/ LAVATORIO 1/2"	R\$	R\$
162	UNI	40	400	TORNEIRA PARA JARDIM ESFERA	R\$	R\$
163	UNI	20	200	TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA 1/2" - LONGA	R\$	R\$
164	UNI	50	500	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO ABS	R\$	R\$
165	UNI	50	500	TORNEIRA PARA PIA ABS BICA MOVEL	R\$	R\$
166	UNI	20	200	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2X3/4	R\$	R\$
167	UNI	20	200	VALVULA COM LADRAO METAL CROMADA PARA LAVATÓRIO	R\$	R\$
168	UNI	20	200	VALVULA DE MICTORIO AUTOMATICO	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 114

169	UNI	5	50	VALVULA DE RETENÇÃO P/ ESGOTO 100MM	R\$	R\$
170	UNI	20	200	VALVULA PLASTICA PARA PIA - CLASSE A	R\$	R\$
171	UNI	20	200	VALVULA PLASTICA PARA TANQUE - CLASSE A	R\$	R\$
Valor total (Lote 02):					R\$	

LOTE 3 – ELETRICA – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
172	PCT	100	1000	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 1" C/10	R\$	R\$
173	PCT	100	1000	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 3/4" C/10	R\$	R\$
174	PCT	20	200	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5 X 200 C/100	R\$	R\$
175	PCT	20	200	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6 X 250 C/100	R\$	R\$
176	PCT	20	200	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8 X 250 C/100	R\$	R\$
177	PCT	20	200	ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,6 X 250 C/50	R\$	R\$
178	UNI	2	20	ALCOOL ISOPROPILICO 1L	R\$	R\$
179	UNI	20	200	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, MÍNIMO 1200 LÚMENS, BIVOLT OU EQUIVALENTE TÉCNICO	R\$	R\$
180	RL	20	200	CABO FLEXÍVEL DE 1,5MM	R\$	R\$
181	RL	30	300	CABO FLEXÍVEL DE 2,5MM	R\$	R\$
182	RL	30	300	CABO FLEXÍVEL DE 4,0MM	R\$	R\$
183	RL	20	200	CABO FLEXÍVEL DE 6,0MM	R\$	R\$
184	RL	10	100	CABO FLEXÍVEL DE 10MM	R\$	R\$
185	RL	10	100	CABO FLEXÍVEL DE 16MM	R\$	R\$
186	RL	20	200	CABO FLEXÍVEL PP 2X2,5MM	R\$	R\$
187	RL	20	200	CABO FLEXÍVEL PP 3X2,5MM	R\$	R\$
188	UNI	20	200	CAIXINHA PVC AMARELA 4X2	R\$	R\$
189	UNI	20	200	CAIXINHA PVC AMARELA 3X3	R\$	R\$
190	UNI	20	200	CAIXINHA PVC AMARELA 4X4	R\$	R\$
191	UNI	20	200	CAIXINHA PVC PRETA 4X2	R\$	R\$
192	UNI	20	200	CAIXINHA PVC PRETA 4X4	R\$	R\$
193	UNI	10	100	CALHA PARA FLUORESCENTE 2 X 20 (60CM)	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 115

194	UNI	50	500	CALHA PARA FLUORESCENTE 2 X 40 (120CM)	R\$	R\$
195	UNI	5	50	CAMPAINHA CIGARRA DE EMBUTIR BIVOLT	R\$	R\$
196	UNI	20	200	CANALETA CONDUPISO PVC RIGIDO AP4 2M	R\$	R\$
197	CX	20	200	CANALETA PVC DUPLA FACE 20X10X2M - 25UNI	R\$	R\$
198	CX	30	300	CANALETA PVC DUPLA FACE 40X16X2M - 10UNI	R\$	R\$
199	UNI	5	50	CENTRINHO PVC EMBUTIR P/12 DISJUNTORES	R\$	R\$
200	UNI	5	50	CENTRINHO PVC SOBREPOR P/12 DISJUNTORES	R\$	R\$
201	UNI	1	10	CINTO PORTA FERRAMENTAS COM 7 BOLSOS	R\$	R\$
202	RL	2	20	CONDUITE FLEXIVEL 1" C/25M	R\$	R\$
203	RL	2	20	CONDUITE FLEXIVEL 3/4" C/50M	R\$	R\$
204	UNI	20	200	CONDULETE MULTIPLO SEM TAMPA (L) 1"	R\$	R\$
205	UNI	20	200	CONDULETE MULTIPLO SEM TAMPA (L) 3/4"	R\$	R\$
206	UNI	20	200	CONDULETE MULTIPLO SEM TAMPA (X) 1"	R\$	R\$
207	UNI	20	200	CONDULETE MULTIPLO SEM TAMPA (X) 3/4"	R\$	R\$
208	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (C) 1"	R\$	R\$
209	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (C) 3/4"	R\$	R\$
210	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (E) 1"	R\$	R\$
211	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (E) 3/4"	R\$	R\$
212	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (LB) 1"	R\$	R\$
213	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (LB) 3/4"	R\$	R\$
214	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (LL) 1"	R\$	R\$
215	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (LL) 3/4"	R\$	R\$
216	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (LR) 1"	R\$	R\$
217	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (LR) 3/4"	R\$	R\$
218	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (T) 1"	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 116

219	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (T) 3/4"	R\$	R\$
220	UNI	20	200	CONECTOR EMENDA 2V 4MM	R\$	R\$
221	UNI	20	200	CONECTOR EMENDA 3V 4MM	R\$	R\$
222	PCT	5	50	CONECTOR RJ 11 TELEFONIA C/ 20	R\$	R\$
223	PCT	20	200	CONECTOR RJ 45 INFORMATICA C/ 20	R\$	R\$
224	UNI	10	100	CONECTOR SPLIT BOLT 50MM	R\$	R\$
225	UNI	10	100	CONECTOR SPLIT BOLT 70MM	R\$	R\$
226	UNI	10	100	CONECTOR SPLIT BOLT 95MM	R\$	R\$
227	UNI	10	100	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 180X1	R\$	R\$
228	UNI	10	100	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 180X3/4	R\$	R\$
229	UNI	10	100	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 90X1	R\$	R\$
230	UNI	10	100	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 90X3/4	R\$	R\$
231	UNI	2	20	DETECTOR DE TENSÃO TIPO CANETA 90 À 1000V	R\$	R\$
232	UNI	20	200	DISJUNTOR BIPOLAR 10A	R\$	R\$
233	UNI	20	200	DISJUNTOR BIPOLAR 16A	R\$	R\$
234	UNI	10	100	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	R\$	R\$
235	UNI	20	200	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	R\$	R\$
236	UNI	20	200	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	R\$	R\$
237	UNI	20	200	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	R\$	R\$
238	UNI	20	200	DISJUNTOR BIPOLAR 100A	R\$	R\$
239	UNI	10	100	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	R\$	R\$
240	UNI	20	200	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	R\$	R\$
241	UNI	10	100	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	R\$	R\$
242	UNI	10	100	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A	R\$	R\$
243	UNI	20	200	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A	R\$	R\$
244	UNI	20	200	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	R\$	R\$
245	UNI	20	200	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	R\$	R\$
246	UNI	20	200	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A	R\$	R\$
247	UNI	20	200	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	R\$	R\$
248	UNI	20	200	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	R\$	R\$
249	UNI	20	200	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A	R\$	R\$
250	UNI	20	200	DISJUNTOR UNIPOLAR 63A	R\$	R\$
251	BAR	30	300	ELETRODUTO GALVANIZADO DE 1"	R\$	R\$
252	BAR	30	300	ELETRODUTO GALVANIZADO DE 3/4"	R\$	R\$
253	UNI	20	200	ELETRODUTO PVC RIG ANTICHAMA 1"	R\$	R\$
254	UNI	50	500	ELETRODUTO PVC RIG ANTICHAMA 3/4"	R\$	R\$
255	UNI	20	200	EXTENSÃO TRIPLA 2P+T PP 3X0,75 DE 10 METROS	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 117

256	RL	20	200	FIO PARALELO 2X1,5MM	R\$	R\$
257	RL	20	200	FIO PARALELO 2X2,5MM	R\$	R\$
258	UNI	10	200	FITA ISOLANTE AUTA FUSÃO 19X10	R\$	R\$
259	UNI	500	5000	FITA ISOLANTE 19X20M	R\$	R\$
260	BAR	5	50	HASTE ATERRAMENTO 12,3MMX2,4 MT	R\$	R\$
261	UNI	50	500	INTERRUPTOR 01 TECLA + TOMADA 20A	R\$	R\$
262	UNI	20	200	INTERRUPTOR 01 TECLA CAMPAINHA	R\$	R\$
263	UNI	50	500	INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELO	R\$	R\$
264	UNI	50	500	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES	R\$	R\$
265	UNI	40	400	INTERRUPTOR 02 TECLAS + TOMADA	R\$	R\$
266	UNI	20	200	INTERRUPTOR 02 TECLAS 1 SIMPLES 1 PARALELO	R\$	R\$
267	UNI	40	400	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES	R\$	R\$
268	UNI	20	200	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 25A	R\$	R\$
269	UNI	20	200	INTERRUPTOR INTERNO 03 TECLAS SIMPLES	R\$	R\$
270	UNI	50	500	LAMPADA LED BULBO 12W 6500K	R\$	R\$
271	UNI	50	500	LAMPADA LED BULBO 15W 6500K	R\$	R\$
272	UNI	50	500	LAMPADA LED BULBO 20W 6500K E27	R\$	R\$
273	UNI	20	200	LAMPADA LED BULBO 30W 6500K E27	R\$	R\$
274	UNI	20	200	LAMPADA LED BULBO 40W 6500K E27	R\$	R\$
275	UNI	20	200	LAMPADA LED BULBO 50W 6500K E27	R\$	R\$
276	UNI	1000	10000	LAMPADA TUBO LED T8 120CM 20,5W 6500K	R\$	R\$
277	UNI	300	3000	LAMPADA TUBO LED T8 60CM 9,9W 6500K	R\$	R\$
278	UNI	2	20	LANTERNA LED RECARREGAVEL BIVOLT	R\$	R\$
279	UNI	20	200	LUVA PVC P/ ELETRODUTO 1"	R\$	R\$
280	UNI	20	200	LUVA PVC P/ ELETRODUTO 3/4"	R\$	R\$
281	UNI	2	20	MULTIMETRO DIGITAL PROF TELA LCD ILUM E BEEP	R\$	R\$
282	UNI	2	20	PASTA PARA ESTANHO 110G	R\$	R\$
283	UNI	50	500	PINO ADAPTADOR 2P	R\$	R\$
284	UNI	10	100	PINO CHATO FEMEA 2P 20A	R\$	R\$
285	UNI	10	100	PINO CHATO MACHO 2P 20A	R\$	R\$
286	UNI	20	200	PINO FEMEA C/ TERRA 25A	R\$	R\$
287	UNI	20	200	PINO MACHO C/ TERRA 25A	R\$	R\$
288	UNI	10	100	POSTE TUBULAR DE AÇO 7MT	R\$	R\$
289	UNI	5	50	QUADRO DE COMANDO 50X40X20	R\$	R\$
290	UNI	20	200	REFLETOR DE LED 100W 6500K BIV	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 118

291	UNI	20	200	REFLETOR DE LED 150W 6500K BIV	R\$	R\$
292	UNI	20	200	REFLETOR DE LED 250W 6500K BIV	R\$	R\$
293	UNI	20	200	REFLETOR DE LED 300W 6500K BIV	R\$	R\$
294	UNI	10	100	REFLETOR DE LED 500W 6500K BIV	R\$	R\$
295	UNI	20	200	RELE FOTOCELULA COM BASE 4F 110/220V	R\$	R\$
296	UNI	5	50	SOLDA TUBO AMARELO 25GR	R\$	R\$
297	UNI	100	1000	SOQUETE COM RABICHO E-27	R\$	R\$
298	UNI	800	8000	SOQUETE PARA LAMPADA FLOURESCENTE ANTI-VIBRATORIO	R\$	R\$
299	UNI	200	2000	SOQUETE PARA LAMPADA FLOURESCENTE C/ RABICHO	R\$	R\$
300	UNI	5	50	SUPORTE P/ 01 DISJUNTOR	R\$	R\$
301	UNI	20	200	SUPORTE P/ 02 DISJUNTORES	R\$	R\$
302	UNI	20	200	SUPORTE P/ 03 DISJUNTORES	R\$	R\$
303	UNI	20	200	TAMPA CONDULETE 1 INTERRUPTOR 1"	R\$	R\$
304	UNI	20	200	TAMPA CONDULETE 1 INTERRUPTOR 3/4"	R\$	R\$
305	UNI	20	200	TAMPA CONDULETE 1 TOMADA RJ 1"	R\$	R\$
306	UNI	20	200	TAMPA CONDULETE 1 TOMADA RJ 3/4"	R\$	R\$
307	UNI	20	200	TAMPA CONDULETE 2 INTERRUPTOR 1"	R\$	R\$
308	UNI	20	200	TAMPA CONDULETE 2 INTERRUPTOR 3/4"	R\$	R\$
309	UNI	20	200	TAMPA CONDULETE CEGA 1"	R\$	R\$
310	UNI	20	200	TAMPA CONDULETE CEGA 3/4"	R\$	R\$
311	UNI	20	200	TOMADA EXTERNA 1 POLOS + TERRA 10A	R\$	R\$
312	UNI	20	200	TOMADA EXTERNA 2 POLOS + TERRA 10A	R\$	R\$
313	UNI	20	200	TOMADA EXTERNA 1 POLOS + TERRA 20A	R\$	R\$
314	UNI	20	200	TOMADA EXTERNA 2 POLOS + TERRA 20A	R\$	R\$
315	UNI	100	1000	TOMADA 01 POLOS 10A COM ESPELHO	R\$	R\$
316	UNI	50	500	TOMADA 02 POLOS 10A COM ESPELHO	R\$	R\$
317	UNI	100	1000	TOMADA 01 POLOS + TERRA 20A COM ESPELHO	R\$	R\$
318	UNI	50	500	TOMADA 02 POLOS + TERRA 20A COM ESPELHO	R\$	R\$
319	UNI	20	200	TOMADA P/ TELEFONE E RJ C/ ESPELHO	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 119

320	BAR	25	250	TUBO GALVANIZADO 60MM	R\$	R\$
321	UNI	20	200	UNIDUT ADAPTADOR 1"	R\$	R\$
322	UNI	20	200	UNIDUT ADAPTADOR 3/4"	R\$	R\$
323	UNI	20	200	UNIDUT CONICO 1"	R\$	R\$
324	UNI	20	200	UNIDUT CONICO 3/4"	R\$	R\$
325	UNI	20	200	UNIDUT CURVO 1"	R\$	R\$
326	UNI	20	200	UNIDUT CURVO 3/4"	R\$	R\$
327	UNI	20	200	UNIDUT RETO 1"	R\$	R\$
328	UNI	20	200	UNIDUT RETO 3/4"	R\$	R\$
Valor total (Lote 03):					R\$	

LOTE 4 – TINTAS – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
329	UNI	30	300	AGUARRÁS - SOLVENTE E REMOVEDOR 900ML	R\$	R\$
330	CX	10	100	BROXA REDONDA 80MM	R\$	R\$
331	CX	20	200	BROXA RETANGULAR 18 X 8CM	R\$	R\$
332	UNI	5	50	CABO EXTENSOR PARA PINTURA DE 3,00M	R\$	R\$
333	UNI	50	500	CORANTE LIQUIDO PARA CAL - FRASCO DE 50 ML	R\$	R\$
334	LT	20	200	MASSA PLASTICA BRANCA COM CATALISADOR 400GR	R\$	R\$
335	PCT	40	400	PALHA AÇO N.00, 01 E 02	R\$	R\$
336	UNI	30	300	ROLO DE ESPUMA 15CM, COM CABO	R\$	R\$
337	UNI	30	300	ROLO DE ESPUMA 9 CM, COM CABO	R\$	R\$
338	UNI	20	200	ROLO DE LÃ 23CM S/ RESPINGO COM CABO	R\$	R\$
339	LT	50	500	SELADOR ACRÍLICO – LATA 18L, CONFORME NORMAS ABNT, ALTO RENDIMENTO OU EQUIVALENTE	R\$	R\$
340	BDE	50	500	SOLVENTE PARA TINTA VIÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ÓRGÃOS RODOVIÁRIOS OU EQUIVALENTE	R\$	R\$
341	UNI	50	500	TEXTURA LISA 25 KG	R\$	R\$
342	UNI	50	500	TEXTURA RUSTICA 25 KG	R\$	R\$
343	UNI	100	1000	TINNER-EMBALAGEM METLICA INDIVIDUAL DE 1 LITRO	R\$	R\$
344	UNI	40	400	TINTA EPOXI PARA PISO 3,6L	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 120

345	UNI	80	800	TINTA LATEX ACRILICA 18L CORES DVS	R\$	R\$
346	UNI	80	800	TINTA LATEX PVA BRANCA 18L	R\$	R\$
347	UNI	80	800	TINTA PARA PISO 18L	R\$	R\$
348	UNI	20	200	TRINCHA VERSATIL CABO VERMELHO 1"	R\$	R\$
349	UNI	20	200	TRINCHA VERSATIL CABO VERMELHO 2"	R\$	R\$
350	UNI	20	200	TRINCHA VERSATIL CABO VERMELHO 3"	R\$	R\$
351	GL	100	1000	VERNIZ BRILHANTE PARA MADEIRAS MARITIMO - GALAO DE 3,6 LITROS	R\$	R\$
352	GL	100	1000	ZARCÃO - GALÃO DE 3,6 LITROS	R\$	R\$
Valor total (Lote 04):					R\$	

LOTE 5 – CARPINTARIA – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
353	KG	10	100	ARAME RECOZIDO TORCIDO Nº 18 - COM 1 KG	R\$	R\$
354	PCT	10	100	DOBRADIÇA CROMADA COM PARAFUSOS 3X1/2" C/ 3PEÇAS	R\$	R\$
355	UNI	50	500	ESCORA DE EUCALIPTO DE 3,0 METROS	R\$	R\$
356	UNI	2	20	FECHADURA ELETRICA DUPLA COM BOTÃO 12V C90	R\$	R\$
357	UNI	50	500	FECHADURA EXTERNA CROMADA	R\$	R\$
358	PCT	2	20	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.0 X 14 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
359	PCT	2	20	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.0 X 16 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
360	PCT	2	20	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.0 X 20 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
361	PCT	2	20	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.0 X 25 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
362	PCT	2	20	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.0 X 30 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
363	PCT	2	20	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.0 X 35 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 121

364	PCT	2	20	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.0 X 40 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
365	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16 X 30 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
366	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16 X 35 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
367	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16 X 40 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
368	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16 X 45 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
369	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16 X 55 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
370	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16 X 65 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
371	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16 X 75 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
372	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4 X 40 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
373	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4 X 55 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
374	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4 X 65 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
375	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4 X 75 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
376	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 55 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
377	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 65 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
378	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 75 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
379	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 90 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
380	PCT	2	20	PARAFUSO TELHA COM VEDAÇÃO 5/16 X 110 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 122

381	UNI	10	100	PORTA DE MADEIRA 80X210 CM	R\$	R\$
382	UNI	10	100	PRANCHA BRUTA 20x5M	R\$	R\$
383	UNI	10	100	PRANCHA BRUTA 30x5M	R\$	R\$
384	KG	30	300	PREGO 15 X 15 C/C	R\$	R\$
385	KG	30	300	PREGO 17 X 21 C/C	R\$	R\$
386	KG	30	300	PREGO 18 X 27 C/C	R\$	R\$
387	KG	30	300	PREGO 18 X 30 C/C	R\$	R\$
388	KG	30	300	PREGO 19 X 36 C/C	R\$	R\$
389	KG	30	300	PREGO 20 X 30 C/C	R\$	R\$
390	KG	30	300	PREGO 22 X 42 C/C	R\$	R\$
391	KG	30	300	PREGO 22 X 48 C/C	R\$	R\$
392	MT	30	300	SARRAFO DE 5CM X 3MT	R\$	R\$
393	MT	20	200	TABUA DE 20 X 2,5 X 3MT	R\$	R\$
394	MT	20	200	TABUA DE 30 X 2,5 X 3MT	R\$	R\$
395	UNI	50	500	TELHA ONDULADA CRFS 1,10 X 2,44 X 6MM	R\$	R\$
396	UNI	50	500	TELHA ONDULADA CRFS 1,10 X 2,44 X 8MM	R\$	R\$
397	UNI	30	300	VEDA CALHA - 380 G	R\$	R\$
Valor total (Lote 05):					R\$	

LOTE 6 – FERRAMENTAS – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
398	UNI	6	60	ALICATE DE BICO 1/2 CANA 6" PROFISSIONAL	R\$	R\$
399	UNI	6	60	ALICATE DE BICO 8" PVC 1000V	R\$	R\$
400	UNI	5	50	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" PROFISSIONAL	R\$	R\$
401	UNI	5	50	ALICATE DE PRESSÃO 10" BICO CURVO	R\$	R\$
402	UNI	5	50	ALICATE DE PRESSÃO 10" BICO RETO	R\$	R\$
403	UNI	2	20	ALICATE PARA CRIMPAR HT RJ11; RJ12; RJ45	R\$	R\$
404	UNI	4	40	ALICATE REBITADOR PROFISSIONAL	R\$	R\$
405	UNI	4	40	ALICATE TRAVADOR DE SERROTE	R\$	R\$
406	UNI	5	50	ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL ISOLADO 8"	R\$	R\$
407	UNI	2	20	ALVIAO COM CABO DE 90CM (PICARETA)	R\$	R\$
408	UNI	5	50	ANCINHO 16 DENTES COM CABO	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 123

409	UNI	4	40	APLICADOR DE SILICONE REFORÇADO	R\$	R\$
410	UNI	2	20	ARCO DE SERRA REGULAVEL	R\$	R\$
411	UNI	5	50	BROCA AÇO RAPIDO 5MM	R\$	R\$
412	UNI	5	50	BROCA AÇO RAPIDO 6MM	R\$	R\$
413	UNI	5	50	BROCA AÇO RAPIDO 8MM	R\$	R\$
414	UNI	5	50	BROCA AÇO RAPIDO 10MM	R\$	R\$
415	UNI	5	50	BROCA AÇO RAPIDO 12MM	R\$	R\$
416	UNI	10	100	BROCA DE WIDEA 5MM	R\$	R\$
417	UNI	10	100	BROCA DE WIDEA 6MM	R\$	R\$
418	UNI	10	100	BROCA DE WIDEA 8MM	R\$	R\$
419	UNI	10	100	BROCA DE WIDEA 10MM	R\$	R\$
420	UNI	10	100	BROCA DE WIDEA 12MM	R\$	R\$
421	PCT	2	20	BUCHA DE FIXAÇÃO GESSO DRYWAL 1" - C/50UNI	R\$	R\$
422	PCT	2	20	BUCHA DE FIXAÇÃO GESSO DRYWAL 2" - C/50UNI	R\$	R\$
423	PCT	1	10	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 06 C/1000UN	R\$	R\$
424	PCT	1	10	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 08 C/1000UN	R\$	R\$
425	PCT	2	20	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 10 C/500UN	R\$	R\$
426	PCT	4	40	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 12 C/250UN	R\$	R\$
427	UNI	50	500	CABO PARA ENXADA 1,5M	R\$	R\$
428	UNI	50	500	CABO PARA ENXADÃO	R\$	R\$
429	UNI	20	200	CADEADO N°20	R\$	R\$
430	UNI	20	200	CADEADO N°25	R\$	R\$
431	UNI	20	200	CADEADO N°30	R\$	R\$
432	UNI	20	200	CADEADO N°35	R\$	R\$
433	UNI	20	200	CADEADO N°45	R\$	R\$
434	UNI	20	200	CADEADO N°50	R\$	R\$
435	UNI	20	200	CAMARA DE AR 3,25 X 8 PARA CARRINHO DE PEDREIRO	R\$	R\$
436	UNI	15	150	CARRINHO DE PEDREIRO 60L CHAPA 24 PNEU E CAMARA	R\$	R\$
437	UNI	2	20	CATRACA PARA ESTICAR ARAME LISO	R\$	R\$
438	UNI	2	20	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO	R\$	R\$
439	UNI	2	20	CAVADEIRA RETA COM CABO	R\$	R\$
440	UNI	4	40	CHAVE GRIFO MEDIO 14"	R\$	R\$
441	UNI	1	10	CINTA PARA ELEVAÇÃO DE CARGAS 4T 3MT	R\$	R\$
442	UNI	1	10	CINTA PARA ELEVAÇÃO DE CARGAS 4T 6MT	R\$	R\$
443	UNI	1	10	COLA DE CONTATO DE 750GR	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 124

444	UNI	5	50	COLA DE MADEIRA 250GR	R\$	R\$
445	UNI	10	100	COLA INSTANTANEA ULTRARAPIDO 20GR	R\$	R\$
446	PCT	5	50	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO 30CM 1 KG	R\$	R\$
447	UNI	10	100	COLA SILICONE 256 GRS	R\$	R\$
448	UNI	20	200	COLA SILICONE 50 GRS	R\$	R\$
449	UNI	5	50	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO Nº 08	R\$	R\$
450	UNI	5	50	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO Nº 10	R\$	R\$
451	UNI	4	40	CONTETOR MOVEL PARA LIXO 120L COM RODAS 200MM E PEDAL LATERAL	R\$	R\$
452	RL	2	20	CORDA BOMBEIRO POLIESTER BRANCA 12MM X 100M	R\$	R\$
453	UNI	20	200	DESEMPENADEIRA PVC ESPUMA 18	R\$	R\$
454	UNI	10	100	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA CEDRO 17X27	R\$	R\$
455	UNI	10	100	DESEMPENADEIRA EM ACO LISA 12X27 CM	R\$	R\$
456	UNI	15	150	DISCO DE SERRA CIRCULAR 4.3/8" 24D	R\$	R\$
457	UNI	15	150	DISCO DIAMANTADO CORTE SECO 110MM	R\$	R\$
458	UNI	10	100	DISCO FINE 4.3/8 X 7/8 X 1.4	R\$	R\$
459	UNI	50	500	ENXADA ESTREITA 2,5 LIBRAS COM CABO DE 1,50MT	R\$	R\$
460	UNI	50	500	ENXADA LARGA 2,5 LIBRAS COM CABO DE 1,50MT	R\$	R\$
461	UNI	20	200	ENXADAO ESTREITA 2,5 LIBRAS COM CABO	R\$	R\$
462	UNI	20	200	ENXADAO LARGA 2,5 LIBRAS COM CABO	R\$	R\$
463	UNI	20	200	ENXADINHA DE JARDIM COM CABO 120CM	R\$	R\$
464	UNI	2	20	ESCADA EM ALUMINIO 05 DEGRAUS MINIMO 120KG	R\$	R\$
465	UNI	2	20	ESCADA EM ALUMINIO 08 DEGRAUS MINIMO 120KG	R\$	R\$
466	UNI	1	10	ESCADA MULTIFUNCIONAL DE ALUMINIO 4 X 4 - 16 DEGRAUS 13 EM 1	R\$	R\$
467	UNI	5	50	ESPATULA PAREDE INOX CABO PLASTICO 60MM	R\$	R\$
468	UNI	5	50	ESPATULA PAREDE INOX CABO PLASTICO 80MM	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 125

469	UNI	5	50	ESPATULA PAREDE INOX CABO PLASTICO 100MM	R\$	R\$
470	UNI	5	50	FACÃO 18"	R\$	R\$
471	RL	50	500	FIO DE NYLON QUADRADO 2,4MM X 195M	R\$	R\$
472	RL	50	500	FIO DE NYLON QUADRADO 3,0MM X 130M	R\$	R\$
473	UNI	10	100	FITA ADESIVA SILVER TAPE 48X50M PRATA	R\$	R\$
474	UNI	10	50	FITA ANTIDERRAPANTE INTERNO PRETO 20MT	R\$	R\$
475	UNI	20	200	FITA CREPE 24X50M	R\$	R\$
476	UNI	50	500	FITA CREPE 48X50M	R\$	R\$
477	UNI	10	100	FOICE ROÇADEIRA COM CABO 1,20M	R\$	R\$
478	UNI	5	50	FORCADO CURVO GARFO 4 DENTES COM CABO	R\$	R\$
479	UNI	5	50	FORCADO RETO GARFO 4 DENTES COM CABO	R\$	R\$
480	UNI	1	10	JOGO DE CHAVE COMBINADA 6 A 22 - 12 PÇS	R\$	R\$
481	UNI	5	50	JOGO DE CHAVE DE FENDA/PHILIPS MAGNETICA 6 PÇS	R\$	R\$
482	UNI	1	5	JOGO DE CHAVE INGLESA (6/8/10/12)	R\$	R\$
483	CX	10	100	LÂMINA DE SERRA AR RIGIDA 12" - 300MM 24D C/10	R\$	R\$
484	UNI	100	1000	LÂMINA ROÇADEIRA HELICE 2 PONTAS 1" 35CM	R\$	R\$
485	UNI	20	200	LÂMINA ROÇADEIRA 3 PONTAS 1"25CM	R\$	R\$
486	UNI	10	100	LIMA PARA ENXADA COM CABO 8"	R\$	R\$
487	UNI	2	20	LINHA PEDREIRO TORCIDA 100 METROS	R\$	R\$
488	PCT	10	100	LIXA DE ÁGUA 80/100/120/150 C/ 50	R\$	R\$
489	PCT	10	100	LIXA DE FERRO 80/100/120/150 C/ 25	R\$	R\$
490	PCT	10	100	LIXA DE MASSA 100/120/150/180 C/ 50	R\$	R\$
491	PCT	10	100	LIXA MADEIRA 80/100/120/150 C/ 50	R\$	R\$
492	UNI	20	200	LONA PLASTICA PRETA 4X100 MEDIA 50 MICRAS	R\$	R\$
493	UNI	5	50	MARTELO DE BORRACHA PRETO 80MM	R\$	R\$
494	UNI	8	80	MARTELO DE PEDREIRO 1 CORTE COM CABO	R\$	R\$
495	UNI	5	50	MARTELO FERRADURA 41 27MM COM CABO	R\$	R\$
496	UNI	10	100	MARTELO UNHA COM CABO FIBRA 27	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 126

497	UNI	4	40	METRO NYLON DUPLO AMARELO	R\$	R\$
498	UNI	5	50	OLEO DE LINHAÇA 900ML	R\$	R\$
499	UNI	30	300	PA DE BICO COM CABO	R\$	R\$
500	UNI	10	100	PA DE BICO COM CABO 1,20M	R\$	R\$
501	UNI	50	500	PA QUADRADA COM CABO	R\$	R\$
502	UNI	20	200	PA TIPO VANGA COM CABO 71CM	R\$	R\$
503	UNI	4	40	PÉ DE CABRA 3/4X80CM	R\$	R\$
504	UNI	5	50	PENEIRA ARO MADEIRA ARAME AREIA 55CM	R\$	R\$
505	UNI	4	40	PRUMO DE CENTRO METALICO 500GR	R\$	R\$
506	UNI	4	40	REGUA DE ALUMINIO BITUBULAR 3MT	R\$	R\$
507	UNI	20	200	RODA PARA CARRINHO PNEU COM CAMARA	R\$	R\$
508	UNI	8	80	TALHADEIRA CHATA 10	R\$	R\$
509	UNI	8	80	TALHADEIRA CHATA 12	R\$	R\$
510	UNI	10	100	TESOURA PARA PODA PROFISSIONAL 8,75	R\$	R\$
511	UNI	10	100	TORQUES P/ ARMADOR 12 POLEGADA	R\$	R\$
512	UNI	10	100	TORQUES P/ CARPINTEIRO 8 POLEGADA	R\$	R\$
513	UNI	20	200	VASSOURA GRAMA PLASTICA 26D VERDE C/C	R\$	R\$
514	UNI	40	400	VASSOURA REGULAVEL PARA GRAMA	R\$	R\$
515	UNI	100	1000	VASSOURÃO COM CABO TIPO GARI	R\$	R\$
Valor total (Lote 06):					R\$	

LOTE 7 – MANUTENÇÃO – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
516	UNI	2	20	ARRASTADOR DE PARTIDA PARA ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS 33CC OU EQUIVALENTE TÉCNICO	R\$	R\$
517	UNI	2	20	CARBURADOR COM PARAFUSO ESTICADOR PARA ROÇADEIRA 42CC; 53CC; 62CC; 63CC	R\$	R\$
518	UNI	6	60	CARRETEL AUTOMATICO 10X1,25MM DE PONTEIRA C/ PORCA VR430P/VR330P	R\$	R\$
519	PCT	5	50	ELETRODO 6013 2,50 1KG	R\$	R\$
520	PCT	5	50	ELETRODO 6013 3,25 1KG	R\$	R\$
521	UNI	10	100	FLUIDO DE FREIO DOTE4 500ML	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 127

522	UNI	10	100	GRAXA EM SPRAY BRANCA 321ML	R\$	R\$
523	UNI	40	400	OLEO 2T 500ML	R\$	R\$
524	UNI	10	100	OLEO LUBRIFICANTE ANTICORROSIVO 300ML	R\$	R\$
525	UNI	20	200	OLEO LUBRIFICANTE SUPER LUB 300ML	R\$	R\$
526	UNI	4	40	PARTIDA RETRÁTIL (EASY STARTER) PARA ROÇADEIRA 4 TEMPOS OU EQUIVALENTE TÉCNICO	R\$	R\$
527	UNI	2	20	PONTEIRA COMPLETA PARA ROÇADEIRAS 24MM X 10 ESTRIAS	R\$	R\$
528	UNI	10	100	PONTEIRA COMPLETA PARA ROÇADEIRAS 28MM X 9 ESTRIAS VR430P/VR520P	R\$	R\$
529	UNI	10	100	VELA DE IGNIÇÃO L7T PARA ROÇADEIRA	R\$	R\$
Valor total (Lote 07):					R\$	

LOTE 8 – CONSTRUÇÃO – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
530	M³	200	2000	AREIA GROSSA	R\$	R\$
531	M³	200	2000	AREIA MEDIA LAVADA	R\$	R\$
532	UNI	50	500	ARGAMASSA CINZA AC1 INTERNO 20KG	R\$	R\$
533	UNI	1000	10000	BLOCO DE CONCRETO 10X20X40CM	R\$	R\$
534	UNI	1000	10000	BLOCO DE CONCRETO 15X20X40CM	R\$	R\$
535	SCS	1000	10000	CAL PARA PINTURA BRANCO	R\$	R\$
536	SCS	1400	14000	CIMENTO CII E 32 SACO 50KG	R\$	R\$
537	UNI	20	200	GUIA BOCA DE LOBO 15 X 30 X 120CM	R\$	R\$
538	M³	400	4000	PEDRA BICA CORRIDA FINA	R\$	R\$
539	M³	400	4000	PEDRA BRITADA N 01	R\$	R\$
540	M³	400	4000	PEDRA BRITADA N 02	R\$	R\$
541	M³	200	2000	PEDRA BRITADA N 03	R\$	R\$
542	M³	320	3200	PEDRA RACHÃO	R\$	R\$
543	M³	500	5000	PEDRISCO LIMPO FINO	R\$	R\$
544	UNI	50	500	REJUNTE PARA AZULEJO CORES DIVERSAS	R\$	R\$
545	MT	20	200	REVESTIMENTO CERAMICO, AZULEJO, (20X20) CM, BRANCO BRILHANTE	R\$	R\$
546	UNI	30	300	TAMPA REFORÇADA DE ESGOTO T55	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 128

547	UNI	100	1000	TAMPA RETANGULAR DE CONCRETO 1,10 X 0,70 X 0,07M (BOCA DE LOBO)	R\$	R\$
548	UNI	2000	20000	TIJOLO DE BARRO COMUM 4 X 9 X 19CM	R\$	R\$
Valor total (Lote 08):					R\$	

LOTE 9 – EPIS – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
549	UNI	10	100	AVENTAL DE RASPA 1,20 X 0,60	R\$	R\$
550	PAR	50	500	BOTA DE PVC CANO MEDIO (NUMERAÇÃO VARIADA) C/ CA	R\$	R\$
551	PAR	20	200	BOTA DE PVC CANO LONGO (NUMERAÇÃO VARIADA) C/ CA	R\$	R\$
552	PAR	150	1500	BOTINA SEGURANÇA ELASTICO BIDEN C/ BICO (NUMERAÇÃO VARIADA) C/CA	R\$	R\$
553	PAR	150	1500	BOTINA SEGURANÇA ELASTICO BIDEN S/ BICO (NUMERAÇÃO VARIADA) C/CA	R\$	R\$
554	UNI	50	500	CAPA PARA CHUVA FORRADA COM CAPUZ AMARELA	R\$	R\$
555	UNI	10	100	CAPACETE TIPO A/B COM CARNEIRA, JUGULAR E AJUSTE	R\$	R\$
556	UNI	1	10	CINTURÃO 2 PONTOS CONEXÃO C/ TALABARTE DUPLO EM Y	R\$	R\$
557	UNI	20	200	COLETE PARA SINALIZAÇÃO EM X - REFLETIVO	R\$	R\$
558	UNI	10	100	CONE LARANJA E BRANCO 50CM PLT2 REFLETIVO	R\$	R\$
559	UNI	20	200	CONE LARANJA E BRANCO 75CM PLT2 REFLETIVO	R\$	R\$
560	UNI	10	100	FILTRO QUIMICO VO E GA	R\$	R\$
561	RL	100	1000	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO 150M	R\$	R\$
562	PAR	120	1200	LUVA PVC FORRADA PALMA ASPERA 45CM	R\$	R\$
563	PAR	250	2500	LUVA DE LATEX FORRADA AMARELA (P; M; G)	R\$	R\$
564	PAR	100	1000	LUVA DE RASPA COM REFORÇO INTERNO PUNHO 15CM	R\$	R\$
565	PAR	100	1000	LUVA DE SEGURANÇA COM REVESTIMENTO EM LATEX PALMA E DEDOS, COM JANELA E PUNHO EM ELASTICO COR VERDE	R\$	R\$
566	PAR	100	1000	LUVA MISTA VAQUETA E RASPA	R\$	R\$



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 129

567	PAR	150	1500	LUVA NITRILICA FORRADA VERDE (P; M; G)	R\$	R\$
568	PAR	200	2000	LUVA TRICOTADA BRANCA 4 FIOS PIGMENTADA NA PALMA	R\$	R\$
569	UNI	1	5	MASCARA DE SOLDA ESCURECIMENTO REGULAVEL SMC4	R\$	R\$
570	UNI	40	400	OCULOS DE SEGURANÇA SOBREPOR EM POLICARBONATO INCOLOR	R\$	R\$
571	PAR	20	200	PERNEIRA RASPA COM VELCRO	R\$	R\$
572	UNI	50	500	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG SILICONE 14DB	R\$	R\$
573	UNI	10	100	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCA 24DB	R\$	R\$
574	UNI	5	50	PROTETOR FACIAL COM TELA DE AÇO	R\$	R\$
575	UNI	10	100	PROTETOR FACIAL 20CM 2MM TRANSPARENTE	R\$	R\$
576	UNI	10	100	RESPIRADOR SEMI FACIAL COM 1 FILTRO	R\$	R\$
Valor total (Lote 09):					R\$	

LOTE 10 – FERRO – COTA RESERVADA PARA ME E EPP						
ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
577	UNI	20	200	MALHA POP LEVE 20X20 3,4MM	R\$	R\$
578	UNI	10	100	TELA Q.92 2,45 X 6M	R\$	R\$
579	BAR	100	1000	VERGALHÃO CA50 5MM X 12M RETO	R\$	R\$
580	BAR	100	1000	VERGALHÃO CA50 8MM X 12M RETO	R\$	R\$
581	BAR	100	1000	VERGALHÃO CA50 10MM X 12M RETO	R\$	R\$
582	BAR	50	500	VERGALHÃO CA50 12,5MM X 12M RETO	R\$	R\$
Valor total (Lote 10):					R\$	

LOTE 11 – MAQUINAS – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
583	UNI	2	20	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4 1/2" 860W	R\$	R\$
584	UNI	5	50	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2" - 760W C/ MALETA	R\$	R\$
585	UNI	2	20	FURADEIRA PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 1/2" BATERIA 21W	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 130

586	UNI	1	5	MACACO HIDRAULICO TIPO JACARÉ 2T LONGO RODA DE FERRO	R\$	R\$
587	UNI	1	10	MAQUINA INVERSORA DE SOLDA 120A 110/220V	R\$	R\$
588	UNI	1	5	MARTELETE DEMOLIDOR 2200W-220V ENCAIXE SEXTAVADO 28MM	R\$	R\$
589	UNI	2	20	PODADOR DE GALHOS A GASOLINA 2T 33CC3,3HP COM EXTENSOR	R\$	R\$
590	UNI	10	100	ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,3 CV, CILINDRADA APROXIMADA DE 35 A 40 CC, MOTOR 2 TEMPOS, COM LÂMINA DE 3 PONTAS E DIÂMETRO DE CORTE APROX. 300 MM OU EQUIVALENTE TÉCNICO	R\$	R\$
591	UNI	2	20	SERRA MARMORE 1450W 220V 4100NH2KX	R\$	R\$
592	UNI	2	20	SOPRADOR TERMICO 2000W	R\$	R\$
Valor total (Lote 11):					R\$	

LOTE 12 – ILUMINAÇÃO – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
593	UNI	100	1000	BRAÇO CURVO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, PRODUZIDOS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO TIPO SAE1010/1020 MEDINDO 3,00MT X 48,3MM; COM SAPATA PARA FIXAÇÃO.	R\$	R\$
594	UNI	100	1000	POSTE DE FERRO E GALVANIZADO A FOGO, (RETO) MODELO ENGASTAR, 9 MTS COMPRIMENTO LIVRE, FICANDO SOLO 1,50MTS, COM JANELA INSPEÇÃO, FABRICAÇÃO 2 LANCES, MODELO (TELEFONICO) TERMINO TOPO 60,3MM, COM SUPORTE FIXAÇÃO P/ 2 PROJETOES MODULAR LED. 300W.	R\$	R\$
595	UNI	20	200	SUPORTE SIMPLES PARA 01 LUMINARIA PUBLICA EM AÇO (TOPO COM 60MM)	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 131

596	UNI	20	200	SUPORTE SIMPLES PARA 02 LUMINARIA PUBLICA EM AÇO (TOPO COM 60MM)	R\$	R\$
597	UNI	20	200	SUPORTE SIMPLES PARA 03 LUMINARIA PUBLICA EM AÇO (TOPO COM 60MM)	R\$	R\$
598	UNI	20	200	SUPORTE SIMPLES PARA 04 LUMINARIA PUBLICA EM AÇO (TOPO COM 60MM)	R\$	R\$
Valor total (Lote 12):					R\$	

Valor Total e final por extenso **do lote:** R\$ (.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – **DOCUMENTAÇÃO**, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a Municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
 2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.
- Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 2026.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 132

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA

Referência:

Edital nº 13/2026

Pregão Eletrônico nº 09/2026

Processo nº 22.804/2025

(NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº _____, sediada à (endereço completo da empresa licitante), por intermédio de seu representante legal o(a) Srº(a) _____, portador(a) do Registro de Identidade (RG) sob nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, juntamente com seu Contador, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), DECLARA EXPRESSAMENTE a boa situação financeira da empresa para fins de qualificação econômico-financeira, conforme os documentos de habilitação apresentados e previstos no subitem 14.10.4, se responsabilizando civil e criminalmente pelas informações prestadas, sob as penas da Lei e demais legislações cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2026.

(Assinatura; nome completo do representante legal da empresa e carimbo)

NOME DO CONTADOR(A)

CRC Nº XXXXXXXXXXXX



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 133

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA
DE VÍNCULO FAMILIAR

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ nº: _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, **DECLARA** não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos que impossibilite a participação no(a) referido(a) Pregão nº 09/2026.

xxxxxxxxxxxxxxxx, ... de de 2026

Nome da empresa + Carimbo

Nome do responsável legal da empresa

RG do responsável

CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 134

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

() MICROEMPRESA

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____
_____, Endereço: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

() SIM () NÃO

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo

Nome do responsável legal da empresa

RG e CPF do responsável



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 135

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO PLENO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO

Eu, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____
SSP/ _____ e CPF nº _____, na qualidade de responsável técnico da empresa
_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____,
DECLARO, sob as penas da lei e para os fins dispostos neste Edital, possuir conhecimento pleno
das condições e peculiaridades da contratação referentes ao Edital de Pregão Eletrônico para
Registro de Preços nº 09/2026 e seus anexos.

Ferraz de Vasconcelos, XX de XXXXXXXX de 202X

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA LICITANTE



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 136

ANEXO IX

LAUDO DE ACEITABILIDADE DAS AMOSTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.804/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICA, PINTURA, ILUMINAÇÃO, HIDRÁULICA E FERRAMENTAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	LICITANTE: _____			
LOTE 1	Unid.	ATENDE	NÃO ATENDE	OBS:
Adaptador soldável com flange e anel de vedação 20mm x 1/2" – CLASSE A				
Cruzeta marrom soldável LL 25mm				
Joelho c/ bucha de latão 25x1/2 azul				
TEE Redução esgoto 100x50mm – CLASSE A				
TEE soldável de PVC azul com rosca metal D=20mm 1/2" – CLASSE A				
Tubo para caixa de descarga (ponta azul)				

ITEM	LICITANTE: _____
------	------------------



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 137

LOTE 2	Unid.	ATENDE	NÃO ATENDE	OBS:
ASSENTO SANITÁRIO ACESSIBILIDADE COM TAMPA, BRANCO EM POLIPROPILENO				
CAIXA SIFONADA DE PVC RIGIDO 100X100X50 MM GRELHA CROMADA				
MANGUEIRA P/ JARDIM TRANÇADA TRANSP 10 MT				
MECANISMO CONJ ENTRADA E SAIDA PARA CAIXA ACOPLADA				
REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA 1 1/2" OU EQUIVALENTE TÉCNICO COMPATÍVEL				
TORNEIRA DE PRESSAO CROMADA P/ LAVATORIO 1/2"				
VALVULA DE MICTORIO AUTOMATICO				
VALVULA PLASTICA PARA PIA - CLASSE A				

ITEM	LICITANTE: _____			
LOTE 3	Unid.	ATENDE	NÃO ATENDE	OBS:
CABO FLEXÍVEL DE 4,0MM				
CABO FLEXÍVEL PP 2X2,5MM				
CANAleta CONDUPISO PVC RIGIDO AP4 2M				
ELETRODUTO PVC RIG ANTICHAMA 3/4"				



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 138

FIO PARALELO 2X2,5MM				
LAMPADA TUBO LED T8 120CM 20,5W 6500K				
SOQUETE PARA LAMPADA FLOURESCENTE ANTI-VIBRATORIO				
TUBO GALVANIZADO 60MM				

ITEM	LICITANTE: _____			
LOTE 4	Unid.	ATENDE	NÃO ATENDE	OBS:
TINTA EPOXI PARA PISO 3,6L				
TINTA LATEX ACRILICA 18L CORES DVS				
TINTA LATEX PVA BRANCA 18L				
TINTA PARA PISO 18L				

ITEM	LICITANTE: _____			
LOTE 5	Unid.	ATENDE	NÃO ATENDE	OBS:
FECHADURA EXTERNA CROMADA				
PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.0 X 20 COM 100 UNIDADES				
PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 65 COM 100 UNIDADES				



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 139

VEDA CALHA - 380 G				
--------------------	--	--	--	--

ITEM	LICITANTE: _____			
LOTE 6	Unid.	ATENDE	NÃO ATENDE	OBS:
ALICATE DE BICO 8" PVC 1000V				
ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" PROFISSIONAL				
ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL ISOLADO 8"				
CABO PARA ENXADA 1,5M				
ENXADA ESTREITA 2,5 LIBRAS COM CABO DE 1,50MT				
FIO DE NYLON QUADRADO 2,4MM X 195M				
MARTELO FERRADURA 41 27MM COM CABO				
PA DE BICO COM CABO 1,20M				
PA TIPO VANGA COM CABO 71CM				
VASSOURA REGULAVEL PARA GRAMA				

ITEM	LICITANTE: _____			
LOTE 7	Unid.	ATENDE	NÃO ATENDE	OBS:



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 140

CARBURADOR COM PARAFUSO ESTICADOR PARA ROÇADEIRA 42CC; 53CC; 62CC; 63CC				
CARRETEL AUTOMATICO 10X1,25MM DE PONTEIRA C/ PORCA VR430P/VR330P				
PONTEIRA COMPLETA PARA ROÇADEIRAS 28MM X 9 ESTRIAS VR430P/VR520P				
VELA DE IGNIÇÃO L7T PARA ROÇADEIRA				

ITEM	LICITANTE: _____			
LOTE 8	Unid.	ATENDE	NÃO ATENDE	OBS:
PEDRA BICA CORRIDA FINA				
PEDRISCO LIMPO FINO				

ITEM	LICITANTE: _____			
LOTE 9	Unid.	ATENDE	NÃO ATENDE	OBS:
BOTA DE PVC CANO MEDIO (NUMERAÇÃO VARIADA) C/ CA				
BOTINA SEGURANÇA ELASTICO BIDEN C/ BICO (NUMERAÇÃO VARIADA) C/CA				
COLETE PARA SINALIZAÇÃO EM X - REFLETIVO				



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 141

FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO 150M				
LUVA DE LATEX FORRADA AMARELA (P; M; G)				
PROTETOR FACIAL COM TELA DE AÇO				

ITEM	LICITANTE: _			
LOTE 11	Unid.	ATENDE	NÃO ATENDE	OBS:
ESMERILHADEIRA ANGULAR 4 1/2" 860W				
FURADEIRA DE IMPACTO 1/2" - 760W C/ MALETA				
FURADEIRA PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 1/2" BATERIA 21W				
MACACO HIDRAULICO TIPO JACARÉ 2T LONGO RODA DE FERRO				
MAQUINA INVERSORA DE SOLDA 120A 110/220V				
MARTELETE DEMOLIDOR 2200W- 220V ENCAIXE SEXTAVADO 28MM				
PODADOR DE GALHOS A GASOLINA 2T 33CC3,3HP COM EXTENSOR				
ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,3 CV, CILINDRADA APROXIMADA DE 35 A 40 CC,				



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 142

MOTOR 2 TEMPOS, COM LÂMINA DE 3 PONTAS E DIÂMETRO DE CORTE APROX. 300MM OU EQUIVALENTE TÉCNICO				
SERRA MARMORE 1450W 220V 4100NH2KX				
SOPRADOR TERMICO 2000W				

ITEM	LICITANTE: _____			
LOTE 12	Unid.	ATENDE	NÃO ATENDE	OBS:
BRAÇO CURVO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, PRODUZIDOS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO TIPO SAE1010/1020 MEDINDO 3,00MT X 48,3MM; COM SAPATA PARA FIXAÇÃO.				
SUORTE SIMPLES PARA 02 LUMINARIA PÚBLICA EM AÇO (TOPO COM 60MM)				

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus anexos.

Data:- _____

Representante legal da empresa

RG. n°

CPF n°

COMISSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRA:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 143

ANEXO X

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, doravante denominada **GERENCIADOR**, com sede em Av. Rui Barbosa, nº 315 – Vila Romanópolis – CEP - 08529-200, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.197/0001-44, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, Sr. **Kleber Rodrigo dos Santos Arruda**, portador do RG nº **XX.XXX.XXX-X** e inscrito no CPF/MF sob o nº **XXX.XXX.XXX-XX**, no uso da competência conferida pelo Decreto Municipal nº 6.759/2023, nos termos do que dispõem a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Municipal nº 7.011/2024, face ao resultado obtido no **Pregão Eletrônico** nº 09/2026, homologado através de ato do Ordenador de Despesas, resolve formalizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com a(s) empresa(s) _____, doravante denominada(s) **DETENTORA(S) DA ATA**, CNPJ nº _____, com sede em _____, telefone _____, e-mail _____, neste ato, representada por _____, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1.DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto a futura aquisição de **materiais de construção, elétrica, pintura, iluminação, hidráulica e ferramentas, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e da proposta da **DETENTORA DA ATA**, para atender às demandas dos órgãos participantes indicados no item 2 desta Ata de Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a **DETENTORA DA ATA** ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à **DETENTORA DA ATA** a preferência em igualdades de condições.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 144

2. DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

2.1. Figuram como PARTICIPANTES da presente Ata de Registro de Preços todas as secretarias municipais, com os quantitativos definidos no Termo de Referência

2.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.

2.3. Os quantitativos previstos poderão ser remanejados pelo **GERENCIADOR** entre os **PARTICIPANTES**, desde que haja prévia anuência do **PARTICIPANTE** que vier a sofrer redução de seu saldo.

2.4. A **DETENTORA DA ATA** poderá aceitar ou não o remanejamento proposto no caso de envolver órgãos ou entidades localizados em regiões distintas com impacto sobre a execução do objeto.

3. DO PREÇO

3.1. A **DETENTORA DA ATA** se compromete a fornecer o(s) item(ns) registrados, de acordo com os seguintes preços:

LOTE 1 - HIDRAULICA 1 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	PCT	50	100	ABRAÇADEIRA HIDRAULICA 3/4" REFORÇADA C/10	R\$	R\$
2	PCT	10	100	ABRAÇADEIRA HIDRAULICA 1/2" REFORÇADA C/10	R\$	R\$
3	UNI	50	500	ADAPTADOR SOLDABEL 20 MM X 1/2" - CLASSE A	R\$	R\$
4	UNI	50	500	ADAPTADOR SOLDABEL 25 MM X 3/4" - CLASSE A	R\$	R\$
5	UNI	10	100	ADAPTADOR SOLDABEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 20 MM X 1/2" - CLASSE A	R\$	R\$
6	UNI	10	100	ADAPTADOR SOLDABEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 25 MM X 3/4" - CLASSE A	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 145

7	UNI	10	100	ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 50 MMX 1 1/2" - CLASSE A	R\$	R\$
8	UNI	60	600	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 1 1/2X50MM	R\$	R\$
9	UNI	40	400	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 1 X 32MM	R\$	R\$
10	UNI	30	300	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 40X25	R\$	R\$
11	UNI	30	300	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 50X25	R\$	R\$
12	UNI	30	300	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 60 X 3/4"	R\$	R\$
13	UNI	30	300	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 60X32	R\$	R\$
14	UNI	30	300	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 60X40	R\$	R\$
15	UNI	30	300	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 75X50	R\$	R\$
16	UNI	30	300	BUCHA DE REDUÇÃO BRANCA ROSCA 3/4 X 1/2	R\$	R\$
17	UNI	30	300	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50MM	R\$	R\$
18	UNI	30	300	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 50 X 40MM	R\$	R\$
19	UNI	20	200	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 75 X 50MM	R\$	R\$
20	UNI	30	300	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 25X20MM	R\$	R\$
21	UNI	20	200	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 35X25MM	R\$	R\$
22	PCT	10	100	CAPS ESGOTO 100 - C/10	R\$	R\$
23	UNI	10	100	CAPS ESGOTO 150	R\$	R\$
24	UNI	20	200	COLA PVC 75GR	R\$	R\$
25	UNI	20	200	COLA PVC 175GR	R\$	R\$
26	UNI	10	100	COLAR DE TOMADA COM TRAVAS PVC SOLDAVEL 60 X 3/4	R\$	R\$
27	UNI	10	100	COLAR DE TOMADA COM TRAVAS PVC SOLDAVEL 75 X 3/4	R\$	R\$
28	UNI	10	100	CRUZETA MARROM SOLDAVEL LL 25MM	R\$	R\$
29	UNI	10	100	CRUZETA MARROM SOLDAVEL LL 50MM	R\$	R\$
30	UNI	10	100	CURVA 45 P/ ESGOTO CURTA DE 100MM	R\$	R\$
31	UNI	50	500	CURVA SOLDAVEL 45 X 25MM	R\$	R\$
32	UNI	20	200	CURVA SOLDAVEL 45 X 32MM	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 146

33	UNI	20	200	CURVA SOLDABEL 45 X 50MM	R\$	R\$
34	UNI	50	500	CURVA SOLDABEL 90 X 25MM	R\$	R\$
35	UNI	20	200	CURVA SOLDABEL 90 X 32MM	R\$	R\$
36	UNI	20	200	CURVA SOLDABEL 90 X 50MM	R\$	R\$
37	UNI	20	200	JOELHO C/ BUCHA DE LATÃO 25X1/2 AZUL	R\$	R\$
38	UNI	20	200	JOELHO C/ BUCHA DE LATÃO 25X3/4 AZUL	R\$	R\$
39	UNI	40	400	JOELHO DE ESGOTO 45X100MM	R\$	R\$
40	UNI	40	400	JOELHO DE ESGOTO 45X40MM	R\$	R\$
41	UNI	40	400	JOELHO DE ESGOTO 45X50MM	R\$	R\$
42	UNI	40	400	JOELHO DE ESGOTO 90X100MM	R\$	R\$
43	UNI	20	200	JOELHO DE ESGOTO 90X150MM	R\$	R\$
44	UNI	20	200	JOELHO DE ESGOTO 90X40MM	R\$	R\$
45	UNI	40	400	JOELHO DE ESGOTO 90X50MM	R\$	R\$
46	UNI	40	400	JOELHO DE ESGOTO 90X75MM	R\$	R\$
47	UNI	40	400	JOELHO SOLDABEL 45X25MM	R\$	R\$
48	UNI	40	400	JOELHO SOLDABEL 45X32MM	R\$	R\$
49	UNI	40	400	JOELHO SOLDABEL 45X50MM	R\$	R\$
50	UNI	30	300	JOELHO SOLDABEL 45X60MM	R\$	R\$
51	UNI	40	400	JOELHO SOLDABEL 90X25MM	R\$	R\$
52	UNI	40	400	JOELHO SOLDABEL 90X32MM	R\$	R\$
53	UNI	40	400	JOELHO SOLDABEL 90X50MM	R\$	R\$
54	UNI	20	200	JOELHO SOLDABEL 90X60MM	R\$	R\$
55	UNI	10	100	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 100X100MM	R\$	R\$
56	UNI	10	100	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 40X40MM	R\$	R\$
57	UNI	10	100	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 50X50MM	R\$	R\$
58	UNI	10	100	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 75X50MM	R\$	R\$
59	UNI	10	100	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 75X75MM	R\$	R\$
60	UNI	40	400	LUVA BRANCA ROSCA ROSCA 1"	R\$	R\$
61	UNI	40	400	LUVA BRANCA ROSCA ROSCA 3/4	R\$	R\$
62	UNI	20	200	LUVA DE ESGOTO 100MM	R\$	R\$
63	UNI	20	200	LUVA DE ESGOTO 150MM	R\$	R\$
64	UNI	40	400	LUVA ESGOTO SIMPLES 40MM	R\$	R\$
65	UNI	100	1000	LUVA SOLDABEL 25MM	R\$	R\$
66	UNI	20	200	LUVA SOLDABEL 32MM	R\$	R\$
67	UNI	40	400	LUVA SOLDABEL 50MM	R\$	R\$
68	UNI	20	200	LUVA SOLDABEL 60MM	R\$	R\$
69	UNI	40	400	LUVA SOLDABEL C/ ROSCA 25MMX3/4	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 147

70	PCT	10	100	NIPLE BRANCO ROSCA ROSCA DE 1/2 - C/50 UNI	R\$	R\$
71	PCT	10	100	NIPLE BRANCO ROSCA ROSCA DE 3/4 - C/50 UNI	R\$	R\$
72	PCT	20	200	PLUG COM ROSCA 1/2" BRANCO - C/50 UNI	R\$	R\$
73	PCT	20	200	PLUG COM ROSCA 3/4" BRANCO - C/50 UNI	R\$	R\$
74	UNI	20	200	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 100X50	R\$	R\$
75	UNI	20	200	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 100X75	R\$	R\$
76	UNI	20	200	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 150X100	R\$	R\$
77	UNI	20	200	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 75X50	R\$	R\$
78	UNI	20	200	TEE ESGOTO 150X150MM	R\$	R\$
79	UNI	40	400	TEE ESGOTO 100X100MM	R\$	R\$
80	UNI	40	400	TEE ESGOTO 40X40MM	R\$	R\$
81	UNI	40	400	TEE ESGOTO 50X50MM	R\$	R\$
82	UNI	20	200	TEE ESGOTO 75X75MM	R\$	R\$
83	UNI	50	500	TEE REDUÇÃO ESGOTO 100X50MM - CLASSE A	R\$	R\$
84	UNI	10	100	TEE REDUÇÃO ESGOTO 100X75MM	R\$	R\$
85	UNI	20	200	TEE REDUÇÃO ESGOTO 150X100MM	R\$	R\$
86	UNI	20	200	TEE REDUÇÃO ESGOTO 75X50MM	R\$	R\$
87	UNI	40	400	TEE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE LLL 50X25MM	R\$	R\$
88	UNI	100	1000	TEE SOLDÁVEL 25MM	R\$	R\$
89	UNI	40	400	TEE SOLDÁVEL 32MM	R\$	R\$
90	UNI	60	600	TEE SOLDÁVEL 50MM	R\$	R\$
91	UNI	20	200	TEE SOLDÁVEL 60MM	R\$	R\$
92	UNI	20	200	TEE SOLDÁVEL DE PVC AZUL COM ROSCA METAL D= 20 MM 1/2" - CLASSE A	R\$	R\$
93	UNI	20	200	TEE SOLDÁVEL DE PVC AZUL COM ROSCA METAL D= 25 MM 1/2" - CLASSE A	R\$	R\$
94	UNI	20	200	TEE SOLDÁVEL DE PVC AZUL COM ROSCA METAL D= 25 MM 3/4" - CLASSE A	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 148

95	UNI	20	200	TEE SOLDABEL DE PVC AZUL COM ROSCA METAL D= 32 MM 3/4" - CLASSE A	R\$	R\$
96	UNI	20	200	TUBO DESCIDA CAIXA DE DESCARGA 40MM	R\$	R\$
97	UNI	20	200	TUBO DE DESPEJO PARA VALVULA DE LAVATÓRIO 1 X 3/4	R\$	R\$
98	UNI	20	200	TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO CROMADO COM CANOPLA PARA VASO SANITÁRIO	R\$	R\$
99	UNI	20	200	TUBO DE PVC BRANCO 150 MM	R\$	R\$
100	UNI	30	300	TUBO DE PVC BRANCO 100 MM	R\$	R\$
101	UNI	40	400	TUBO DE PVC BRANCO 40 MM	R\$	R\$
102	UNI	50	500	TUBO DE PVC BRANCO 50 MM	R\$	R\$
103	UNI	50	500	TUBO DE PVC BRANCO 75 MM	R\$	R\$
104	UNI	20	200	TUBO DE PVC PBA COM ANEL 60 MM	R\$	R\$
105	UNI	40	400	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA	R\$	R\$
106	UNI	40	400	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA (PONTA AZUL)	R\$	R\$
107	UNI	40	400	TUBO PVC SOLDABEL 20 MM C/ 6 METROS	R\$	R\$
108	UNI	40	400	TUBO PVC SOLDABEL 25 MM C/ 6 METROS	R\$	R\$
109	UNI	20	200	TUBO PVC SOLDABEL 32 MM C/ 6 METROS	R\$	R\$
110	UNI	20	200	TUBO PVC SOLDABEL 50 MM C/ 6 METROS	R\$	R\$
111	UNI	5	50	TUBO PVC SOLDABEL 60 MM C/ 6 METROS	R\$	R\$
112	UNI	20	200	UNIÃO SOLDABEL LL 20MM	R\$	R\$
113	UNI	20	200	UNIÃO SOLDABEL LL 25MM	R\$	R\$
114	UNI	10	100	UNIÃO SOLDABEL LL 32MM	R\$	R\$
115	UNI	10	100	UNIÃO SOLDABEL LL 50MM	R\$	R\$
116	UNI	4	40	UNIÃO SOLDABEL LL 60MM	R\$	R\$
117	CX	10	100	VEDA ROSCA 3/4 X 10 C/60	R\$	R\$
Valor total (Lote 01):					R\$	

LOTE 2 - HIDRAULICA 2 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
118	PCT	2	20	ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO DN40 - C/50UNI	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 149

119	UNI	30	300	ANEL DE VEDAÇÃO VASO SANITARIO BORRACHA COM GUIA	R\$	R\$
120	UNI	20	200	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO SLIM, OVAL BRANCO	R\$	R\$
121	UNI	20	200	ASSENTO SANITÁRIO ECONOMICO BRANCO	R\$	R\$
122	UNI	10	100	ASSENTO SANITÁRIO ACESSIBILIDADE COM TAMPA, BRANCO EM POLIPROPILENO	R\$	R\$
123	UNI	10	100	BACIA CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA	R\$	R\$
124	UNI	10	100	BACIA SANITARIA PARA CAIXA ACOPLADA BRANCA	R\$	R\$
125	UNI	10	100	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITARIO	R\$	R\$
126	UNI	5	50	BOMBA D'ÁGUA PERIFERICA 1" HP SUCÇÃO MAX 8M, VAZÃO MAX 50 L/MIN BIVOLT	R\$	R\$
127	UNI	5	50	BOMBA D'ÁGUA PERIFERICA 1/2" HP SUCÇÃO MAX 8M, VAZÃO MAX 33 L/MIN 110/220V	R\$	R\$
128	UNI	10	100	BRAÇO PARA CHUVEIRO ALUMINIO POLIDO 40CM	R\$	R\$
129	UNI	10	100	CAIXA DE DESCARGA SUSPensa 9L	R\$	R\$
130	UNI	5	50	CAIXA DE GORDURA 250X230X75 MM COM TAMPA E PORTA TAMPA	R\$	R\$
131	UNI	10	100	CAIXA DESCARGA PARA BACIA ACOPLADA BRANCA	R\$	R\$
132	UNI	10	100	CAIXA SIFONADA DE PVC RIGIDO 100X100X50 MM GRELHA CROMADA	R\$	R\$
133	UNI	10	100	CAIXA SIFONADA REDONDA C/ SETE ENTRADAS 150X50 MM GRELHA CROMADA	R\$	R\$
134	UNI	10	100	DUCHA PLASTICA 4 TEMPERATURA 220V - 6800 W	R\$	R\$
135	UNI	20	200	ENGATE FLEXIVEL PVC BRANCO 40CM	R\$	R\$
136	UNI	20	200	ENGATE FLEXIVEL PVC BRANCO 50CM	R\$	R\$
137	UNI	20	200	ENGATE FLEXIVEL PVC BRANCO 60CM	R\$	R\$
138	UNI	5	50	GABINETE PARA PIA DE COZINHA SEM TAMPO 2,0M	R\$	R\$
139	UNI	10	100	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO CROMADO - 5 PEÇAS	R\$	R\$
140	UNI	5	50	MANGUEIRA P/ JARDIM TRANÇADA TRANSP 10 MT	R\$	R\$
141	UNI	5	50	MANGUEIRA P/ JARDIM TRANÇADA TRANSP 20 MT	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 150

142	UNI	5	50	MANGUEIRA P/ JARDIM TRANÇADA TRANSP 30 MT	R\$	R\$
143	UNI	40	400	MECANISMO CONJ ENTRADA E SAIDA PARA CAIXA ACOPLADA	R\$	R\$
144	PAR	10	100	PARAFUSO SANITARIO SEXTAVADO LATÃO BUCHA 12	R\$	R\$
145	UNI	5	50	PIA DE COZINHA SINTETICA 2,0M X 0,55	R\$	R\$
146	UNI	20	200	REGISTRO DE ESFERA PVC COM UNIÃO 1/2" RR	R\$	R\$
147	UNI	20	200	REGISTRO DE GAVETA ESFERA 1 1/2 BRUTO	R\$	R\$
148	UNI	20	200	REGISTRO DE GAVETA ESFERA 1 1/2 C/ ACABAMENTO	R\$	R\$
149	UNI	40	400	REGISTRO DE GAVETA ESFERA 3/4 BRUTO	R\$	R\$
150	UNI	40	400	REGISTRO DE GAVETA ESFERA 3/4 C/ ACABAMENTO	R\$	R\$
151	UNI	40	400	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 BRUTO	R\$	R\$
152	UNI	40	400	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 C/ ACABAMENTO	R\$	R\$
153	UNI	40	400	REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA MODELO VDC OU EQUIVALENTE TÉCNICO	R\$	R\$
154	UNI	40	400	REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2" OU EQUIVALENTE TÉCNICO COMPATÍVEL	R\$	R\$
155	UNI	5	50	RESERVATORIO DE ÁGUA 500 L POLIETILENO COM TAMPA ROSCA	R\$	R\$
156	UNI	5	50	RESERVATORIO DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO COM TAMPA ROSCA	R\$	R\$
157	UNI	5	50	RESERVATORIO DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO COM TAMPA ROSCA	R\$	R\$
158	UNI	10	100	SIFÃO DE COPO PLÁSTICO PARA PIA DE COZINHA	R\$	R\$
159	UNI	30	300	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	R\$	R\$
160	UNI	20	200	TORNEIRA DE PAREDE ANTIVANDALISMO	R\$	R\$
161	UNI	20	200	TORNEIRA DE PRESSAO CROMADA P/ LAVATORIO 1/2"	R\$	R\$
162	UNI	40	400	TORNEIRA PARA JARDIM ESFERA	R\$	R\$
163	UNI	20	200	TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA 1/2" - LONGA	R\$	R\$
164	UNI	50	500	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO ABS	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 151

165	UNI	50	500	TORNEIRA PARA PIA ABS BICA MOVEL	R\$	R\$
166	UNI	20	200	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2X3/4	R\$	R\$
167	UNI	20	200	VALVULA COM LADRAO METAL CROMADA PARA LAVATÓRIO	R\$	R\$
168	UNI	20	200	VALVULA DE MICTORIO AUTOMATICO	R\$	R\$
169	UNI	5	50	VALVULA DE RETENÇÃO P/ ESGOTO 100MM	R\$	R\$
170	UNI	20	200	VALVULA PLASTICA PARA PIA - CLASSE A	R\$	R\$
171	UNI	20	200	VALVULA PLASTICA PARA TANQUE - CLASSE A	R\$	R\$
Valor total (Lote 02):					R\$	

LOTE 3 – ELETRICA – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
172	PCT	100	1000	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 1" C/10	R\$	R\$
173	PCT	100	1000	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 3/4" C/10	R\$	R\$
174	PCT	20	200	ABRAÇAEIRA DE NYLON 2,5 X 200 C/100	R\$	R\$
175	PCT	20	200	ABRAÇAEIRA DE NYLON 3,6 X 250 C/100	R\$	R\$
176	PCT	20	200	ABRAÇAEIRA DE NYLON 4,8 X 250 C/100	R\$	R\$
177	PCT	20	200	ABRAÇAEIRA DE NYLON 7,6 X 250 C/50	R\$	R\$
178	UNI	2	20	ALCOOL ISOPROPILICO 1L	R\$	R\$
179	UNI	20	200	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, MÍNIMO 1200 LÚMENS, BIVOLT OU EQUIVALENTE TÉCNICO	R\$	R\$
180	RL	20	200	CABO FLEXÍVEL DE 1,5MM	R\$	R\$
181	RL	30	300	CABO FLEXÍVEL DE 2,5MM	R\$	R\$
182	RL	30	300	CABO FLEXÍVEL DE 4,0MM	R\$	R\$
183	RL	20	200	CABO FLEXÍVEL DE 6,0MM	R\$	R\$
184	RL	10	100	CABO FLEXÍVEL DE 10MM	R\$	R\$
185	RL	10	100	CABO FLEXÍVEL DE 16MM	R\$	R\$
186	RL	20	200	CABO FLEXÍVEL PP 2X2,5MM	R\$	R\$
187	RL	20	200	CABO FLEXÍVEL PP 3X2,5MM	R\$	R\$
188	UNI	20	200	CAIXINHA PVC AMARELA 4X2	R\$	R\$
189	UNI	20	200	CAIXINHA PVC AMARELA 3X3	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 152

190	UNI	20	200	CAIXINHA PVC AMARELA 4X4	R\$	R\$
191	UNI	20	200	CAIXINHA PVC PRETA 4X2	R\$	R\$
192	UNI	20	200	CAIXINHA PVC PRETA 4X4	R\$	R\$
193	UNI	10	100	CALHA PARA FLUORESCENTE 2 X 20 (60CM)	R\$	R\$
194	UNI	50	500	CALHA PARA FLUORESCENTE 2 X 40 (120CM)	R\$	R\$
195	UNI	5	50	CAMPAINHA CIGARRA DE EMBUTIR BIVOLT	R\$	R\$
196	UNI	20	200	CANALETA CONDUPISO PVC RIGIDO AP4 2M	R\$	R\$
197	CX	20	200	CANALETA PVC DUPLA FACE 20X10X2M - 25UNI	R\$	R\$
198	CX	30	300	CANALETA PVC DUPLA FACE 40X16X2M - 10UNI	R\$	R\$
199	UNI	5	50	CENTRINHO PVC EMBUTIR P/12 DISJUNTORES	R\$	R\$
200	UNI	5	50	CENTRINHO PVC SOBREPOR P/12 DISJUNTORES	R\$	R\$
201	UNI	1	10	CINTO PORTA FERRAMENTAS COM 7 BOLSOS	R\$	R\$
202	RL	2	20	CONDUITE FLEXIVEL 1" C/25M	R\$	R\$
203	RL	2	20	CONDUITE FLEXIVEL 3/4" C/50M	R\$	R\$
204	UNI	20	200	CONDULETE MULTIPLO SEM TAMPA (L) 1"	R\$	R\$
205	UNI	20	200	CONDULETE MULTIPLO SEM TAMPA (L) 3/4"	R\$	R\$
206	UNI	20	200	CONDULETE MULTIPLO SEM TAMPA (X) 1"	R\$	R\$
207	UNI	20	200	CONDULETE MULTIPLO SEM TAMPA (X) 3/4"	R\$	R\$
208	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (C) 1"	R\$	R\$
209	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (C) 3/4"	R\$	R\$
210	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (E) 1"	R\$	R\$
211	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (E) 3/4"	R\$	R\$
212	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (LB) 1"	R\$	R\$
213	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (LB) 3/4"	R\$	R\$
214	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (LL) 1"	R\$	R\$
215	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (LL) 3/4"	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 153

216	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (LR) 1"	R\$	R\$
217	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (LR) 3/4"	R\$	R\$
218	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (T) 1"	R\$	R\$
219	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (T) 3/4"	R\$	R\$
220	UNI	20	200	CONECTOR EMENDA 2V 4MM	R\$	R\$
221	UNI	20	200	CONECTOR EMENDA 3V 4MM	R\$	R\$
222	PCT	5	50	CONECTOR RJ 11 TELEFONIA C/ 20	R\$	R\$
223	PCT	20	200	CONECTOR RJ 45 INFORMATICA C/ 20	R\$	R\$
224	UNI	10	100	CONECTOR SPLIT BOLT 50MM	R\$	R\$
225	UNI	10	100	CONECTOR SPLIT BOLT 70MM	R\$	R\$
226	UNI	10	100	CONECTOR SPLIT BOLT 95MM	R\$	R\$
227	UNI	10	100	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 180X1	R\$	R\$
228	UNI	10	100	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 180X3/4	R\$	R\$
229	UNI	10	100	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 90X1	R\$	R\$
230	UNI	10	100	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 90X3/4	R\$	R\$
231	UNI	2	20	DETECTOR DE TENSÃO TIPO CANETA 90 À 1000V	R\$	R\$
232	UNI	20	200	DISJUNTOR BIPOLAR 10A	R\$	R\$
233	UNI	20	200	DISJUNTOR BIPOLAR 16A	R\$	R\$
234	UNI	10	100	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	R\$	R\$
235	UNI	20	200	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	R\$	R\$
236	UNI	20	200	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	R\$	R\$
237	UNI	20	200	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	R\$	R\$
238	UNI	20	200	DISJUNTOR BIPOLAR 100A	R\$	R\$
239	UNI	10	100	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	R\$	R\$
240	UNI	20	200	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	R\$	R\$
241	UNI	10	100	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	R\$	R\$
242	UNI	10	100	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A	R\$	R\$
243	UNI	20	200	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A	R\$	R\$
244	UNI	20	200	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	R\$	R\$
245	UNI	20	200	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	R\$	R\$
246	UNI	20	200	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A	R\$	R\$
247	UNI	20	200	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	R\$	R\$
248	UNI	20	200	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	R\$	R\$
249	UNI	20	200	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A	R\$	R\$
250	UNI	20	200	DISJUNTOR UNIPOLAR 63A	R\$	R\$
251	BAR	30	300	ELETRODUTO GALVANIZADO DE 1"	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 154

252	BAR	30	300	ELETRODUTO GALVANIZADO DE 3/4"	R\$	R\$
253	UNI	20	200	ELETRODUTO PVC RIG ANTICHAMA 1"	R\$	R\$
254	UNI	50	500	ELETRODUTO PVC RIG ANTICHAMA 3/4"	R\$	R\$
255	UNI	20	200	EXTENSÃO TRIPLA 2P+T PP 3X0,75 DE 10 METROS	R\$	R\$
256	RL	20	200	FIO PARALELO 2X1,5MM	R\$	R\$
257	RL	20	200	FIO PARALELO 2X2,5MM	R\$	R\$
258	UNI	10	200	FITA ISOLANTE AUTA FUSÃO 19X10	R\$	R\$
259	UNI	500	5000	FITA ISOLANTE 19X20M	R\$	R\$
260	BAR	5	50	HASTE ATERRAMENTO 12,3MMX2,4 MT	R\$	R\$
261	UNI	50	500	INTERRUPTOR 01 TECLA + TOMADA 20A	R\$	R\$
262	UNI	20	200	INTERRUPTOR 01 TECLA CAMPAINHA	R\$	R\$
263	UNI	50	500	INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELO	R\$	R\$
264	UNI	50	500	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES	R\$	R\$
265	UNI	40	400	INTERRUPTOR 02 TECLAS + TOMADA	R\$	R\$
266	UNI	20	200	INTERRUPTOR 02 TECLAS 1 SIMPLES 1 PARALELO	R\$	R\$
267	UNI	40	400	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES	R\$	R\$
268	UNI	20	200	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 25A	R\$	R\$
269	UNI	20	200	INTERRUPTOR INTERNO 03 TECLAS SIMPLES	R\$	R\$
270	UNI	50	500	LAMPADA LED BULBO 12W 6500K	R\$	R\$
271	UNI	50	500	LAMPADA LED BULBO 15W 6500K	R\$	R\$
272	UNI	50	500	LAMPADA LED BULBO 20W 6500K E27	R\$	R\$
273	UNI	20	200	LAMPADA LED BULBO 30W 6500K E27	R\$	R\$
274	UNI	20	200	LAMPADA LED BULBO 40W 6500K E27	R\$	R\$
275	UNI	20	200	LAMPADA LED BULBO 50W 6500K E27	R\$	R\$
276	UNI	1000	10000	LAMPADA TUBO LED T8 120CM 20,5W 6500K	R\$	R\$
277	UNI	300	3000	LAMPADA TUBO LED T8 60CM 9,9W 6500K	R\$	R\$
278	UNI	2	20	LANTERNA LED RECARREGAVEL BIVOLT	R\$	R\$
279	UNI	20	200	LUVA PVC P/ ELETRODUTO 1"	R\$	R\$
280	UNI	20	200	LUVA PVC P/ ELETRODUTO 3/4"	R\$	R\$
281	UNI	2	20	MULTIMETRO DIGITAL PROF TELA LCD ILUM E BEEP	R\$	R\$
282	UNI	2	20	PASTA PARA ESTANHO 110G	R\$	R\$
283	UNI	50	500	PINO ADAPTADOR 2P	R\$	R\$
284	UNI	10	100	PINO CHATO FEMEA 2P 20A	R\$	R\$
285	UNI	10	100	PINO CHATO MACHO 2P 20A	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 155

286	UNI	20	200	PINO FEMEA C/ TERRA 25A	R\$	R\$
287	UNI	20	200	PINO MACHO C/ TERRA 25A	R\$	R\$
288	UNI	10	100	POSTE TUBULAR DE AÇO 7MT	R\$	R\$
289	UNI	5	50	QUADRO DE COMANDO 50X40X20	R\$	R\$
290	UNI	20	200	REFLETOR DE LED 100W 6500K BIV	R\$	R\$
291	UNI	20	200	REFLETOR DE LED 150W 6500K BIV	R\$	R\$
292	UNI	20	200	REFLETOR DE LED 250W 6500K BIV	R\$	R\$
293	UNI	20	200	REFLETOR DE LED 300W 6500K BIV	R\$	R\$
294	UNI	10	100	REFLETOR DE LED 500W 6500K BIV	R\$	R\$
295	UNI	20	200	RELE FOTOCELULA COM BASE 4F 110/220V	R\$	R\$
296	UNI	5	50	SOLDA TUBO AMARELO 25GR	R\$	R\$
297	UNI	100	1000	SOQUETE COM RABICHO E-27	R\$	R\$
298	UNI	800	8000	SOQUETE PARA LAMPADA FLOURESCENTE ANTI-VIBRATORIO	R\$	R\$
299	UNI	200	2000	SOQUETE PARA LAMPADA FLOURESCENTE C/ RABICHO	R\$	R\$
300	UNI	5	50	SUPORTE P/ 01 DISJUNTOR	R\$	R\$
301	UNI	20	200	SUPORTE P/ 02 DISJUNTORES	R\$	R\$
302	UNI	20	200	SUPORTE P/ 03 DISJUNTORES	R\$	R\$
303	UNI	20	200	TAMPA CONDULETE 1 INTERRUPTOR 1"	R\$	R\$
304	UNI	20	200	TAMPA CONDULETE 1 INTERRUPTOR 3/4"	R\$	R\$
305	UNI	20	200	TAMPA CONDULETE 1 TOMADA RJ 1"	R\$	R\$
306	UNI	20	200	TAMPA CONDULETE 1 TOMADA RJ 3/4"	R\$	R\$
307	UNI	20	200	TAMPA CONDULETE 2 INTERRUPTOR 1"	R\$	R\$
308	UNI	20	200	TAMPA CONDULETE 2 INTERRUPTOR 3/4"	R\$	R\$
309	UNI	20	200	TAMPA CONDULETE CEGA 1"	R\$	R\$
310	UNI	20	200	TAMPA CONDULETE CEGA 3/4"	R\$	R\$
311	UNI	20	200	TOMADA EXTERNA 1 POLOS + TERRA 10A	R\$	R\$
312	UNI	20	200	TOMADA EXTERNA 2 POLOS + TERRA 10A	R\$	R\$
313	UNI	20	200	TOMADA EXTERNA 1 POLOS + TERRA 20A	R\$	R\$
314	UNI	20	200	TOMADA EXTERNA 2 POLOS + TERRA 20A	R\$	R\$
315	UNI	100	1000	TOMADA 01 POLOS 10A COM ESPELHO	R\$	R\$
316	UNI	50	500	TOMADA 02 POLOS 10A COM ESPELHO	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 156

317	UNI	100	1000	TOMADA 01 POLOS + TERRA 20A COM ESPELHO	R\$	R\$
318	UNI	50	500	TOMADA 02 POLOS + TERRA 20A COM ESPELHO	R\$	R\$
319	UNI	20	200	TOMADA P/ TELEFONE E RJ C/ ESPELHO	R\$	R\$
320	BAR	25	250	TUBO GALVANIZADO 60MM	R\$	R\$
321	UNI	20	200	UNIDUT ADAPTADOR 1"	R\$	R\$
322	UNI	20	200	UNIDUT ADAPTADOR 3/4"	R\$	R\$
323	UNI	20	200	UNIDUT CONICO 1"	R\$	R\$
324	UNI	20	200	UNIDUT CONICO 3/4"	R\$	R\$
325	UNI	20	200	UNIDUT CURVO 1"	R\$	R\$
326	UNI	20	200	UNIDUT CURVO 3/4"	R\$	R\$
327	UNI	20	200	UNIDUT RETO 1"	R\$	R\$
328	UNI	20	200	UNIDUT RETO 3/4"	R\$	R\$
Valor total (Lote 03):					R\$	

LOTE 4 – TINTAS – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
329	UNI	30	300	AGUARRÁS - SOLVENTE E REMOVEDOR 900ML	R\$	R\$
330	CX	10	100	BROXA REDONDA 80MM	R\$	R\$
331	CX	20	200	BROXA RETANGULAR 18 X 8CM	R\$	R\$
332	UNI	5	50	CABO EXTENSOR PARA PINTURA DE 3,00M	R\$	R\$
333	UNI	50	500	CORANTE LIQUIDO PARA CAL - FRASCO DE 50 ML	R\$	R\$
334	LT	20	200	MASSA PLASTICA BRANCA COM CATALISADOR 400GR	R\$	R\$
335	PCT	40	400	PALHA AÇO N.00, 01 E 02	R\$	R\$
336	UNI	30	300	ROLO DE ESPUMA 15CM, COM CABO	R\$	R\$
337	UNI	30	300	ROLO DE ESPUMA 9 CM, COM CABO	R\$	R\$
338	UNI	20	200	ROLO DE LÃ 23CM S/ RESPINGO COM CABO	R\$	R\$
339	LT	50	500	SELADOR ACRÍLICO – LATA 18L, CONFORME NORMAS ABNT, ALTO RENDIMENTO OU EQUIVALENTE	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 157

340	BDE	50	500	SOLVENTE PARA TINTA VIÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ÓRGÃOS RODOVIÁRIOS OU EQUIVALENTE	R\$	R\$
341	UNI	50	500	TEXTURA LISA 25 KG	R\$	R\$
342	UNI	50	500	TEXTURA RUSTICA 25 KG	R\$	R\$
343	UNI	100	1000	TINNER-EMBALAGEM METLICA INDIVIDUAL DE 1 LITRO	R\$	R\$
344	UNI	40	400	TINTA EPOXI PARA PISO 3,6L	R\$	R\$
345	UNI	80	800	TINTA LATEX ACRILICA 18L CORES DVS	R\$	R\$
346	UNI	80	800	TINTA LATEX PVA BRANCA 18L	R\$	R\$
347	UNI	80	800	TINTA PARA PISO 18L	R\$	R\$
348	UNI	20	200	TRINCHA VERSATIL CABO VERMELHO 1"	R\$	R\$
349	UNI	20	200	TRINCHA VERSATIL CABO VERMELHO 2"	R\$	R\$
350	UNI	20	200	TRINCHA VERSATIL CABO VERMELHO 3"	R\$	R\$
351	GL	100	1000	VERNIZ BRILHANTE PARA MADEIRAS MARITIMO - GALAO DE 3,6 LITROS	R\$	R\$
352	GL	100	1000	ZARCÃO - GALÃO DE 3,6 LITROS	R\$	R\$
Valor total (Lote 04):					R\$	

LOTE 5 – CARPINTARIA – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
353	KG	10	100	ARAME RECOZIDO TORCIDO Nº 18 - COM 1 KG	R\$	R\$
354	PCT	10	100	DOBRADIÇA CROMADA COM PARAFUSOS 3X1/2" C/ 3PEÇAS	R\$	R\$
355	UNI	50	500	ESCORA DE EUCALIPTO DE 3,0 METROS	R\$	R\$
356	UNI	2	20	FECHADURA ELETRICA DUPLA COM BOTÃO 12V C90	R\$	R\$
357	UNI	50	500	FECHADURA EXTERNA CROMADA	R\$	R\$
358	PCT	2	20	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.0 X 14 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
359	PCT	2	20	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.0 X 16 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
360	PCT	2	20	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.0 X 20 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 158

361	PCT	2	20	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.0 X 25 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
362	PCT	2	20	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.0 X 30 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
363	PCT	2	20	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.0 X 35 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
364	PCT	2	20	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.0 X 40 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
365	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16 X 30 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
366	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16 X 35 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
367	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16 X 40 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
368	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16 X 45 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
369	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16 X 55 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
370	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16 X 65 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
371	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16 X 75 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
372	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4 X 40 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
373	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4 X 55 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
374	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4 X 65 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
375	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4 X 75 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
376	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 55 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
377	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 65 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 159

378	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 75 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
379	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 90 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
380	PCT	2	20	PARAFUSO TELHA COM VEDAÇÃO 5/16 X 110 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
381	UNI	10	100	PORTA DE MADEIRA 80X210 CM	R\$	R\$
382	UNI	10	100	PRANCHA BRUTA 20x5M	R\$	R\$
383	UNI	10	100	PRANCHA BRUTA 30x5M	R\$	R\$
384	KG	30	300	PREGO 15 X 15 C/C	R\$	R\$
385	KG	30	300	PREGO 17 X 21 C/C	R\$	R\$
386	KG	30	300	PREGO 18 X 27 C/C	R\$	R\$
387	KG	30	300	PREGO 18 X 30 C/C	R\$	R\$
388	KG	30	300	PREGO 19 X 36 C/C	R\$	R\$
389	KG	30	300	PREGO 20 X 30 C/C	R\$	R\$
390	KG	30	300	PREGO 22 X 42 C/C	R\$	R\$
391	KG	30	300	PREGO 22 X 48 C/C	R\$	R\$
392	MT	30	300	SARRAFO DE 5CM X 3MT	R\$	R\$
393	MT	20	200	TABUA DE 20 X 2,5 X 3MT	R\$	R\$
394	MT	20	200	TABUA DE 30 X 2,5 X 3MT	R\$	R\$
395	UNI	50	500	TELHA ONDULADA CRFS 1,10 X 2,44 X 6MM	R\$	R\$
396	UNI	50	500	TELHA ONDULADA CRFS 1,10 X 2,44 X 8MM	R\$	R\$
397	UNI	30	300	VEDA CALHA - 380 G	R\$	R\$
Valor total (Lote 05):					R\$	

LOTE 6 – FERRAMENTAS – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
398	UNI	6	60	ALICATE DE BICO 1/2 CANA 6" PROFISSIONAL	R\$	R\$
399	UNI	6	60	ALICATE DE BICO 8" PVC 1000V	R\$	R\$
400	UNI	5	50	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" PROFISSIONAL	R\$	R\$
401	UNI	5	50	ALICATE DE PRESSÃO 10" BICO CURVO	R\$	R\$
402	UNI	5	50	ALICATE DE PRESSÃO 10" BICO RETO	R\$	R\$
403	UNI	2	20	ALICATE PARA CRIMPAR HT RJ11; RJ12; RJ45	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 160

404	UNI	4	40	ALICATE REBITADOR PROFISSIONAL	R\$	R\$
405	UNI	4	40	ALICATE TRAVADOR DE SERROTE	R\$	R\$
406	UNI	5	50	ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL ISOLADO 8"	R\$	R\$
407	UNI	2	20	ALVIAO COM CABO DE 90CM (PICARETA)	R\$	R\$
408	UNI	5	50	ANCINHO 16 DENTES COM CABO	R\$	R\$
409	UNI	4	40	APLICADOR DE SILICONE REFORÇADO	R\$	R\$
410	UNI	2	20	ARCO DE SERRA REGULAVEL	R\$	R\$
411	UNI	5	50	BROCA AÇO RAPIDO 5MM	R\$	R\$
412	UNI	5	50	BROCA AÇO RAPIDO 6MM	R\$	R\$
413	UNI	5	50	BROCA AÇO RAPIDO 8MM	R\$	R\$
414	UNI	5	50	BROCA AÇO RAPIDO 10MM	R\$	R\$
415	UNI	5	50	BROCA AÇO RAPIDO 12MM	R\$	R\$
416	UNI	10	100	BROCA DE WIDEA 5MM	R\$	R\$
417	UNI	10	100	BROCA DE WIDEA 6MM	R\$	R\$
418	UNI	10	100	BROCA DE WIDEA 8MM	R\$	R\$
419	UNI	10	100	BROCA DE WIDEA 10MM	R\$	R\$
420	UNI	10	100	BROCA DE WIDEA 12MM	R\$	R\$
421	PCT	2	20	BUCHA DE FIXAÇÃO GESSO DRYWAL 1" - C/50UNI	R\$	R\$
422	PCT	2	20	BUCHA DE FIXAÇÃO GESSO DRYWAL 2" - C/50UNI	R\$	R\$
423	PCT	1	10	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 06 C/1000UN	R\$	R\$
424	PCT	1	10	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 08 C/1000UN	R\$	R\$
425	PCT	2	20	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 10 C/500UN	R\$	R\$
426	PCT	4	40	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 12 C/250UN	R\$	R\$
427	UNI	50	500	CABO PARA ENXADA 1,5M	R\$	R\$
428	UNI	50	500	CABO PARA ENXADÃO	R\$	R\$
429	UNI	20	200	CADEADO Nº20	R\$	R\$
430	UNI	20	200	CADEADO Nº25	R\$	R\$
431	UNI	20	200	CADEADO Nº30	R\$	R\$
432	UNI	20	200	CADEADO Nº35	R\$	R\$
433	UNI	20	200	CADEADO Nº45	R\$	R\$
434	UNI	20	200	CADEADO Nº50	R\$	R\$
435	UNI	20	200	CAMARA DE AR 3,25 X 8 PARA CARRINHO DE PEDREIRO	R\$	R\$
436	UNI	15	150	CARRINHO DE PEDREIRO 60L CHAPA 24 PNEU E CAMARA	R\$	R\$
437	UNI	2	20	CATRACA PARA ESTICAR ARAME LISO	R\$	R\$
438	UNI	2	20	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 161

439	UNI	2	20	CAVADEIRA RETA COM CABO	R\$	R\$
440	UNI	4	40	CHAVE GRIFO MEDIO 14"	R\$	R\$
441	UNI	1	10	CINTA PARA ELEVAÇÃO DE CARGAS 4T 3MT	R\$	R\$
442	UNI	1	10	CINTA PARA ELEVAÇÃO DE CARGAS 4T 6MT	R\$	R\$
443	UNI	1	10	COLA DE CONTATO DE 750GR	R\$	R\$
444	UNI	5	50	COLA DE MADEIRA 250GR	R\$	R\$
445	UNI	10	100	COLA INSTANTANEA ULTRARAPIDO 20GR	R\$	R\$
446	PCT	5	50	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO 30CM 1 KG	R\$	R\$
447	UNI	10	100	COLA SILICONE 256 GRS	R\$	R\$
448	UNI	20	200	COLA SILICONE 50 GRS	R\$	R\$
449	UNI	5	50	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO Nº 08	R\$	R\$
450	UNI	5	50	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO Nº 10	R\$	R\$
451	UNI	4	40	CONTETOR MOVEL PARA LIXO 120L COM RODAS 200MM E PEDAL LATERAL	R\$	R\$
452	RL	2	20	CORDA BOMBEIRO POLIESTER BRANCA 12MM X 100M	R\$	R\$
453	UNI	20	200	DESEMPENADEIRA PVC ESPUMA 18	R\$	R\$
454	UNI	10	100	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA CEDRO 17X27	R\$	R\$
455	UNI	10	100	DESEMPENADEIRA EM ACO LISA 12X27 CM	R\$	R\$
456	UNI	15	150	DISCO DE SERRA CIRCULAR 4.3/8" 24D	R\$	R\$
457	UNI	15	150	DISCO DIAMANTADO CORTE SECO 110MM	R\$	R\$
458	UNI	10	100	DISCO FINE 4.3/8 X 7/8 X 1.4	R\$	R\$
459	UNI	50	500	ENXADA ESTREITA 2,5 LIBRAS COM CABO DE 1,50MT	R\$	R\$
460	UNI	50	500	ENXADA LARGA 2,5 LIBRAS COM CABO DE 1,50MT	R\$	R\$
461	UNI	20	200	ENXADAO ESTREITA 2,5 LIBRAS COM CABO	R\$	R\$
462	UNI	20	200	ENXADAO LARGA 2,5 LIBRAS COM CABO	R\$	R\$
463	UNI	20	200	ENXADINHA DE JARDIM COM CABO 120CM	R\$	R\$
464	UNI	2	20	ESCADA EM ALUMINIO 05 DEGRAUS MINIMO 120KG	R\$	R\$
465	UNI	2	20	ESCADA EM ALUMINIO 08 DEGRAUS MINIMO 120KG	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 162

466	UNI	1	10	ESCADA MULTIFUNCIONAL DE ALUMINIO 4 X 4 - 16 DEGRAUS 13 EM 1	R\$	R\$
467	UNI	5	50	ESPATULA PAREDE INOX CABO PLASTICO 60MM	R\$	R\$
468	UNI	5	50	ESPATULA PAREDE INOX CABO PLASTICO 80MM	R\$	R\$
469	UNI	5	50	ESPATULA PAREDE INOX CABO PLASTICO 100MM	R\$	R\$
470	UNI	5	50	FACÃO 18"	R\$	R\$
471	RL	50	500	FIO DE NYLON QUADRADO 2,4MM X 195M	R\$	R\$
472	RL	50	500	FIO DE NYLON QUADRADO 3,0MM X 130M	R\$	R\$
473	UNI	10	100	FITA ADESIVA SILVER TAPE 48X50M PRATA	R\$	R\$
474	UNI	10	50	FITA ANTIDERRAPANTE INTERNO PRETO 20MT	R\$	R\$
475	UNI	20	200	FITA CREPE 24X50M	R\$	R\$
476	UNI	50	500	FITA CREPE 48X50M	R\$	R\$
477	UNI	10	100	FOICE ROÇADEIRA COM CABO 1,20M	R\$	R\$
478	UNI	5	50	FORCADO CURVO GARFO 4 DENTES COM CABO	R\$	R\$
479	UNI	5	50	FORCADO RETO GARFO 4 DENTES COM CABO	R\$	R\$
480	UNI	1	10	JOGO DE CHAVE COMBINADA 6 A 22 - 12 PÇS	R\$	R\$
481	UNI	5	50	JOGO DE CHAVE DE FENDA/PHILIPS MAGNETICA 6 PÇS	R\$	R\$
482	UNI	1	5	JOGO DE CHAVE INGLESA (6/8/10/12)	R\$	R\$
483	CX	10	100	LÂMINA DE SERRA AR RIGIDA 12" - 300MM 24D C/10	R\$	R\$
484	UNI	100	1000	LÂMINA ROÇADEIRA HELICE 2 PONTAS 1" 35CM	R\$	R\$
485	UNI	20	200	LÂMINA ROÇADEIRA 3 PONTAS 1"25CM	R\$	R\$
486	UNI	10	100	LIMA PARA ENXADA COM CABO 8"	R\$	R\$
487	UNI	2	20	LINHA PEDREIRO TORCIDA 100 METROS	R\$	R\$
488	PCT	10	100	LIXA DE ÁGUA 80/100/120/150 C/ 50	R\$	R\$
489	PCT	10	100	LIXA DE FERRO 80/100/120/150 C/ 25	R\$	R\$
490	PCT	10	100	LIXA DE MASSA 100/120/150/180 C/ 50	R\$	R\$
491	PCT	10	100	LIXA MADEIRA 80/100/120/150 C/ 50	R\$	R\$
492	UNI	20	200	LONA PLASTICA PRETA 4X100 MEDIA 50 MICRAS	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 163

493	UNI	5	50	MARTELO DE BORRACHA PRETO 80MM	R\$	R\$
494	UNI	8	80	MARTELO DE PEDREIRO 1 CORTE COM CABO	R\$	R\$
495	UNI	5	50	MARTELO FERRADURA 41 27MM COM CABO	R\$	R\$
496	UNI	10	100	MARTELO UNHA COM CABO FIBRA 27	R\$	R\$
497	UNI	4	40	METRO NYLON DUPLO AMARELO	R\$	R\$
498	UNI	5	50	OLEO DE LINHAÇA 900ML	R\$	R\$
499	UNI	30	300	PA DE BICO COM CABO	R\$	R\$
500	UNI	10	100	PA DE BICO COM CABO 1,20M	R\$	R\$
501	UNI	50	500	PA QUADRADA COM CABO	R\$	R\$
502	UNI	20	200	PA TIPO VANGA COM CABO 71CM	R\$	R\$
503	UNI	4	40	PÉ DE CABRA 3/4X80CM	R\$	R\$
504	UNI	5	50	PENEIRA ARO MADEIRA ARAME AREIA 55CM	R\$	R\$
505	UNI	4	40	PRUMO DE CENTRO METALICO 500GR	R\$	R\$
506	UNI	4	40	REGUA DE ALUMINIO BITUBULAR 3MT	R\$	R\$
507	UNI	20	200	RODA PARA CARRINHO PNEU COM CAMARA	R\$	R\$
508	UNI	8	80	TALHADEIRA CHATA 10	R\$	R\$
509	UNI	8	80	TALHADEIRA CHATA 12	R\$	R\$
510	UNI	10	100	TESOURA PARA PODA PROFISSIONAL 8,75	R\$	R\$
511	UNI	10	100	TORQUES P/ ARMADOR 12 POLEGADA	R\$	R\$
512	UNI	10	100	TORQUES P/ CARPINTEIRO 8 POLEGADA	R\$	R\$
513	UNI	20	200	VASSOURA GRAMA PLASTICA 26D VERDE C/C	R\$	R\$
514	UNI	40	400	VASSOURA REGULAVEL PARA GRAMA	R\$	R\$
515	UNI	100	1000	VASSOURÃO COM CABO TIPO GARI	R\$	R\$
Valor total (Lote 06):					R\$	

LOTE 7 – MANUTENÇÃO – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
516	UNI	2	20	ARRASTADOR DE PARTIDA PARA ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS 33CC OU EQUIVALENTE TÉCNICO	R\$	R\$
517	UNI	2	20	CARBURADOR COM PARAFUSO ESTICADOR PARA ROÇADEIRA 42CC; 53CC; 62CC; 63CC	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 164

518	UNI	6	60	CARRETEL AUTOMATICO 10X1,25MM DE PONTEIRA C/ PORCA VR430P/VR330P	R\$	R\$
519	PCT	5	50	ELETRODO 6013 2,50 1KG	R\$	R\$
520	PCT	5	50	ELETRODO 6013 3,25 1KG	R\$	R\$
521	UNI	10	100	FLUIDO DE FREIO DOTE4 500ML	R\$	R\$
522	UNI	10	100	GRAXA EM SPRAY BRANCA 321ML	R\$	R\$
523	UNI	40	400	OLEO 2T 500ML	R\$	R\$
524	UNI	10	100	OLEO LUBRIFICANTE ANTICORROSIVO 300ML	R\$	R\$
525	UNI	20	200	OLEO LUBRIFICANTE SUPER LUB 300ML	R\$	R\$
526	UNI	4	40	PARTIDA RETRÁTIL (EASY STARTER) PARA ROÇADEIRA 4 TEMPOS OU EQUIVALENTE TÉCNICO	R\$	R\$
527	UNI	2	20	PONTEIRA COMPLETA PARA ROÇADEIRAS 24MM X 10 ESTRIAS	R\$	R\$
528	UNI	10	100	PONTEIRA COMPLETA PARA ROÇADEIRAS 28MM X 9 ESTRIAS VR430P/VR520P	R\$	R\$
529	UNI	10	100	VELA DE IGNIÇÃO L7T PARA ROÇADEIRA	R\$	R\$
Valor total (Lote 07):					R\$	

LOTE 8 – CONSTRUÇÃO – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
530	M³	200	2000	AREIA GROSSA	R\$	R\$
531	M³	200	2000	AREIA MEDIA LAVADA	R\$	R\$
532	UNI	50	500	ARGAMASSA CINZA AC1 INTERNO 20KG	R\$	R\$
533	UNI	1000	10000	BLOCO DE CONCRETO 10X20X40CM	R\$	R\$
534	UNI	1000	10000	BLOCO DE CONCRETO 15X20X40CM	R\$	R\$
535	SCS	1000	10000	CAL PARA PINTURA BRANCO	R\$	R\$
536	SCS	1400	14000	CIMENTO CII E 32 SACO 50KG	R\$	R\$
537	UNI	20	200	GUIA BOCA DE LOBO 15 X 30 X 120CM	R\$	R\$
538	M³	400	4000	PEDRA BICA CORRIDA FINA	R\$	R\$
539	M³	400	4000	PEDRA BRITADA N 01	R\$	R\$
540	M³	400	4000	PEDRA BRITADA N 02	R\$	R\$
541	M³	200	2000	PEDRA BRITADA N 03	R\$	R\$
542	M³	320	3200	PEDRA RACHÃO	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 165

543	M³	500	5000	PEDRISCO LIMPO FINO	R\$	R\$
544	UNI	50	500	REJUNTE PARA AZULEJO CORES DIVERSAS	R\$	R\$
545	MT	20	200	REVESTIMENTO CERAMICO, AZULEJO, (20X20) CM, BRANCO BRILHANTE	R\$	R\$
546	UNI	30	300	TAMPA REFORÇADA DE ESGOTO T55	R\$	R\$
547	UNI	100	1000	TAMPA RETANGULAR DE CONCRETO 1,10 X 0,70 X 0,07M (BOCA DE LOBO)	R\$	R\$
548	UNI	2000	20000	TIJOLO DE BARRO COMUM 4 X 9 X 19CM	R\$	R\$
Valor total (Lote 08):					R\$	

LOTE 9 – EPIS – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
549	UNI	10	100	AVENTAL DE RASPA 1,20 X 0,60	R\$	R\$
550	PAR	50	500	BOTA DE PVC CANO MEDIO (NUMERAÇÃO VARIADA) C/ CA	R\$	R\$
551	PAR	20	200	BOTA DE PVC CANO LONGO (NUMERAÇÃO VARIADA) C/ CA	R\$	R\$
552	PAR	150	1500	BOTINA SEGURANÇA ELASTICO BIDEN C/ BICO (NUMERAÇÃO VARIADA) C/CA	R\$	R\$
553	PAR	150	1500	BOTINA SEGURANÇA ELASTICO BIDEN S/ BICO (NUMERAÇÃO VARIADA) C/CA	R\$	R\$
554	UNI	50	500	CAPA PARA CHUVA FORRADA COM CAPUZ AMARELA	R\$	R\$
555	UNI	10	100	CAPACETE TIPO A/B COM CARNEIRA, JUGULAR E AJUSTE	R\$	R\$
556	UNI	1	10	CINTURÃO 2 PONTOS CONEXÃO C/ TALABARTE DUPLO EM Y	R\$	R\$
557	UNI	20	200	COLETE PARA SINALIZAÇÃO EM X - REFLETIVO	R\$	R\$
558	UNI	10	100	CONE LARANJA E BRANCO 50CM PLT2 REFLETIVO	R\$	R\$
559	UNI	20	200	CONE LARANJA E BRANCO 75CM PLT2 REFLETIVO	R\$	R\$
560	UNI	10	100	FILTRO QUIMICO VO E GA	R\$	R\$
561	RL	100	1000	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO 150M	R\$	R\$
562	PAR	120	1200	LUVA PVC FORRADA PALMA ASPERA 45CM	R\$	R\$
563	PAR	250	2500	LUVA DE LATEX FORRADA AMARELA (P; M; G)	R\$	R\$
564	PAR	100	1000	LUVA DE RASPA COM REFORÇO INTERNO PUNHO 15CM	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 166

565	PAR	100	1000	LUVA DE SEGURANÇA COM REVESTIMENTO EM LATEX PALMA E DEDOS, COM JANELA E PUNHO EM ELASTICO COR VERDE	R\$	R\$
566	PAR	100	1000	LUVA MISTA VAQUETA E RASPA	R\$	R\$
567	PAR	150	1500	LUVA NITRILICA FORRADA VERDE (P; M; G)	R\$	R\$
568	PAR	200	2000	LUVA TRICOTADA BRANCA 4 FIOS PIGMENTADA NA PALMA	R\$	R\$
569	UNI	1	5	MASCARA DE SOLDA ESCURECIMENTO REGULAVEL SMC4	R\$	R\$
570	UNI	40	400	OCULOS DE SEGURANÇA SOBREPOR EM POLICARBONATO INCOLOR	R\$	R\$
571	PAR	20	200	PERNEIRA RASPA COM VELCRO	R\$	R\$
572	UNI	50	500	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG SILICONE 14DB	R\$	R\$
573	UNI	10	100	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCA 24DB	R\$	R\$
574	UNI	5	50	PROTETOR FACIAL COM TELA DE AÇO	R\$	R\$
575	UNI	10	100	PROTETOR FACIAL 20CM 2MM TRANSPARENTE	R\$	R\$
576	UNI	10	100	RESPIRADOR SEMI FACIAL COM 1 FILTRO	R\$	R\$
Valor total (Lote 09):					R\$	

LOTE 10 – FERRO – COTA RESERVADA PARA ME E EPP

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
577	UNI	20	200	MALHA POP LEVE 20X20 3,4MM	R\$	R\$
578	UNI	10	100	TELA Q.92 2,45 X 6M	R\$	R\$
579	BAR	100	1000	VERGALHÃO CA50 5MM X 12M RETO	R\$	R\$
580	BAR	100	1000	VERGALHÃO CA50 8MM X 12M RETO	R\$	R\$
581	BAR	100	1000	VERGALHÃO CA50 10MM X 12M RETO	R\$	R\$
582	BAR	50	500	VERGALHÃO CA50 12,5MM X 12M RETO	R\$	R\$
Valor total (Lote 10):					R\$	

LOTE 11 – MAQUINAS – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
------	-----	----------	----------	---------------	----------------	-------------



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 167

583	UNI	2	20	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4 1/2" 860W	R\$	R\$
584	UNI	5	50	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2" - 760W C/ MALETA	R\$	R\$
585	UNI	2	20	FURADEIRA PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 1/2" BATERIA 21W	R\$	R\$
586	UNI	1	5	MACACO HIDRAULICO TIPO JACARÉ 2T LONGO RODA DE FERRO	R\$	R\$
587	UNI	1	10	MAQUINA INVERSORA DE SOLDA 120A 110/220V	R\$	R\$
588	UNI	1	5	MARTELETE DEMOLIDOR 2200W-220V ENCAIXE SEXTAVADO 28MM	R\$	R\$
589	UNI	2	20	PODADOR DE GALHOS A GASOLINA 2T 33CC3,3HP COM EXTENSOR	R\$	R\$
590	UNI	10	100	ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,3 CV, CILINDRADA APROXIMADA DE 35 A 40 CC, MOTOR 2 TEMPOS, COM LÂMINA DE 3 PONTAS E DIÂMETRO DE CORTE APROX. 300 MM OU EQUIVALENTE TÉCNICO	R\$	R\$
591	UNI	2	20	SERRA MARMORE 1450W 220V 4100NH2KX	R\$	R\$
592	UNI	2	20	SOPRADOR TERMICO 2000W	R\$	R\$
Valor total (Lote 11):					R\$	

LOTE 12 – ILUMINAÇÃO – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
593	UNI	100	1000	BRAÇO CURVO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, PRODUZIDOS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO TIPO SAE1010/1020 MEDINDO 3,00MT X 48,3MM; COM SAPATA PARA FIXAÇÃO.	R\$	R\$
594	UNI	100	1000	POSTE DE FERRO E GALVANIZADO A FOGO, (RETO) MODELO ENGASTAR, 9 MTS COMPRIMENTO LIVRE, FICANDO SOLO 1,50MTS, COM JANELA INSPEÇÃO, FABRICAÇÃO 2 LANCES, MODELO (TELEFONICO) TERMINO TOPO 60,3MM, COM SUPORTE FIXAÇÃO P/ 2 PROJETOES MODULAR LED. 300W.	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 168

595	UNI	20	200	SUPORTE SIMPLES PARA 01 LUMINARIA PUBLICA EM AÇO (TOPO COM 60MM)	R\$	R\$
596	UNI	20	200	SUPORTE SIMPLES PARA 02 LUMINARIA PUBLICA EM AÇO (TOPO COM 60MM)	R\$	R\$
597	UNI	20	200	SUPORTE SIMPLES PARA 03 LUMINARIA PUBLICA EM AÇO (TOPO COM 60MM)	R\$	R\$
598	UNI	20	200	SUPORTE SIMPLES PARA 04 LUMINARIA PUBLICA EM AÇO (TOPO COM 60MM)	R\$	R\$

3.2. Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.3. Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE):

3.4. Os bens, objeto dessa ata, deverão ser entregues conforme consta no Termo de Referência.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DA PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, facultada a renovação dos quantitativos previstos, inclusive para fins de adesão por não participantes, desde que seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

4.2. A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada com a utilização dos parâmetros estabelecidos no art. 16º do Decreto Municipal nº 7.011/2024, ou em eventual norma que a altere ou substitua.

4.3. Sempre que ocorrida a prorrogação, haverá a renovação do saldo registrado.

4.4. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços, conforme o art. 23 do Decreto Federal nº 11.462/2023.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 169

5. DO REAJUSTE

5.1. O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, ocorrida em 05/03/2026, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE.

5.2. A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao **GERENCIADOR** durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização da prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento.

5.3. O pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e será formalizado mediante apostilamento.

5.4. Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente à sua concessão já serão firmados com o preço reajustado.

6. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 6.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da **DETENTORA DA ATA**, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA** para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 170

6.2.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 6.2 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à **DETENTORA DA ATA** requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:

a) Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;

b) Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.

6.3.1. O **GERENCIADOR** decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.

6.3.2. Durante o período de análise do pedido, o **GERENCIADOR**, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA**, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.

6.3.3. Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 6.3, a **DETENTORA DA ATA** fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

6.3.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a **DETENTORA DA ATA** liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.4. O registro de preços também poderá ser revisado se a **DETENTORA DA ATA** formular proposta superveniente para redução dos preços registrados.

6.4.1. A redução de preços proposta não repercutirá na ordem de preferência de lotes/itens espelhados, quando presentes, que considerará os preços finais apresentados no certame.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 171

6.5. Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.

6.6. A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

7. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato ou retirada da autorização de fornecimento, conforme modelo constante dos Anexos X e X-B do Edital, respeitado o prazo de vigência da Ata.

7.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato ou retirada da autorização de fornecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

7.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.

7.5. O não comparecimento ou a recusa injustificada da **DETENTORA DA ATA** em assinar o contrato ou retirar a autorização de fornecimento no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

7.5.1. A instauração do processo de apuração e de aplicação de penalidades compete ao órgão ou entidade interessada na contratação.

7.6. Por ocasião da convocação para assinatura do contrato ou para retirada da autorização de fornecimento, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da **DETENTORA DA ATA** perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 172

habilitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

7.6.1. Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair do direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.

7.7. Nas hipóteses do item 7.5 e 7.6, o **GERENCIADOR** poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.

7.8. A contratação individual de itens registrados em lote de forma aglutinada somente será admitida se for comprovada a vantajosidade da aquisição mediante prévia pesquisa de mercado ou demonstração de que o deságio obtido no valor do item é igual ou superior ao do lote globalmente considerado.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:

8.1.1. Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no sistema BBMNET e no Portal Nacional de Contratações Públicas;

8.1.3. Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes e pedidos de adesão dos não participantes;

8.1.4. Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;

8.1.5. Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;

8.1.6. Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 173

8.1.7. Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

8.1.8. Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;

8.1.9. Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

9.1. A DETENTORA DA ATA obriga-se a:

9.1.1. Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;

9.1.3. Assinar os contratos ou retirar as ordens de fornecimento decorrentes desta Ata da Registro de Preços no prazo assinalado.

9.1.4. Prestar as informações solicitadas pelo **GERENCIADOR**, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

9.1.5. Designar preposto para representá-la perante o **GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

10. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado dos procedimentos iniciais da licitação para o registro de preços, doravante denominado **NÃO PARTICIPANTE**, mediante anuência do GERENCIADOR, atendidas as condições previstas no art. 86, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 174

10.2. Cada órgão ou entidade **NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

10.3. A soma de todas as adesões por **NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11.4. A adesão do **NÃO PARTICIPANTE** requer anuência do **GERENCIADOR** e da **DETENTORA DA ATA** e será autorizada desde que não haja prejuízo para as obrigações decorrentes desta Ata.

10.5. A adesão deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada na forma prevista no item 7.2, em até 90 (noventa) dias a contar da autorização do **GERENCIADOR**, admitida a prorrogação excepcional e justificada, desde que observado o prazo de vigência desta Ata.

10.6. Os **PARTICIPANTES** poderão utilizar o quantitativo passível de adesão previsto nos itens 10.2 e 10.3, após exaurido o quantitativo total registrado, desde que haja concordância da **DETENTORA DA ATA**.

10.7. As contratações pelos órgãos não participantes deverão ser previamente solicitadas e autorizadas pela Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador, para monitoramento da Ata de Registro de Preços.

10.8. Os órgãos e entidades não participantes poderão aderir à ata de registro de preços, observados os seguintes requisitos:

a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021;

c) anuência prévia do órgão gerenciador e a detentora da ata.

10.9. As solicitações de adesão deverão ser direcionadas diretamente a Secretaria Municipal de Administração, através do e-mail: administracao@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 175

10.10. Além das informações acima, deverão ser observadas as disposições sobre o assunto previstas no Termo de Referência.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

11.1.1. Descumprir as condições nela previstas;

11.1.2. Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;

11.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata;

11.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

11.1.5. Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;

11.1.6. Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Ferraz de Vasconcelos, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o **GERENCIADOR** o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do **GERENCIADOR**.

11.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

11.3. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada em caso de extinção antecipada do contrato dela decorrente firmado pelo **GERENCIADOR**.

11.4. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, ressalvada a hipótese de que trata o item 11.1.6.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa a **DETENTORA DA ATA** que:



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 176

12.1.1. não retirar a ordem de fornecimento ou não assinar o contrato decorrentes desta Ata dentro do prazo estipulado;

12.1.2. recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;

12.1.3. recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.

12.2. A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

12.2.1. Multa de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 12.1.1 desta Ata;

12.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada em caso do cometimento das infrações previstas nos itens 12.1.2 e 12.1.3. desta Ata.

12.3. Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com o Município de Ferraz de Vasconcelos, nos seguintes casos e condições:

12.3.1. na infração prevista no item 12.1.1: de 6 a 12 meses;

12.3.2. nas infrações previstas nos itens 12.1.2. e 12.1.3: até 6 meses.

12.4. Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.

12.5. A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, a ser instaurado no âmbito do órgão **PARTICIPANTE**, no caso de cometimento da infração prevista no item 12.1.1, e do **GERENCIADOR**, quando se tratar das infrações previstas nos itens 12.1.2 e 12.1.3.

13. DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 177

13.1. Esta Ata de Registro de Preço será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no sistema BBMNET como condição de sua eficácia, devendo a sua divulgação ser mantida durante toda a vigência.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos para os litígios decorrentes deste instrumento.

Ferraz de Vasconcelos, XX de XXXXXXXXXX de 2026.

Kleber Rodrigo dos Santos Arruda

Ordenador de Despesas

Secretário Municipal de Administração

DETENTORA DA ATA



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 178

ANEXO XI
MINUTA DO CONTRATO
FORNECIMENTO DE BENS COMUNS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA _____ EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026, PROCESSO Nº 23.205/2025, CONTRATO Nº XX/2026.

O **MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.197/0001-44, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 315 – Vila Romanópolis – CEP - 08529-200 – Fone: 11 – 4674-7800 – Ferraz de Vasconcelos – SP, nesta cidade, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) **Ordenador(a) de Despesa da Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXXX (Decreto Municipal nº 6.759/2023)**, Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador do RG nº **XX.XXX.XXX-X** e inscrito no CPF/MF sob o nº **XXX.XXX.XXX-XX**, no uso da competência conferida pelo Decreto Municipal nº 6.759/2023, e a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **XXX.XXX.XXX-XX**, sediada em _____, telefone _____, e-mail _____, representada neste ato por _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado, e celebram o presente **CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 7.011/2024, e demais normas aplicáveis.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 179

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Constitui objeto do presente **CONTRATO** a **aquisição de materiais de construção, elétrica, pintura, iluminação, hidráulica e ferramentas**, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), da proposta da **CONTRATADA** e dos demais documentos constantes do processo licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE):

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO

São partes integrantes deste **CONTRATO** e vinculam a contratação, para todos os fins de direito, independentemente de transcrição, o processo relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2026, PROCESSO Nº 22.804/2025** e todos os seus anexos, em especial a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2026**, assim como a proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de vigência do **CONTRATO** é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período estipulado, ressalvada, no caso de culpa da **CONTRATADA**, a opção pela extinção do **CONTRATO**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A prorrogação decorrente de atraso por culpa da **CONTRATADA** se dará sem prejuízo das providências previstas no art. 111, parágrafo único, da Lei 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: A prorrogação automática de que trata esta cláusula não dispensa o apostilamento do novo cronograma de entregas do **CONTRATO**, com as devidas informações orçamentárias, se necessário, onde também devem constar as razões do atraso no fornecimento.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 180

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor total da contratação é de R\$ XXXXX (indicar valor por extenso), conforme detalhamento abaixo descrito:

LOTE 1 - HIDRAULICA 1 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	PCT	50	100	ABRAÇADEIRA HIDRAULICA 3/4" REFORÇADA C/10	R\$	R\$
2	PCT	10	100	ABRAÇADEIRA HIDRAULICA 1/2" REFORÇADA C/10	R\$	R\$
3	UNI	50	500	ADAPTADOR SOLDABEL 20 MM X 1/2" - CLASSE A	R\$	R\$
4	UNI	50	500	ADAPTADOR SOLDABEL 25 MM X 3/4" - CLASSE A	R\$	R\$
5	UNI	10	100	ADAPTADOR SOLDABEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 20 MM X 1/2" - CLASSE A	R\$	R\$
6	UNI	10	100	ADAPTADOR SOLDABEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 25 MM X 3/4" - CLASSE A	R\$	R\$
7	UNI	10	100	ADAPTADOR SOLDABEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 50 MM X 1 1/2" - CLASSE A	R\$	R\$
8	UNI	60	600	ADAPTADOR SOLDABEL CURTO 1 1/2X50MM	R\$	R\$
9	UNI	40	400	ADAPTADOR SOLDABEL CURTO 1 X 32MM	R\$	R\$
10	UNI	30	300	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDABEL LONGA 40X25	R\$	R\$
11	UNI	30	300	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDABEL LONGA 50X25	R\$	R\$
12	UNI	30	300	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDABEL LONGA 60 X 3/4"	R\$	R\$
13	UNI	30	300	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDABEL LONGA 60X32	R\$	R\$
14	UNI	30	300	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDABEL LONGA 60X40	R\$	R\$
15	UNI	30	300	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDABEL LONGA 75X50	R\$	R\$
16	UNI	30	300	BUCHA DE REDUÇÃO BRANCA ROSCA 3/4 X 1/2	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 181

17	UNI	30	300	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50MM	R\$	R\$
18	UNI	30	300	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 50 X 40MM	R\$	R\$
19	UNI	20	200	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 75 X 50MM	R\$	R\$
20	UNI	30	300	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 25X20MM	R\$	R\$
21	UNI	20	200	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 35X25MM	R\$	R\$
22	PCT	10	100	CAPS ESGOTO 100 - C/10	R\$	R\$
23	UNI	10	100	CAPS ESGOTO 150	R\$	R\$
24	UNI	20	200	COLA PVC 75GR	R\$	R\$
25	UNI	20	200	COLA PVC 175GR	R\$	R\$
26	UNI	10	100	COLAR DE TOMADA COM TRAVAS PVC SOLDAVEL 60 X 3/4	R\$	R\$
27	UNI	10	100	COLAR DE TOMADA COM TRAVAS PVC SOLDAVEL 75 X 3/4	R\$	R\$
28	UNI	10	100	CRUZETA MARROM SOLDAVEL LL 25MM	R\$	R\$
29	UNI	10	100	CRUZETA MARROM SOLDAVEL LL 50MM	R\$	R\$
30	UNI	10	100	CURVA 45 P/ ESGOTO CURTA DE 100MM	R\$	R\$
31	UNI	50	500	CURVA SOLDAVEL 45 X 25MM	R\$	R\$
32	UNI	20	200	CURVA SOLDAVEL 45 X 32MM	R\$	R\$
33	UNI	20	200	CURVA SOLDAVEL 45 X 50MM	R\$	R\$
34	UNI	50	500	CURVA SOLDAVEL 90 X 25MM	R\$	R\$
35	UNI	20	200	CURVA SOLDAVEL 90 X 32MM	R\$	R\$
36	UNI	20	200	CURVA SOLDAVEL 90 X 50MM	R\$	R\$
37	UNI	20	200	JOELHO C/ BUCHA DE LATÃO 25X1/2 AZUL	R\$	R\$
38	UNI	20	200	JOELHO C/ BUCHA DE LATÃO 25X3/4 AZUL	R\$	R\$
39	UNI	40	400	JOELHO DE ESGOTO 45X100MM	R\$	R\$
40	UNI	40	400	JOELHO DE ESGOTO 45X40MM	R\$	R\$
41	UNI	40	400	JOELHO DE ESGOTO 45X50MM	R\$	R\$
42	UNI	40	400	JOELHO DE ESGOTO 90X100MM	R\$	R\$
43	UNI	20	200	JOELHO DE ESGOTO 90X150MM	R\$	R\$
44	UNI	20	200	JOELHO DE ESGOTO 90X40MM	R\$	R\$
45	UNI	40	400	JOELHO DE ESGOTO 90X50MM	R\$	R\$
46	UNI	40	400	JOELHO DE ESGOTO 90X75MM	R\$	R\$
47	UNI	40	400	JOELHO SOLDAVEL 45X25MM	R\$	R\$
48	UNI	40	400	JOELHO SOLDAVEL 45X32MM	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 182

49	UNI	40	400	JOELHO SOLDABEL 45X50MM	R\$	R\$
50	UNI	30	300	JOELHO SOLDABEL 45X60MM	R\$	R\$
51	UNI	40	400	JOELHO SOLDABEL 90X25MM	R\$	R\$
52	UNI	40	400	JOELHO SOLDABEL 90X32MM	R\$	R\$
53	UNI	40	400	JOELHO SOLDABEL 90X50MM	R\$	R\$
54	UNI	20	200	JOELHO SOLDABEL 90X60MM	R\$	R\$
55	UNI	10	100	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 100X100MM	R\$	R\$
56	UNI	10	100	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 40X40MM	R\$	R\$
57	UNI	10	100	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 50X50MM	R\$	R\$
58	UNI	10	100	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 75X50MM	R\$	R\$
59	UNI	10	100	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 75X75MM	R\$	R\$
60	UNI	40	400	LUVA BRANCA ROSCA ROSCA 1"	R\$	R\$
61	UNI	40	400	LUVA BRANCA ROSCA ROSCA 3/4	R\$	R\$
62	UNI	20	200	LUVA DE ESGOTO 100MM	R\$	R\$
63	UNI	20	200	LUVA DE ESGOTO 150MM	R\$	R\$
64	UNI	40	400	LUVA ESGOTO SIMPLES 40MM	R\$	R\$
65	UNI	100	1000	LUVA SOLDABEL 25MM	R\$	R\$
66	UNI	20	200	LUVA SOLDABEL 32MM	R\$	R\$
67	UNI	40	400	LUVA SOLDABEL 50MM	R\$	R\$
68	UNI	20	200	LUVA SOLDABEL 60MM	R\$	R\$
69	UNI	40	400	LUVA SOLDABEL C/ ROSCA 25MMX3/4	R\$	R\$
70	PCT	10	100	NIPLE BRANCO ROSCA ROSCA DE 1/2 - C/50 UNI	R\$	R\$
71	PCT	10	100	NIPLE BRANCO ROSCA ROSCA DE 3/4 - C/50 UNI	R\$	R\$
72	PCT	20	200	PLUG COM ROSCA 1/2" BRANCO - C/50 UNI	R\$	R\$
73	PCT	20	200	PLUG COM ROSCA 3/4" BRANCO - C/50 UNI	R\$	R\$
74	UNI	20	200	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 100X50	R\$	R\$
75	UNI	20	200	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 100X75	R\$	R\$
76	UNI	20	200	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 150X100	R\$	R\$
77	UNI	20	200	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 75X50	R\$	R\$
78	UNI	20	200	TEE ESGOTO 150X150MM	R\$	R\$
79	UNI	40	400	TEE ESGOTO 100X100MM	R\$	R\$
80	UNI	40	400	TEE ESGOTO 40X40MM	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 183

81	UNI	40	400	TEE ESGOTO 50X50MM	R\$	R\$
82	UNI	20	200	TEE ESGOTO 75X75MM	R\$	R\$
83	UNI	50	500	TEE REDUÇÃO ESGOTO 100X50MM - CLASSE A	R\$	R\$
84	UNI	10	100	TEE REDUÇÃO ESGOTO 100X75MM	R\$	R\$
85	UNI	20	200	TEE REDUÇÃO ESGOTO 150X100MM	R\$	R\$
86	UNI	20	200	TEE REDUÇÃO ESGOTO 75X50MM	R\$	R\$
87	UNI	40	400	TEE REDUÇÃO SOLDAVEL DE LLL 50X25MM	R\$	R\$
88	UNI	100	1000	TEE SOLDAVEL 25MM	R\$	R\$
89	UNI	40	400	TEE SOLDAVEL 32MM	R\$	R\$
90	UNI	60	600	TEE SOLDAVEL 50MM	R\$	R\$
91	UNI	20	200	TEE SOLDAVEL 60MM	R\$	R\$
92	UNI	20	200	TEE SOLDAVEL DE PVC AZUL COM ROSCA METAL D= 20 MM 1/2" - CLASSE A	R\$	R\$
93	UNI	20	200	TEE SOLDAVEL DE PVC AZUL COM ROSCA METAL D= 25 MM 1/2" - CLASSE A	R\$	R\$
94	UNI	20	200	TEE SOLDAVEL DE PVC AZUL COM ROSCA METAL D= 25 MM 3/4" - CLASSE A	R\$	R\$
95	UNI	20	200	TEE SOLDAVEL DE PVC AZUL COM ROSCA METAL D= 32 MM 3/4" - CLASSE A	R\$	R\$
96	UNI	20	200	TUBO DESCIDA CAIXA DE DESCARGA 40MM	R\$	R\$
97	UNI	20	200	TUBO DE DESPEJO PARA VALVULA DE LAVATÓRIO 1 X 3/4	R\$	R\$
98	UNI	20	200	TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO CROMADO COM CANOPLA PARA VASO SANITÁRIO	R\$	R\$
99	UNI	20	200	TUBO DE PVC BRANCO 150 MM	R\$	R\$
100	UNI	30	300	TUBO DE PVC BRANCO 100 MM	R\$	R\$
101	UNI	40	400	TUBO DE PVC BRANCO 40 MM	R\$	R\$
102	UNI	50	500	TUBO DE PVC BRANCO 50 MM	R\$	R\$
103	UNI	50	500	TUBO DE PVC BRANCO 75 MM	R\$	R\$
104	UNI	20	200	TUBO DE PVC PBA COM ANEL 60 MM	R\$	R\$
105	UNI	40	400	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA	R\$	R\$
106	UNI	40	400	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA (PONTA AZUL)	R\$	R\$
107	UNI	40	400	TUBO PVC SOLDAVEL 20 MM C/ 6 METROS	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 184

108	UNI	40	400	TUBO PVC SOLDAVEL 25 MM C/ 6 METROS	R\$	R\$
109	UNI	20	200	TUBO PVC SOLDAVEL 32 MM C/ 6 METROS	R\$	R\$
110	UNI	20	200	TUBO PVC SOLDAVEL 50 MM C/ 6 METROS	R\$	R\$
111	UNI	5	50	TUBO PVC SOLDAVEL 60 MM C/ 6 METROS	R\$	R\$
112	UNI	20	200	UNIÃO SOLDAVEL LL 20MM	R\$	R\$
113	UNI	20	200	UNIÃO SOLDAVEL LL 25MM	R\$	R\$
114	UNI	10	100	UNIÃO SOLDAVEL LL 32MM	R\$	R\$
115	UNI	10	100	UNIÃO SOLDAVEL LL 50MM	R\$	R\$
116	UNI	4	40	UNIÃO SOLDAVEL LL 60MM	R\$	R\$
117	CX	10	100	VEDA ROSCA 3/4 X 10 C/60	R\$	R\$
Valor total (Lote 01):					R\$	

LOTE 2 - HIDRAULICA 2 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
118	PCT	2	20	ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO DN40 - C/50UNI	R\$	R\$
119	UNI	30	300	ANEL DE VEDAÇÃO VASO SANITARIO BORRACHA COM GUIA	R\$	R\$
120	UNI	20	200	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO SLIM, OVAL BRANCO	R\$	R\$
121	UNI	20	200	ASSENTO SANITÁRIO ECONOMICO BRANCO	R\$	R\$
122	UNI	10	100	ASSENTO SANITÁRIO ACESSIBILIDADE COM TAMPA, BRANCO EM POLIPROPILENO	R\$	R\$
123	UNI	10	100	BACIA CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA	R\$	R\$
124	UNI	10	100	BACIA SANITARIA PARA CAIXA ACOPLADA BRANCA	R\$	R\$
125	UNI	10	100	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITARIO	R\$	R\$
126	UNI	5	50	BOMBA D'ÁGUA PERIFERICA 1" HP SUCÇÃO MAX 8M, VAZÃO MAX 50 L/MIN BIVOLT	R\$	R\$
127	UNI	5	50	BOMBA D'ÁGUA PERIFERICA 1/2" HP SUCÇÃO MAX 8M, VAZÃO MAX 33 L/MIN 110/220V	R\$	R\$
128	UNI	10	100	BRAÇO PARA CHUVEIRO ALUMINIO POLIDO 40CM	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 185

129	UNI	10	100	CAIXA DE DESCARGA SUSPensa 9L	R\$	R\$
130	UNI	5	50	CAIXA DE GORDURA 250X230X75 MM COM TAMPA E PORTA TAMPA	R\$	R\$
131	UNI	10	100	CAIXA DESCARGA PARA BACIA ACOPLADA BRANCA	R\$	R\$
132	UNI	10	100	CAIXA SIFONADA DE PVC RIGIDO 100X100X50 MM GRELHA CROMADA	R\$	R\$
133	UNI	10	100	CAIXA SIFONADA REDONDA C/ SETE ENTRADAS 150X50 MM GRELHA CROMADA	R\$	R\$
134	UNI	10	100	DUCHA PLASTICA 4 TEMPERATURA 220V - 6800 W	R\$	R\$
135	UNI	20	200	ENGATE FLEXIVEL PVC BRANCO 40CM	R\$	R\$
136	UNI	20	200	ENGATE FLEXIVEL PVC BRANCO 50CM	R\$	R\$
137	UNI	20	200	ENGATE FLEXIVEL PVC BRANCO 60CM	R\$	R\$
138	UNI	5	50	GABINETE PARA PIA DE COZINHA SEM TAMPO 2,0M	R\$	R\$
139	UNI	10	100	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO CROMADO - 5 PEÇAS	R\$	R\$
140	UNI	5	50	MANGUEIRA P/ JARDIM TRANÇADA TRANSP 10 MT	R\$	R\$
141	UNI	5	50	MANGUEIRA P/ JARDIM TRANÇADA TRANSP 20 MT	R\$	R\$
142	UNI	5	50	MANGUEIRA P/ JARDIM TRANÇADA TRANSP 30 MT	R\$	R\$
143	UNI	40	400	MECANISMO CONJ ENTRADA E SAIDA PARA CAIXA ACOPLADA	R\$	R\$
144	PAR	10	100	PARAFUSO SANITARIO SEXTAVADO LATÃO BUCHA 12	R\$	R\$
145	UNI	5	50	PIA DE COZINHA SINTETICA 2,0M X 0,55	R\$	R\$
146	UNI	20	200	REGISTRO DE ESFERA PVC COM UNIÃO 1/2" RR	R\$	R\$
147	UNI	20	200	REGISTRO DE GAVETA ESFERA 1 1/2 BRUTO	R\$	R\$
148	UNI	20	200	REGISTRO DE GAVETA ESFERA 1 1/2 C/ ACABAMENTO	R\$	R\$
149	UNI	40	400	REGISTRO DE GAVETA ESFERA 3/4 BRUTO	R\$	R\$
150	UNI	40	400	REGISTRO DE GAVETA ESFERA 3/4 C/ ACABAMENTO	R\$	R\$
151	UNI	40	400	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 BRUTO	R\$	R\$
152	UNI	40	400	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 C/ ACABAMENTO	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 186

153	UNI	40	400	REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA MODELO VDC OU EQUIVALENTE TÉCNICO	R\$	R\$
154	UNI	40	400	REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2" OU EQUIVALENTE TÉCNICO COMPATÍVEL	R\$	R\$
155	UNI	5	50	RESERVATORIO DE ÁGUA 500 L POLIETILENO COM TAMPA ROSCA	R\$	R\$
156	UNI	5	50	RESERVATORIO DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO COM TAMPA ROSCA	R\$	R\$
157	UNI	5	50	RESERVATORIO DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO COM TAMPA ROSCA	R\$	R\$
158	UNI	10	100	SIFÃO DE COPO PLÁSTICO PARA PIA DE COZINHA	R\$	R\$
159	UNI	30	300	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	R\$	R\$
160	UNI	20	200	TORNEIRA DE PAREDE ANTIVANDALISMO	R\$	R\$
161	UNI	20	200	TORNEIRA DE PRESSAO CROMADA P/ LAVATORIO 1/2"	R\$	R\$
162	UNI	40	400	TORNEIRA PARA JARDIM ESFERA	R\$	R\$
163	UNI	20	200	TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA 1/2" - LONGA	R\$	R\$
164	UNI	50	500	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO ABS	R\$	R\$
165	UNI	50	500	TORNEIRA PARA PIA ABS BICA MOVEL	R\$	R\$
166	UNI	20	200	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2X3/4	R\$	R\$
167	UNI	20	200	VALVULA COM LADRAO METAL CROMADA PARA LAVATÓRIO	R\$	R\$
168	UNI	20	200	VALVULA DE MICTORIO AUTOMATICO	R\$	R\$
169	UNI	5	50	VALVULA DE RETENÇÃO P/ ESGOTO 100MM	R\$	R\$
170	UNI	20	200	VALVULA PLASTICA PARA PIA - CLASSE A	R\$	R\$
171	UNI	20	200	VALVULA PLASTICA PARA TANQUE - CLASSE A	R\$	R\$
Valor total (Lote 02):					R\$	

LOTE 3 – ELETRICA – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
172	PCT	100	1000	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 1" C/10	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 187

173	PCT	100	1000	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 3/4" C/10	R\$	R\$
174	PCT	20	200	ABRAÇAEIRA DE NYLON 2,5 X 200 C/100	R\$	R\$
175	PCT	20	200	ABRAÇAEIRA DE NYLON 3,6 X 250 C/100	R\$	R\$
176	PCT	20	200	ABRAÇAEIRA DE NYLON 4,8 X 250 C/100	R\$	R\$
177	PCT	20	200	ABRAÇAEIRA DE NYLON 7,6 X 250 C/50	R\$	R\$
178	UNI	2	20	ALCOOL ISOPROPILICO 1L	R\$	R\$
179	UNI	20	200	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, MÍNIMO 1200 LÚMENS, BIVOLT OU EQUIVALENTE TÉCNICO	R\$	R\$
180	RL	20	200	CABO FLEXÍVEL DE 1,5MM	R\$	R\$
181	RL	30	300	CABO FLEXÍVEL DE 2,5MM	R\$	R\$
182	RL	30	300	CABO FLEXÍVEL DE 4,0MM	R\$	R\$
183	RL	20	200	CABO FLEXÍVEL DE 6,0MM	R\$	R\$
184	RL	10	100	CABO FLEXÍVEL DE 10MM	R\$	R\$
185	RL	10	100	CABO FLEXÍVEL DE 16MM	R\$	R\$
186	RL	20	200	CABO FLEXÍVEL PP 2X2,5MM	R\$	R\$
187	RL	20	200	CABO FLEXÍVEL PP 3X2,5MM	R\$	R\$
188	UNI	20	200	CAIXINHA PVC AMARELA 4X2	R\$	R\$
189	UNI	20	200	CAIXINHA PVC AMARELA 3X3	R\$	R\$
190	UNI	20	200	CAIXINHA PVC AMARELA 4X4	R\$	R\$
191	UNI	20	200	CAIXINHA PVC PRETA 4X2	R\$	R\$
192	UNI	20	200	CAIXINHA PVC PRETA 4X4	R\$	R\$
193	UNI	10	100	CALHA PARA FLUORESCENTE 2 X 20 (60CM)	R\$	R\$
194	UNI	50	500	CALHA PARA FLUORESCENTE 2 X 40 (120CM)	R\$	R\$
195	UNI	5	50	CAMPAINHA CIGARRA DE EMBUTIR BIVOLT	R\$	R\$
196	UNI	20	200	CANAleta CONDUPISO PVC RIGIDO AP4 2M	R\$	R\$
197	CX	20	200	CANAleta PVC DUPLA FACE 20X10X2M - 25UNI	R\$	R\$
198	CX	30	300	CANAleta PVC DUPLA FACE 40X16X2M - 10UNI	R\$	R\$
199	UNI	5	50	CENTRINHO PVC EMBUTIR P/12 DISJUNTORES	R\$	R\$
200	UNI	5	50	CENTRINHO PVC SOBREPOR P/12 DISJUNTORES	R\$	R\$
201	UNI	1	10	CINTO PORTA FERRAMENTAS COM 7 BOLSOS	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 188

202	RL	2	20	CONDUITE FLEXIVEL 1" C/25M	R\$	R\$
203	RL	2	20	CONDUITE FLEXIVEL 3/4" C/50M	R\$	R\$
204	UNI	20	200	CONDULETE MULTIPLO SEM TAMPA (L) 1"	R\$	R\$
205	UNI	20	200	CONDULETE MULTIPLO SEM TAMPA (L) 3/4"	R\$	R\$
206	UNI	20	200	CONDULETE MULTIPLO SEM TAMPA (X) 1"	R\$	R\$
207	UNI	20	200	CONDULETE MULTIPLO SEM TAMPA (X) 3/4"	R\$	R\$
208	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (C) 1"	R\$	R\$
209	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (C) 3/4"	R\$	R\$
210	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (E) 1"	R\$	R\$
211	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (E) 3/4"	R\$	R\$
212	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (LB) 1"	R\$	R\$
213	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (LB) 3/4"	R\$	R\$
214	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (LL) 1"	R\$	R\$
215	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (LL) 3/4"	R\$	R\$
216	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (LR) 1"	R\$	R\$
217	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (LR) 3/4"	R\$	R\$
218	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (T) 1"	R\$	R\$
219	UNI	20	200	CONDULETE SEM ROSCA E SEM TAMPA (T) 3/4"	R\$	R\$
220	UNI	20	200	CONECTOR EMENDA 2V 4MM	R\$	R\$
221	UNI	20	200	CONECTOR EMENDA 3V 4MM	R\$	R\$
222	PCT	5	50	CONECTOR RJ 11 TELEFONIA C/ 20	R\$	R\$
223	PCT	20	200	CONECTOR RJ 45 INFORMATICA C/ 20	R\$	R\$
224	UNI	10	100	CONECTOR SPLIT BOLT 50MM	R\$	R\$
225	UNI	10	100	CONECTOR SPLIT BOLT 70MM	R\$	R\$
226	UNI	10	100	CONECTOR SPLIT BOLT 95MM	R\$	R\$
227	UNI	10	100	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 180X1	R\$	R\$
228	UNI	10	100	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 180X3/4	R\$	R\$
229	UNI	10	100	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 90X1	R\$	R\$
230	UNI	10	100	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 90X3/4	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 189

231	UNI	2	20	DETECTOR DE TENSÃO TIPO CANETA 90 À 1000V	R\$	R\$
232	UNI	20	200	DISJUNTOR BIPOLAR 10A	R\$	R\$
233	UNI	20	200	DISJUNTOR BIPOLAR 16A	R\$	R\$
234	UNI	10	100	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	R\$	R\$
235	UNI	20	200	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	R\$	R\$
236	UNI	20	200	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	R\$	R\$
237	UNI	20	200	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	R\$	R\$
238	UNI	20	200	DISJUNTOR BIPOLAR 100A	R\$	R\$
239	UNI	10	100	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	R\$	R\$
240	UNI	20	200	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	R\$	R\$
241	UNI	10	100	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	R\$	R\$
242	UNI	10	100	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A	R\$	R\$
243	UNI	20	200	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A	R\$	R\$
244	UNI	20	200	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	R\$	R\$
245	UNI	20	200	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	R\$	R\$
246	UNI	20	200	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A	R\$	R\$
247	UNI	20	200	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	R\$	R\$
248	UNI	20	200	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	R\$	R\$
249	UNI	20	200	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A	R\$	R\$
250	UNI	20	200	DISJUNTOR UNIPOLAR 63A	R\$	R\$
251	BAR	30	300	ELETRODUTO GALVANIZADO DE 1"	R\$	R\$
252	BAR	30	300	ELETRODUTO GALVANIZADO DE 3/4"	R\$	R\$
253	UNI	20	200	ELETRODUTO PVC RIG ANTICHAMA 1"	R\$	R\$
254	UNI	50	500	ELETRODUTO PVC RIG ANTICHAMA 3/4"	R\$	R\$
255	UNI	20	200	EXTENSÃO TRIPLA 2P+T PP 3X0,75 DE 10 METROS	R\$	R\$
256	RL	20	200	FIO PARALELO 2X1,5MM	R\$	R\$
257	RL	20	200	FIO PARALELO 2X2,5MM	R\$	R\$
258	UNI	10	200	FITA ISOLANTE AUTA FUSÃO 19X10	R\$	R\$
259	UNI	500	5000	FITA ISOLANTE 19X20M	R\$	R\$
260	BAR	5	50	HASTE ATERRAMENTO 12,3MMX2,4 MT	R\$	R\$
261	UNI	50	500	INTERRUPTOR 01 TECLA + TOMADA 20A	R\$	R\$
262	UNI	20	200	INTERRUPTOR 01 TECLA CAMPAINHA	R\$	R\$
263	UNI	50	500	INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELO	R\$	R\$
264	UNI	50	500	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES	R\$	R\$
265	UNI	40	400	INTERRUPTOR 02 TECLAS + TOMADA	R\$	R\$
266	UNI	20	200	INTERRUPTOR 02 TECLAS 1 SIMPLES 1 PARALELO	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 190

267	UNI	40	400	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES	R\$	R\$
268	UNI	20	200	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 25A	R\$	R\$
269	UNI	20	200	INTERRUPTOR INTERNO 03 TECLAS SIMPLES	R\$	R\$
270	UNI	50	500	LAMPADA LED BULBO 12W 6500K	R\$	R\$
271	UNI	50	500	LAMPADA LED BULBO 15W 6500K	R\$	R\$
272	UNI	50	500	LAMPADA LED BULBO 20W 6500K E27	R\$	R\$
273	UNI	20	200	LAMPADA LED BULBO 30W 6500K E27	R\$	R\$
274	UNI	20	200	LAMPADA LED BULBO 40W 6500K E27	R\$	R\$
275	UNI	20	200	LAMPADA LED BULBO 50W 6500K E27	R\$	R\$
276	UNI	1000	10000	LAMPADA TUBO LED T8 120CM 20,5W 6500K	R\$	R\$
277	UNI	300	3000	LAMPADA TUBO LED T8 60CM 9,9W 6500K	R\$	R\$
278	UNI	2	20	LANTERNA LED RECARREGAVEL BIVOLT	R\$	R\$
279	UNI	20	200	LUVA PVC P/ ELETRODUTO 1"	R\$	R\$
280	UNI	20	200	LUVA PVC P/ ELETRODUTO 3/4"	R\$	R\$
281	UNI	2	20	MULTIMETRO DIGITAL PROF TELA LCD ILUM E BEEP	R\$	R\$
282	UNI	2	20	PASTA PARA ESTANHO 110G	R\$	R\$
283	UNI	50	500	PINO ADAPTADOR 2P	R\$	R\$
284	UNI	10	100	PINO CHATO FEMEA 2P 20A	R\$	R\$
285	UNI	10	100	PINO CHATO MACHO 2P 20A	R\$	R\$
286	UNI	20	200	PINO FEMEA C/ TERRA 25A	R\$	R\$
287	UNI	20	200	PINO MACHO C/ TERRA 25A	R\$	R\$
288	UNI	10	100	POSTE TUBULAR DE AÇO 7MT	R\$	R\$
289	UNI	5	50	QUADRO DE COMANDO 50X40X20	R\$	R\$
290	UNI	20	200	REFLETOR DE LED 100W 6500K BIV	R\$	R\$
291	UNI	20	200	REFLETOR DE LED 150W 6500K BIV	R\$	R\$
292	UNI	20	200	REFLETOR DE LED 250W 6500K BIV	R\$	R\$
293	UNI	20	200	REFLETOR DE LED 300W 6500K BIV	R\$	R\$
294	UNI	10	100	REFLETOR DE LED 500W 6500K BIV	R\$	R\$
295	UNI	20	200	RELE FOTOCELULA COM BASE 4F 110/220V	R\$	R\$
296	UNI	5	50	SOLDA TUBO AMARELO 25GR	R\$	R\$
297	UNI	100	1000	SOQUETE COM RABICHO E-27	R\$	R\$
298	UNI	800	8000	SOQUETE PARA LAMPADA FLOURESCENTE ANTI-VIBRATORIO	R\$	R\$
299	UNI	200	2000	SOQUETE PARA LAMPADA FLOURESCENTE C/ RABICHO	R\$	R\$
300	UNI	5	50	SUPORTE P/ 01 DISJUNTOR	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 191

301	UNI	20	200	SUPORTE P/ 02 DISJUNTORES	R\$	R\$
302	UNI	20	200	SUPORTE P/ 03 DISJUNTORES	R\$	R\$
303	UNI	20	200	TAMPA CONDULETE 1 INTERRUPTOR 1"	R\$	R\$
304	UNI	20	200	TAMPA CONDULETE 1 INTERRUPTOR 3/4"	R\$	R\$
305	UNI	20	200	TAMPA CONDULETE 1 TOMADA RJ 1"	R\$	R\$
306	UNI	20	200	TAMPA CONDULETE 1 TOMADA RJ 3/4"	R\$	R\$
307	UNI	20	200	TAMPA CONDULETE 2 INTERRUPTOR 1"	R\$	R\$
308	UNI	20	200	TAMPA CONDULETE 2 INTERRUPTOR 3/4"	R\$	R\$
309	UNI	20	200	TAMPA CONDULETE CEGA 1"	R\$	R\$
310	UNI	20	200	TAMPA CONDULETE CEGA 3/4"	R\$	R\$
311	UNI	20	200	TOMADA EXTERNA 1 POLOS + TERRA 10A	R\$	R\$
312	UNI	20	200	TOMADA EXTERNA 2 POLOS + TERRA 10A	R\$	R\$
313	UNI	20	200	TOMADA EXTERNA 1 POLOS + TERRA 20A	R\$	R\$
314	UNI	20	200	TOMADA EXTERNA 2 POLOS + TERRA 20A	R\$	R\$
315	UNI	100	1000	TOMADA 01 POLOS 10A COM ESPELHO	R\$	R\$
316	UNI	50	500	TOMADA 02 POLOS 10A COM ESPELHO	R\$	R\$
317	UNI	100	1000	TOMADA 01 POLOS + TERRA 20A COM ESPELHO	R\$	R\$
318	UNI	50	500	TOMADA 02 POLOS + TERRA 20A COM ESPELHO	R\$	R\$
319	UNI	20	200	TOMADA P/ TELEFONE E RJ C/ ESPELHO	R\$	R\$
320	BAR	25	250	TUBO GALVANIZADO 60MM	R\$	R\$
321	UNI	20	200	UNIDUT ADAPTADOR 1"	R\$	R\$
322	UNI	20	200	UNIDUT ADAPTADOR 3/4"	R\$	R\$
323	UNI	20	200	UNIDUT CONICO 1"	R\$	R\$
324	UNI	20	200	UNIDUT CONICO 3/4"	R\$	R\$
325	UNI	20	200	UNIDUT CURVO 1"	R\$	R\$
326	UNI	20	200	UNIDUT CURVO 3/4"	R\$	R\$
327	UNI	20	200	UNIDUT RETO 1"	R\$	R\$
328	UNI	20	200	UNIDUT RETO 3/4"	R\$	R\$
Valor total (Lote 03):					R\$	

LOTE 4 – TINTAS – AMPLA PARTICIPAÇÃO



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 192

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
329	UNI	30	300	AGUARRÁS - SOLVENTE E REMOVEDOR 900ML	R\$	R\$
330	CX	10	100	BROXA REDONDA 80MM	R\$	R\$
331	CX	20	200	BROXA RETANGULAR 18 X 8CM	R\$	R\$
332	UNI	5	50	CABO EXTENSOR PARA PINTURA DE 3,00M	R\$	R\$
333	UNI	50	500	CORANTE LIQUIDO PARA CAL - FRASCO DE 50 ML	R\$	R\$
334	LT	20	200	MASSA PLASTICA BRANCA COM CATALISADOR 400GR	R\$	R\$
335	PCT	40	400	PALHA AÇO N.00, 01 E 02	R\$	R\$
336	UNI	30	300	ROLO DE ESPUMA 15CM, COM CABO	R\$	R\$
337	UNI	30	300	ROLO DE ESPUMA 9 CM, COM CABO	R\$	R\$
338	UNI	20	200	ROLO DE LÃ 23CM S/ RESPINGO COM CABO	R\$	R\$
339	LT	50	500	SELADOR ACRÍLICO – LATA 18L, CONFORME NORMAS ABNT, ALTO RENDIMENTO OU EQUIVALENTE	R\$	R\$
340	BDE	50	500	SOLVENTE PARA TINTA VIÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ÓRGÃOS RODOVIÁRIOS OU EQUIVALENTE	R\$	R\$
341	UNI	50	500	TEXTURA LISA 25 KG	R\$	R\$
342	UNI	50	500	TEXTURA RUSTICA 25 KG	R\$	R\$
343	UNI	100	1000	TINNER-EMBALAGEM METLICA INDIVIDUAL DE 1 LITRO	R\$	R\$
344	UNI	40	400	TINTA EPOXI PARA PISO 3,6L	R\$	R\$
345	UNI	80	800	TINTA LATEX ACRILICA 18L CORES DVS	R\$	R\$
346	UNI	80	800	TINTA LATEX PVA BRANCA 18L	R\$	R\$
347	UNI	80	800	TINTA PARA PISO 18L	R\$	R\$
348	UNI	20	200	TRINCHA VERSATIL CABO VERMELHO 1"	R\$	R\$
349	UNI	20	200	TRINCHA VERSATIL CABO VERMELHO 2"	R\$	R\$
350	UNI	20	200	TRINCHA VERSATIL CABO VERMELHO 3"	R\$	R\$
351	GL	100	1000	VERNIZ BRILHANTE PARA MADEIRAS MARITIMO - GALAO DE 3,6 LITROS	R\$	R\$
352	GL	100	1000	ZARCÃO - GALÃO DE 3,6 LITROS	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 193

Valor total (Lote 04):	R\$
------------------------	-----

LOTE 5 – CARPINTARIA – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
353	KG	10	100	ARAME RECOZIDO TORCIDO Nº 18 - COM 1 KG	R\$	R\$
354	PCT	10	100	DOBRADIÇA CROMADA COM PARAFUSOS 3X1/2" C/ 3PEÇAS	R\$	R\$
355	UNI	50	500	ESCORA DE EUCALIPTO DE 3,0 METROS	R\$	R\$
356	UNI	2	20	FECHADURA ELETRICA DUPLA COM BOTÃO 12V C90	R\$	R\$
357	UNI	50	500	FECHADURA EXTERNA CROMADA	R\$	R\$
358	PCT	2	20	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.0 X 14 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
359	PCT	2	20	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.0 X 16 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
360	PCT	2	20	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.0 X 20 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
361	PCT	2	20	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.0 X 25 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
362	PCT	2	20	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.0 X 30 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
363	PCT	2	20	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.0 X 35 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
364	PCT	2	20	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.0 X 40 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
365	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16 X 30 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
366	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16 X 35 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
367	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16 X 40 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
368	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16 X 45 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 194

369	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16 X 55 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
370	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16 X 65 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
371	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16 X 75 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
372	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4 X 40 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
373	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4 X 55 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
374	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4 X 65 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
375	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4 X 75 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
376	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 55 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
377	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 65 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
378	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 75 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
379	PCT	2	20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 90 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
380	PCT	2	20	PARAFUSO TELHA COM VEDAÇÃO 5/16 X 110 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
381	UNI	10	100	PORTA DE MADEIRA 80X210 CM	R\$	R\$
382	UNI	10	100	PRANCHA BRUTA 20x5M	R\$	R\$
383	UNI	10	100	PRANCHA BRUTA 30x5M	R\$	R\$
384	KG	30	300	PREGO 15 X 15 C/C	R\$	R\$
385	KG	30	300	PREGO 17 X 21 C/C	R\$	R\$
386	KG	30	300	PREGO 18 X 27 C/C	R\$	R\$
387	KG	30	300	PREGO 18 X 30 C/C	R\$	R\$
388	KG	30	300	PREGO 19 X 36 C/C	R\$	R\$
389	KG	30	300	PREGO 20 X 30 C/C	R\$	R\$
390	KG	30	300	PREGO 22 X 42 C/C	R\$	R\$
391	KG	30	300	PREGO 22 X 48 C/C	R\$	R\$
392	MT	30	300	SARRAFO DE 5CM X 3MT	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 195

393	MT	20	200	TABUA DE 20 X 2,5 X 3MT	R\$	R\$
394	MT	20	200	TABUA DE 30 X 2,5 X 3MT	R\$	R\$
395	UNI	50	500	TELHA ONDULADA CRFS 1,10 X 2,44 X 6MM	R\$	R\$
396	UNI	50	500	TELHA ONDULADA CRFS 1,10 X 2,44 X 8MM	R\$	R\$
397	UNI	30	300	VEDA CALHA - 380 G	R\$	R\$
Valor total (Lote 05):					R\$	

LOTE 6 – FERRAMENTAS – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
398	UNI	6	60	ALICATE DE BICO 1/2 CANA 6" PROFISSIONAL	R\$	R\$
399	UNI	6	60	ALICATE DE BICO 8" PVC 1000V	R\$	R\$
400	UNI	5	50	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" PROFISSIONAL	R\$	R\$
401	UNI	5	50	ALICATE DE PRESSÃO 10" BICO CURVO	R\$	R\$
402	UNI	5	50	ALICATE DE PRESSÃO 10" BICO RETO	R\$	R\$
403	UNI	2	20	ALICATE PARA CRIMPAR HT RJ11; RJ12; RJ45	R\$	R\$
404	UNI	4	40	ALICATE REBITADOR PROFISSIONAL	R\$	R\$
405	UNI	4	40	ALICATE TRAVADOR DE SERROTE	R\$	R\$
406	UNI	5	50	ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL ISOLADO 8"	R\$	R\$
407	UNI	2	20	ALVIAO COM CABO DE 90CM (PICARETA)	R\$	R\$
408	UNI	5	50	ANCINHO 16 DENTES COM CABO	R\$	R\$
409	UNI	4	40	APLICADOR DE SILICONE REFORÇADO	R\$	R\$
410	UNI	2	20	ARCO DE SERRA REGULAVEL	R\$	R\$
411	UNI	5	50	BROCA AÇO RAPIDO 5MM	R\$	R\$
412	UNI	5	50	BROCA AÇO RAPIDO 6MM	R\$	R\$
413	UNI	5	50	BROCA AÇO RAPIDO 8MM	R\$	R\$
414	UNI	5	50	BROCA AÇO RAPIDO 10MM	R\$	R\$
415	UNI	5	50	BROCA AÇO RAPIDO 12MM	R\$	R\$
416	UNI	10	100	BROCA DE WIDEA 5MM	R\$	R\$
417	UNI	10	100	BROCA DE WIDEA 6MM	R\$	R\$
418	UNI	10	100	BROCA DE WIDEA 8MM	R\$	R\$
419	UNI	10	100	BROCA DE WIDEA 10MM	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 196

420	UNI	10	100	BROCA DE WIDEA 12MM	R\$	R\$
421	PCT	2	20	BUCHA DE FIXAÇÃO GESSO DRYWAL 1" - C/50UNI	R\$	R\$
422	PCT	2	20	BUCHA DE FIXAÇÃO GESSO DRYWAL 2" - C/50UNI	R\$	R\$
423	PCT	1	10	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 06 C/1000UN	R\$	R\$
424	PCT	1	10	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 08 C/1000UN	R\$	R\$
425	PCT	2	20	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 10 C/500UN	R\$	R\$
426	PCT	4	40	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 12 C/250UN	R\$	R\$
427	UNI	50	500	CABO PARA ENXADA 1,5M	R\$	R\$
428	UNI	50	500	CABO PARA ENXADÃO	R\$	R\$
429	UNI	20	200	CADEADO Nº20	R\$	R\$
430	UNI	20	200	CADEADO Nº25	R\$	R\$
431	UNI	20	200	CADEADO Nº30	R\$	R\$
432	UNI	20	200	CADEADO Nº35	R\$	R\$
433	UNI	20	200	CADEADO Nº45	R\$	R\$
434	UNI	20	200	CADEADO Nº50	R\$	R\$
435	UNI	20	200	CAMARA DE AR 3,25 X 8 PARA CARRINHO DE PEDREIRO	R\$	R\$
436	UNI	15	150	CARRINHO DE PEDREIRO 60L CHAPA 24 PNEU E CAMARA	R\$	R\$
437	UNI	2	20	CATRAÇA PARA ESTICAR ARAME LISO	R\$	R\$
438	UNI	2	20	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO	R\$	R\$
439	UNI	2	20	CAVADEIRA RETA COM CABO	R\$	R\$
440	UNI	4	40	CHAVE GRIFO MEDIO 14"	R\$	R\$
441	UNI	1	10	CINTA PARA ELEVAÇÃO DE CARGAS 4T 3MT	R\$	R\$
442	UNI	1	10	CINTA PARA ELEVAÇÃO DE CARGAS 4T 6MT	R\$	R\$
443	UNI	1	10	COLA DE CONTATO DE 750GR	R\$	R\$
444	UNI	5	50	COLA DE MADEIRA 250GR	R\$	R\$
445	UNI	10	100	COLA INSTANTANEA ULTRARAPIDO 20GR	R\$	R\$
446	PCT	5	50	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO 30CM 1 KG	R\$	R\$
447	UNI	10	100	COLA SILICONE 256 GRS	R\$	R\$
448	UNI	20	200	COLA SILICONE 50 GRS	R\$	R\$
449	UNI	5	50	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO Nº 08	R\$	R\$
450	UNI	5	50	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO Nº 10	R\$	R\$
451	UNI	4	40	CONTETOR MOVEL PARA LIXO 120L COM RODAS 200MM E PEDAL LATERAL	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 197

452	RL	2	20	CORDA BOMBEIRO POLIESTER BRANCA 12MM X 100M	R\$	R\$
453	UNI	20	200	DESEMPENADEIRA PVC ESPUMA 18	R\$	R\$
454	UNI	10	100	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA CEDRO 17X27	R\$	R\$
455	UNI	10	100	DESEMPENADEIRA EM ACO LISA 12X27 CM	R\$	R\$
456	UNI	15	150	DISCO DE SERRA CIRCULAR 4.3/8" 24D	R\$	R\$
457	UNI	15	150	DISCO DIAMANTADO CORTE SECO 110MM	R\$	R\$
458	UNI	10	100	DISCO FINE 4.3/8 X 7/8 X 1.4	R\$	R\$
459	UNI	50	500	ENXADA ESTREITA 2,5 LIBRAS COM CABO DE 1,50MT	R\$	R\$
460	UNI	50	500	ENXADA LARGA 2,5 LIBRAS COM CABO DE 1,50MT	R\$	R\$
461	UNI	20	200	ENXADAO ESTREITA 2,5 LIBRAS COM CABO	R\$	R\$
462	UNI	20	200	ENXADAO LARGA 2,5 LIBRAS COM CABO	R\$	R\$
463	UNI	20	200	ENXADINHA DE JARDIM COM CABO 120CM	R\$	R\$
464	UNI	2	20	ESCADA EM ALUMINIO 05 DEGRAUS MINIMO 120KG	R\$	R\$
465	UNI	2	20	ESCADA EM ALUMINIO 08 DEGRAUS MINIMO 120KG	R\$	R\$
466	UNI	1	10	ESCADA MULTIFUNCIONAL DE ALUMINIO 4 X 4 - 16 DEGRAUS 13 EM 1	R\$	R\$
467	UNI	5	50	ESPATULA PAREDE INOX CABO PLASTICO 60MM	R\$	R\$
468	UNI	5	50	ESPATULA PAREDE INOX CABO PLASTICO 80MM	R\$	R\$
469	UNI	5	50	ESPATULA PAREDE INOX CABO PLASTICO 100MM	R\$	R\$
470	UNI	5	50	FACÃO 18"	R\$	R\$
471	RL	50	500	FIO DE NYLON QUADRADO 2,4MM X 195M	R\$	R\$
472	RL	50	500	FIO DE NYLON QUADRADO 3,0MM X 130M	R\$	R\$
473	UNI	10	100	FITA ADESIVA SILVER TAPE 48X50M PRATA	R\$	R\$
474	UNI	10	50	FITA ANTIDERRAPANTE INTERNO PRETO 20MT	R\$	R\$
475	UNI	20	200	FITA CREPE 24X50M	R\$	R\$
476	UNI	50	500	FITA CREPE 48X50M	R\$	R\$
477	UNI	10	100	FOICE ROÇADEIRA COM CABO 1,20M	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 198

478	UNI	5	50	FORCADO CURVO GARFO 4 DENTES COM CABO	R\$	R\$
479	UNI	5	50	FORCADO RETO GARFO 4 DENTES COM CABO	R\$	R\$
480	UNI	1	10	JOGO DE CHAVE COMBINADA 6 A 22 - 12 PÇS	R\$	R\$
481	UNI	5	50	JOGO DE CHAVE DE FENDA/PHILIPS MAGNETICA 6 PÇS	R\$	R\$
482	UNI	1	5	JOGO DE CHAVE INGLESA (6/8/10/12)	R\$	R\$
483	CX	10	100	LÂMINA DE SERRA AR RIGIDA 12" - 300MM 24D C/10	R\$	R\$
484	UNI	100	1000	LÂMINA ROÇADEIRA HELICE 2 PONTAS 1" 35CM	R\$	R\$
485	UNI	20	200	LÂMINA ROÇADEIRA 3 PONTAS 1"25CM	R\$	R\$
486	UNI	10	100	LIMA PARA ENXADA COM CABO 8"	R\$	R\$
487	UNI	2	20	LINHA PEDREIRO TORCIDA 100 METROS	R\$	R\$
488	PCT	10	100	LIXA DE ÁGUA 80/100/120/150 C/ 50	R\$	R\$
489	PCT	10	100	LIXA DE FERRO 80/100/120/150 C/ 25	R\$	R\$
490	PCT	10	100	LIXA DE MASSA 100/120/150/180 C/ 50	R\$	R\$
491	PCT	10	100	LIXA MADEIRA 80/100/120/150 C/ 50	R\$	R\$
492	UNI	20	200	LONA PLASTICA PRETA 4X100 MEDIA 50 MICRAS	R\$	R\$
493	UNI	5	50	MARTELO DE BORRACHA PRETO 80MM	R\$	R\$
494	UNI	8	80	MARTELO DE PEDREIRO 1 CORTE COM CABO	R\$	R\$
495	UNI	5	50	MARTELO FERRADURA 41 27MM COM CABO	R\$	R\$
496	UNI	10	100	MARTELO UNHA COM CABO FIBRA 27	R\$	R\$
497	UNI	4	40	METRO NYLON DUPLO AMARELO	R\$	R\$
498	UNI	5	50	OLEO DE LINHAÇA 900ML	R\$	R\$
499	UNI	30	300	PA DE BICO COM CABO	R\$	R\$
500	UNI	10	100	PA DE BICO COM CABO 1,20M	R\$	R\$
501	UNI	50	500	PA QUADRADA COM CABO	R\$	R\$
502	UNI	20	200	PA TIPO VANGA COM CABO 71CM	R\$	R\$
503	UNI	4	40	PÉ DE CABRA 3/4X80CM	R\$	R\$
504	UNI	5	50	PENEIRA ARO MADEIRA ARAME AREIA 55CM	R\$	R\$
505	UNI	4	40	PRUMO DE CENTRO METALICO 500GR	R\$	R\$
506	UNI	4	40	REGUA DE ALUMINIO BITUBULAR 3MT	R\$	R\$
507	UNI	20	200	RODA PARA CARRINHO PNEU COM CAMARA	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 199

508	UNI	8	80	TALHADEIRA CHATA 10	R\$	R\$
509	UNI	8	80	TALHADEIRA CHATA 12	R\$	R\$
510	UNI	10	100	TESOURA PARA PODA PROFISSIONAL 8,75	R\$	R\$
511	UNI	10	100	TORQUES P/ ARMADOR 12 POLEGADA	R\$	R\$
512	UNI	10	100	TORQUES P/ CARPINTEIRO 8 POLEGADA	R\$	R\$
513	UNI	20	200	VASSOURA GRAMA PLASTICA 26D VERDE C/C	R\$	R\$
514	UNI	40	400	VASSOURA REGULAVEL PARA GRAMA	R\$	R\$
515	UNI	100	1000	VASSOURÃO COM CABO TIPO GARI	R\$	R\$
Valor total (Lote 06):					R\$	

LOTE 7 – MANUTENÇÃO – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
516	UNI	2	20	ARRASTADOR DE PARTIDA PARA ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS 33CC OU EQUIVALENTE TÉCNICO	R\$	R\$
517	UNI	2	20	CARBURADOR COM PARAFUSO ESTICADOR PARA ROÇADEIRA 42CC; 53CC; 62CC; 63CC	R\$	R\$
518	UNI	6	60	CARRETEL AUTOMATICO 10X1,25MM DE PONTEIRA C/ PORCA VR430P/VR330P	R\$	R\$
519	PCT	5	50	ELETRODO 6013 2,50 1KG	R\$	R\$
520	PCT	5	50	ELETRODO 6013 3,25 1KG	R\$	R\$
521	UNI	10	100	FLUIDO DE FREIO DOTE4 500ML	R\$	R\$
522	UNI	10	100	GRAXA EM SPRAY BRANCA 321ML	R\$	R\$
523	UNI	40	400	OLEO 2T 500ML	R\$	R\$
524	UNI	10	100	OLEO LUBRIFICANTE ANTICORROSIVO 300ML	R\$	R\$
525	UNI	20	200	OLEO LUBRIFICANTE SUPER LUB 300ML	R\$	R\$
526	UNI	4	40	PARTIDA RETRÁTIL (EASY STARTER) PARA ROÇADEIRA 4 TEMPOS OU EQUIVALENTE TÉCNICO	R\$	R\$
527	UNI	2	20	PONTEIRA COMPLETA PARA ROÇADEIRAS 24MM X 10 ESTRIAS	R\$	R\$
528	UNI	10	100	PONTEIRA COMPLETA PARA ROÇADEIRAS 28MM X 9 ESTRIAS VR430P/VR520P	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 200

529	UNI	10	100	VELA DE IGNIÇÃO L7T PARA ROÇADEIRA	R\$	R\$
Valor total (Lote 07):					R\$	

LOTE 8 – CONSTRUÇÃO – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
530	M³	200	2000	AREIA GROSSA	R\$	R\$
531	M³	200	2000	AREIA MEDIA LAVADA	R\$	R\$
532	UNI	50	500	ARGAMASSA CINZA AC1 INTERNO 20KG	R\$	R\$
533	UNI	1000	10000	BLOCO DE CONCRETO 10X20X40CM	R\$	R\$
534	UNI	1000	10000	BLOCO DE CONCRETO 15X20X40CM	R\$	R\$
535	SCS	1000	10000	CAL PARA PINTURA BRANCO	R\$	R\$
536	SCS	1400	14000	CIMENTO CII E 32 SACO 50KG	R\$	R\$
537	UNI	20	200	GUIA BOCA DE LOBO 15 X 30 X 120CM	R\$	R\$
538	M³	400	4000	PEDRA BICA CORRIDA FINA	R\$	R\$
539	M³	400	4000	PEDRA BRITADA N 01	R\$	R\$
540	M³	400	4000	PEDRA BRITADA N 02	R\$	R\$
541	M³	200	2000	PEDRA BRITADA N 03	R\$	R\$
542	M³	320	3200	PEDRA RACHÃO	R\$	R\$
543	M³	500	5000	PEDRISCO LIMPO FINO	R\$	R\$
544	UNI	50	500	REJUNTE PARA AZULEJO CORES DIVERSAS	R\$	R\$
545	MT	20	200	REVESTIMENTO CERAMICO, AZULEJO, (20X20) CM, BRANCO BRILHANTE	R\$	R\$
546	UNI	30	300	TAMPA REFORÇADA DE ESGOTO T55	R\$	R\$
547	UNI	100	1000	TAMPA RETANGULAR DE CONCRETO 1,10 X 0,70 X 0,07M (BOCA DE LOBO)	R\$	R\$
548	UNI	2000	20000	TIJOLO DE BARRO COMUM 4 X 9 X 19CM	R\$	R\$
Valor total (Lote 08):					R\$	

LOTE 9 – EPIS – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
549	UNI	10	100	AVENTAL DE RASPA 1,20 X 0,60	R\$	R\$
550	PAR	50	500	BOTA DE PVC CANO MEDIO (NUMERAÇÃO VARIADA) C/ CA	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 201

551	PAR	20	200	BOTA DE PVC CANO LONGO (NUMERAÇÃO VARIADA) C/ CA	R\$	R\$
552	PAR	150	1500	BOTINA SEGURANÇA ELASTICO BIDEN C/ BICO (NUMERAÇÃO VARIADA) C/CA	R\$	R\$
553	PAR	150	1500	BOTINA SEGURANÇA ELASTICO BIDEN S/ BICO (NUMERAÇÃO VARIADA) C/CA	R\$	R\$
554	UNI	50	500	CAPA PARA CHUVA FORRADA COM CAPUZ AMARELA	R\$	R\$
555	UNI	10	100	CAPACETE TIPO A/B COM CARNEIRA, JUGULAR E AJUSTE	R\$	R\$
556	UNI	1	10	CINTURÃO 2 PONTOS CONEXÃO C/ TALABARTE DUPLO EM Y	R\$	R\$
557	UNI	20	200	COLETE PARA SINALIZAÇÃO EM X - REFLETIVO	R\$	R\$
558	UNI	10	100	CONE LARANJA E BRANCO 50CM PLT2 REFLETIVO	R\$	R\$
559	UNI	20	200	CONE LARANJA E BRANCO 75CM PLT2 REFLETIVO	R\$	R\$
560	UNI	10	100	FILTRO QUIMICO VO E GA	R\$	R\$
561	RL	100	1000	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO 150M	R\$	R\$
562	PAR	120	1200	LUVA PVC FORRADA PALMA ASPERA 45CM	R\$	R\$
563	PAR	250	2500	LUVA DE LATEX FORRADA AMARELA (P; M; G)	R\$	R\$
564	PAR	100	1000	LUVA DE RASPA COM REFORÇO INTERNO PUNHO 15CM	R\$	R\$
565	PAR	100	1000	LUVA DE SEGURANÇA COM REVESTIMENTO EM LATEX PALMA E DEDOS, COM JANELA E PUNHO EM ELASTICO COR VERDE	R\$	R\$
566	PAR	100	1000	LUVA MISTA VAQUETA E RASPA	R\$	R\$
567	PAR	150	1500	LUVA NITRILICA FORRADA VERDE (P; M; G)	R\$	R\$
568	PAR	200	2000	LUVA TRICOTADA BRANCA 4 FIOS PIGMENTADA NA PALMA	R\$	R\$
569	UNI	1	5	MASCARA DE SOLDA ESCURECIMENTO REGULAVEL SMC4	R\$	R\$
570	UNI	40	400	OCULOS DE SEGURANÇA SOBREPOR EM POLICARBONATO INCOLOR	R\$	R\$
571	PAR	20	200	PERNEIRA RASPA COM VELCRO	R\$	R\$
572	UNI	50	500	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG SILICONE 14DB	R\$	R\$
573	UNI	10	100	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCA 24DB	R\$	R\$
574	UNI	5	50	PROTETOR FACIAL COM TELA DE AÇO	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 202

575	UNI	10	100	PROTETOR FACIAL 20CM 2MM TRANSPARENTE	R\$	R\$
576	UNI	10	100	RESPIRADOR SEMI FACIAL COM 1 FILTRO	R\$	R\$
Valor total (Lote 09):					R\$	

LOTE 10 – FERRO – COTA RESERVADA PARA ME E EPP

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
577	UNI	20	200	MALHA POP LEVE 20X20 3,4MM	R\$	R\$
578	UNI	10	100	TELA Q.92 2,45 X 6M	R\$	R\$
579	BAR	100	1000	VERGALHÃO CA50 5MM X 12M RETO	R\$	R\$
580	BAR	100	1000	VERGALHÃO CA50 8MM X 12M RETO	R\$	R\$
581	BAR	100	1000	VERGALHÃO CA50 10MM X 12M RETO	R\$	R\$
582	BAR	50	500	VERGALHÃO CA50 12,5MM X 12M RETO	R\$	R\$
Valor total (Lote 10):					R\$	

LOTE 11 – MAQUINAS – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
583	UNI	2	20	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4 1/2" 860W	R\$	R\$
584	UNI	5	50	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2" - 760W C/ MALETA	R\$	R\$
585	UNI	2	20	FURADEIRA PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 1/2" BATERIA 21W	R\$	R\$
586	UNI	1	5	MACACO HIDRAULICO TIPO JACARÉ 2T LONGO RODA DE FERRO	R\$	R\$
587	UNI	1	10	MAQUINA INVERSORA DE SOLDA 120A 110/220V	R\$	R\$
588	UNI	1	5	MARTELETE DEMOLIDOR 2200W-220V ENCAIXE SEXTAVADO 28MM	R\$	R\$
589	UNI	2	20	PODADOR DE GALHOS A GASOLINA 2T 33CC3,3HP COM EXTENSOR	R\$	R\$
590	UNI	10	100	ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,3 CV, CILINDRADA APROXIMADA DE 35 A 40 CC, MOTOR 2 TEMPOS, COM LÂMINA DE 3 PONTAS E DIÂMETRO DE CORTE	R\$	R\$



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 203

				APROX. 300 MM OU EQUIVALENTE TÉCNICO		
591	UNI	2	20	SERRA MARMORE 1450W 220V 4100NH2KX	R\$	R\$
592	UNI	2	20	SOPRADOR TERMICO 2000W	R\$	R\$
Valor total (Lote 11):					R\$	

LOTE 12 – ILUMINAÇÃO – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UNI	QTDE MIN	QTDE MAX	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
593	UNI	100	1000	BRAÇO CURVO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, PRODUZIDOS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO TIPO SAE1010/1020 MEDINDO 3,00MT X 48,3MM; COM SAPATA PARA FIXAÇÃO.	R\$	R\$
594	UNI	100	1000	POSTE DE FERRO E GALVANIZADO A FOGO, (RETO) MODELO ENGASTAR, 9 MTS COMPRIMENTO LIVRE, FICANDO SOLO 1,50MTS, COM JANELA INSPEÇÃO, FABRICAÇÃO 2 LANCES, MODELO (TELEFONICO) TERMINO TOPO 60,3MM, COM SUPORTE FIXAÇÃO P/ 2 PROJETOES MODULAR LED. 300W.	R\$	R\$
595	UNI	20	200	SUPORTE SIMPLES PARA 01 LUMINARIA PUBLICA EM AÇO (TOPO COM 60MM)	R\$	R\$
596	UNI	20	200	SUPORTE SIMPLES PARA 02 LUMINARIA PUBLICA EM AÇO (TOPO COM 60MM)	R\$	R\$
597	UNI	20	200	SUPORTE SIMPLES PARA 03 LUMINARIA PUBLICA EM AÇO (TOPO COM 60MM)	R\$	R\$
598	UNI	20	200	SUPORTE SIMPLES PARA 04 LUMINARIA PUBLICA EM AÇO (TOPO COM 60MM)	R\$	R\$

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 204

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas decorrentes deste **CONTRATO** encontram-se previstas no Plano Plurianual (PPA) e estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Município de Ferraz de Vasconcelos para o presente exercício de 2026; na classificação abaixo:

Unidade Gestora:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Ação:

Elemento de Despesa:

Categoria Econômica:

PARÁGRAFO SEGUNDO: No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas de mesma natureza, cujo empenho será objeto de termo de apostilamento no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE E DA REVISÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano, contado da data de elaboração do orçamento estimado, ocorrida em 05/03/2026.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O preço do **CONTRATO** será reajustado em periodicidade anual contada a partir da data de elaboração do orçamento estimado, utilizando-se, para tanto, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, fornecido pelo IBGE, que incidirá exclusivamente em relação às obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A **CONTRATADA** deverá pleitear formalmente o reajuste de preços durante a vigência do **CONTRATO**, sob pena de, não o fazendo tempestivamente, ocorrer a preclusão do seu direito ao reajustamento.

PARÁGRAFO QUARTO: O pedido de reajustamento deverá ser analisado e respondido pela Administração no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da instrução completa do requerimento pela **CONTRATADA**.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 205

PARÁGRAFO QUINTO: Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido analisado o pedido de reajuste tempestivamente formulado, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro ao reajustamento, sob pena de preclusão.

PARÁGRAFO SEXTO: O reajustamento será formalizado mediante apostilamento, exceto se a sua concessão coincidir com a prorrogação contratual, quando poderá ser formalizado por termo aditivo.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O direito ao reajustamento poderá ser objeto de renúncia expressa, parcial ou integral, bem como de negociação entre as partes, com vistas a garantir a vantajosidade da manutenção do ajuste para o interesse público.

PARÁGRAFO OITAVO: Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste concedido ou objeto de renúncia.

PARÁGRAFO NONO: Será assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do **CONTRATO** nas hipóteses de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do **CONTRATO** tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no **CONTRATO**.

PARÁGRAFO DÉCIMO: O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do **CONTRATO** e antes de eventual prorrogação, sob pena de preclusão.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Os pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do **CONTRATO** deverão ser analisados e respondidos pela Administração no prazo máximo de 90 (trinta) dias, contados a partir da instrução completa do requerimento pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: A extinção do **CONTRATO** não configura óbice para o reconhecimento do direito ao reajuste ou ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do **CONTRATO**, desde que requerido tempestivamente, hipóteses em que serão concedidos a título de indenização por meio de Termo de Quitação.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 206

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os bens deverão ser entregues nos locais e horários estabelecidos no item 5.2.1 do Termo de Referência, observando-se as condições de entrega indicadas no item 5, também do Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A entrega dos bens será realizada de forma integral, em remessa única, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da assinatura do contrato ou emissão da autorização de Fornecimento, podendo este ser prorrogado pelo mesmo período, desde que formalmente justificado e aceito pela secretaria requisitante.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A **CONTRATANTE** poderá autorizar a alteração dos prazos de entrega mediante prévia e justificada solicitação da **CONTRATADA**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo o cronograma atualizado ser devidamente apostilado.

PARÁGRAFO QUARTO: Até o final do prazo de entrega, deverá ser solicitado o quantitativo integralmente contratado, ressalvada a possibilidade de aditivo de supressão, na forma prevista neste **CONTRATO**.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de culpa da **CONTRATADA**, será ela constituída em mora e aplicadas as penalidades cabíveis, sem prejuízo da continuidade do **CONTRATO**, nos termos do art. 111, parágrafo único, II, da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEXTO: Em situações de caso fortuito ou força maior, impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do **CONTRATO**, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO. É dever da **CONTRATANTE** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, em especial:



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 207

- I. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- II. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, através de servidor designado para este fim;
- III. Informar à **CONTRATADA** as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega dos bens;
- IV. Verificar a conformidade dos bens entregues com as especificações e quantidades exigidas, inclusive quanto à marca indicada na proposta;
- V. Promover o recebimento provisório e definitivo do objeto, cumpridas as condições estabelecidas na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** deste **CONTRATO**;
- VI. Comunicar por escrito à **CONTRATADA** qualquer vício, defeito ou irregularidade no objeto fornecido, solicitando a substituição, o reparo ou complementação do bem entregue, às suas expensas, no prazo fixado para o cumprimento da determinação;
- VII. Recusar o recebimento do bem que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas se, após o prazo fixado para substituição, reparo ou complementação, não for sanada a irregularidade verificada, comunicando à **CONTRATADA** o fato por escrito;
- VIII. Analisar e atestar as Faturas e Notas Fiscais emitidas e efetuar os respectivos pagamentos nas condições e nos prazos estabelecidos;
- IX. Liberar o pagamento da parcela incontroversa da execução do objeto contratado, quando houver controvérsia sobre a dimensão, qualidade e quantidade do objeto executado;
- X. Comunicar à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;
- XI. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA** relacionados à execução contratual;
- XII. Aplicar as penalidades previstas na lei e neste **CONTRATO**;



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 208

XIII. Notificar, nos termos do §4º do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

XIV. Proferir, no prazo de 1 (um) mês a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada por igual período, decisão explícita sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente **CONTRATO**, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

XV. Responder a pedidos de reajustamento no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e aos pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da instrução completa dos respectivos requerimentos;

XVI. Cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenha acesso em razão do certame ou do contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

XVII. Além das obrigações elencadas acima, devem ser observadas as previstas no Termo de Referência (Anexo I).

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, de seus anexos e da proposta apresentada na licitação e, ainda:

I. Fornecer o bem contratado, nas quantidades e especificações exigidas, salvo se obtiver por escrito prévia anuência da **CONTRATANTE** para alteração nas condições do fornecimento;

II. Fornecer o bem acondicionado de forma adequada, de modo a garantir seu perfeito estado de conservação e funcionamento;

III. Cumprir o prazo de entrega estabelecido no contrato;

IV. Substituir, corrigir, reparar ou complementar, às suas expensas, no todo ou em parte, conforme o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contado da respectiva notificação, ou no prazo



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 209

assinalado pelo fiscal do **CONTRATO**, os bens que apresentarem vícios, defeitos ou qualquer irregularidade;

V. Programar, com a necessária antecedência, data e hora para entrega do objeto contratado, inclusive quando esta ocorrer através de empresa transportadora, comunicando à **CONTRATANTE**, até 02 (dois) dias antes, qualquer impedimento à entrega, devidamente comprovado;

VI. Entregar o manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, conforme o caso;

VII. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela **CONTRATANTE**, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no Edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

VIII. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do **CONTRATO**, ressalvadas as hipóteses de subcontratação autorizada no Termo de Referência e neste **CONTRATO**;

IX. Comunicar à **CONTRATANTE**, em tempo hábil e por escrito, a superveniência de fatos que venham a prejudicar o adequado fornecimento dos bens, de modo a se viabilizar a correção da situação apresentada;

X. Designar preposto para representá-la perante a **CONTRATANTE** sempre que for necessário, indicando o respectivo telefone e e-mail para futuros contatos;

XI. Prestar os necessários esclarecimentos sobre a execução do objeto contratual solicitados pela **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;

XII. Enviar sem ônus, no prazo assinalado pelo fiscal, amostra para análise de aceitabilidade dos produtos quanto à satisfação de uso por parte do seu corpo funcional, se houver solicitação da **CONTRATANTE**;



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 210

XIII. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à **CONTRATANTE** e não poderá onerar o objeto do **CONTRATO**, sendo que eventual pessoal alocado ao **CONTRATO** não terá qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;

XIV. Emitir documento fiscal;

XV. Manter, durante o prazo de vigência do **CONTRATO**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XVI. Comprovar, quando for o caso, no início da execução contratual e sempre que solicitado pelo fiscal, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, durante toda a vigência do **CONTRATO**, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

XVII. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do **CONTRATO** e cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenha acesso em razão do certame ou do contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa;

XVIII. Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, qualquer alteração no Contrato Social ou no endereço comercial;

XIX. Apresentar, suplementar ou estender a garantia de execução contratual, se exigível, no prazo assinalado no **CONTRATO**;

XX. Além das obrigações elencadas acima, devem ser observadas as previstas no Termo de Referência (Anexo I).

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do presente **CONTRATO** deverá ser fiscalizada pela **CONTRATANTE**, não excluindo nem reduzindo, por tal fato, a integral responsabilidade da



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 211

CONTRATADA, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATANTE** designa o **Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF: **XXX.XXX.XXX-XX**, como servidor responsável pela fiscalização do **CONTRATO**, que, dentre outras, terá as seguintes atribuições:

- a)** Fiscalizar a regularidade e adequação do fornecimento;
- b)** Disponibilizar toda a infraestrutura necessária à entrega do objeto, conforme o caso, nas condições e prazos estabelecidos;
- c)** Verificar a conformidade dos bens fornecidos com as especificações contidas no Edital e seus anexos, recusando o fornecimento de objeto diverso, salvo quando de qualidade superior e devidamente aceito pela **CONTRATANTE**;
- d)** Receber o objeto contratual e atestar as respectivas faturas e notas fiscais, encaminhando-as ao gestor do **CONTRATO** para pagamento;
- e)** Registrar no histórico de execução do **CONTRATO** todas as ocorrências que possam interferir no adequado andamento da contratação, notificando a **CONTRATADA** para determinar as medidas e os prazos necessários à regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- f)** Comunicar por escrito ao gestor do **CONTRATO** a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou a modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente, bem como eventuais irregularidades cometidas pela **CONTRATADA** que exijam decisão ou providências que ultrapassem a sua competência;
- g)** Comunicar imediatamente ao gestor do **CONTRATO** as ocorrências que possam inviabilizar a execução do **CONTRATO** nas datas pactuadas, com vistas à atualização do cronograma;
- h)** Verificar a manutenção das condições de habilitação da **CONTRATADA**, acompanhar o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- i)** Comunicar ao gestor do **CONTRATO**, em tempo hábil, o término do **CONTRATO** sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 212

j) Comunicar por escrito ao gestor do **CONTRATO** as faltas cometidas pela **CONTRATADA** que sejam passíveis de aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A **CONTRATANTE** designa o Sr. Ronaldo Duarte de Oliveira, Diretor do Departamento de Gestão de Serviços Gerais e Almoxarifado, CPF: 147.622.XXX-XX, como servidor responsável pela gestão do **CONTRATO**, que, dentre outras, terá as seguintes atribuições:

a) coordenar e atualizar o processo de acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO**, elaborando relatórios, quando for o caso, e promovendo os registros formais no histórico de gerenciamento do **CONTRATO** de todas as ocorrências relacionadas a alterações e prorrogações contratuais;

b) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais, bem como os registros realizados pelo fiscal do **CONTRATO** acerca de todas as ocorrências relacionadas à execução do **CONTRATO** e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

c) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à **CONTRATADA**;

d) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais do **CONTRATO**;

e) Providenciar o pagamento das notas fiscais/faturas emitidas pela **CONTRATADA**, mediante a observância das exigências contratuais e legais;

f) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do **CONTRATO** não seja ultrapassado.

PARÁGRAFO QUARTO: A ciência da designação deverá ser assinada pelos servidores indicados para atuar como fiscal e gestor do **CONTRATO**, conforme termo de ciência anexo.

PARÁGRAFO QUINTO: A substituição do fiscal e do gestor designados, por razões de conveniência ou interesse público, será realizada mediante simples apostilamento ao presente **CONTRATO**, devendo o substituto assinar novo termo de ciência.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 213

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O objeto do **CONTRATO** deverá ser recebido pelo fiscal do **CONTRATO**, à vista da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, nos seguintes termos:

I - Provisoriamente, de forma sumária, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens recebidos com as especificações exigidas;

II - Definitivamente, após a verificação da compatibilidade dos bens com as especificações técnicas e exigências de qualidade e quantidade fixadas no Edital e seus anexos, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança equivalente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O prazo para a solução, pela **CONTRATADA**, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

PARÁGRAFO QUARTO: No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se a **CONTRATADA** para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO: O recibo e o termo circunstanciado deverão conter a identificação funcional do servidor responsável e respectiva assinatura.

PARÁGRAFO SEXTO: Fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de devolver ou recusar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as especificações exigidas, ficando a **CONTRATADA** obrigada a substituir, complementar, e/ou reparar os itens irregulares, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da sua notificação formal, sem ônus para a **CONTRATANTE**.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 214

PARÁGRAFO SÉTIMO: Será considerada recusa formal se a **CONTRATADA** não substituir ou reparar o bem após o prazo fixado no **PARÁGRAFO TERCEIRO** da presente Cláusula Contratual, configurando inexecução do **CONTRATO**, passível de aplicação da penalidade prevista no Edital.

PARÁGRAFO OITAVO: A não complementação do quantitativo dos bens entregues após o prazo fixado no **PARÁGRAFO TERCEIRO** da presente Cláusula Contratual configura inexecução parcial do **CONTRATO**, passível de aplicação da penalidade prevista no Edital.

PARÁGRAFO NONO: O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do **CONTRATO**, nem a responsabilidade pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será feito diretamente pela **CONTRATANTE**, no prazo de até 30 (trinta) dias, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da **CONTRATADA**, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do **CONTRATO**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATADA** deverá emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção de imposto de renda estabelecidas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, e alterações posteriores, de acordo com as alíquotas constantes do Anexo I da referida norma, ou em observância à norma que venha a substituí-la, sob pena de devolução do documento para as correções cabíveis ou de retenção no valor total do documento fiscal, caso não realizadas as correções.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A regularidade fiscal e trabalhista da **CONTRATADA** será comprovada mediante a apresentação das seguintes certidões:

a) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 215

b) Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual ou Distrital do domicílio ou sede da **CONTRATADA**;

c) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

PARÁGRAFO QUARTO: Caso não seja(m) apresentado(s) quaisquer dos documentos de regularidade ou os documentos encaminhados contenham pendências, a **CONTRATADA** terá 10 (dez) dias para sanar a ausência identificada, prazo em que o pagamento correspondente ao mês em referência ficará suspenso.

PARÁGRAFO QUINTO: Caso não seja sanada a pendência no prazo estipulado, estará configurada a não manutenção das condições de habilitação pela **CONTRATADA**, devendo a **CONTRATANTE** instaurar processo administrativo para extinção do **CONTRATO** e comunicar aos órgãos de fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da **CONTRATADA**, sem prejuízo da retomada dos pagamentos pelos fornecimentos efetivamente executados.

PARÁGRAFO SEXTO: Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

PARÁGRAFO OITAVO: Quando do pagamento, deverá ser efetuada a retenção do imposto sobre a renda, nos termos previstos na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, e alterações posteriores, ou em norma que venha a substituí-la, além de outras retenções previstas na legislação tributária aplicável.

PARÁGRAFO NONO: A **CONTRATADA** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 216

tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva da **CONTRATANTE**, a taxa de atualização financeira sobre os valores devidos à **CONTRATADA** será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

SIGLA	SIGNIFICADO/ DESCRIÇÃO
EM	Encargos Moratórios
N	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP	Valor da parcela a se paga.
TX	IPCA
I	Índice de atualização financeira, assim apurado: $I = \frac{\left(\frac{TX}{100}\right)}{365}$

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: A atualização financeira será incluída na Nota Fiscal/Fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Além das disposições sobre pagamento acima, deverão ser observadas as disposições sobre o assunto previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 217

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do **CONTRATO**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de haver acordo entre as partes, as supressões poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

PARÁGRAFO TERCEIRO: As alterações contratuais serão obrigatoriamente formalizadas mediante celebração de prévio termo aditivo ao presente instrumento, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês, conforme art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO QUARTO: Registros que não caracterizam alteração do **CONTRATO** podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Não será admitida a subcontratação do objeto do **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O **CONTRATO** somente se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes ou depois do prazo inicialmente estipulado para tanto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará automaticamente prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração apostilar a readequação do cronograma físico-financeiro do **CONTRATO**.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 218

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quando a não conclusão do **CONTRATO** no prazo inicialmente estipulado decorrer de culpa da **CONTRATADA**:

- a) ficará ela constituída em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do **CONTRATO** e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

PARÁGRAFO QUARTO: Constituem motivos para extinção do **CONTRATO**, independentemente do prazo ou das obrigações nele estipuladas, as situações descritas no art. 137 da Lei 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUINTO: A extinção consensual e a extinção determinada por ato unilateral da **CONTRATANTE** serão precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO: Aplica-se à extinção do **CONTRATO** a disciplina dos arts. 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O termo de extinção, sempre que possível, será instruído com os seguintes documentos:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

- a) der causa à inexecução parcial do **CONTRATO**, deixando de cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento;
- b) der causa à inexecução parcial do **CONTRATO** que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 219

- c) der causa à inexecução total do **CONTRATO**;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do **CONTRATO**;
- f) praticar ato fraudulento na execução do **CONTRATO**;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será aplicável a sanção de advertência quando a **CONTRATADA** descumprir deveres instrumentais ou der causa à inexecução parcial do contrato que não acarrete dano à Administração e que não justifique a imposição de penalidade mais grave, em especial pelo descumprimento das obrigações previstas nos itens **VI, IX, X, XI, XIV, XVII e XVIII** da **CLÁUSULA NONA** deste **CONTRATO** (“Das Obrigações da Contratada”).

PARÁGRAFO TERCEIRO: Será aplicada multa moratória em razão do atraso no cumprimento das obrigações previstas neste **CONTRATO**, em especial as elencadas nos incisos III e IV do **CLÁUSULA NONA**, no percentual de até 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a ser calculada sobre o valor da parcela inadimplida, a partir do dia subsequente ao prazo estipulado para adimplemento da obrigação, independentemente de notificação do contratado para constituição em mora.

PARÁGRAFO QUARTO: Após o 30º (trigésimo) dia de atraso injustificado, configura-se o descumprimento total da obrigação e a multa moratória se converterá em multa compensatória, a ser calculada no percentual de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, podendo dar ensejo à extinção do contrato e aplicação da penalidade de impedimento, se configurado grave dano à Administração.

PARÁGRAFO QUINTO: A penalidade de multa compensatória será aplicada nos casos de descumprimento das obrigações contratuais pela **CONTRATADA**, sempre que deles decorrer inexecução parcial do **CONTRATO** que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, bem como retardamento injustificado à execução ou



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 220

entrega do objeto contratado, nos termos das alíneas “b” e “d”, respectivamente, do **PARÁGRAFO PRIMEIRO**, de acordo com as seguintes regras:

I. 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) sobre do valor total do **CONTRATO**, observado o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem sofreu a penalidade de advertência e reincidiu pelo(s) mesmo(s) motivo(s);

II. 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento), sobre o valor da garantia, no caso de descumprimento da obrigação prevista no inciso XIX da **CLÁUSULA NONA**.

III. 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do **CONTRATO** ou sobre o valor da entrega/remessa inadimplida, a ser aplicada quando a **CONTRATADA** descumprir a obrigação prevista no inciso I e II da **CLÁUSULA NONA** quando a situação não se enquadrar em obrigação contratual específica;

IV. 0,5% (cinco décimos por cento) a 2% (dois por cento), calculada sobre o valor da parcela/remessa ou sobre o valor da entrega, a ser aplicada quando a **CONTRATADA** descumprir a obrigação prevista no inciso V da **CLÁUSULA NONA**;

V. 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela, quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir a obrigação prevista no inciso VII da **CLÁUSULA NONA**;

VI. 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela transferida, a ser aplicada quando a **CONTRATADA** descumprir a obrigação prevista no inciso VIII da **CLÁUSULA NONA**;

VII. 0,5% (cinco décimos por cento) a 2% (dois por cento), calculada sobre o valor do **CONTRATO**, a ser aplicada quando a **CONTRATADA** descumprir a obrigação prevista no inciso XV da **CLÁUSULA NONA** e não sanar a pendência no prazo estipulado;

VIII. 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento), calculada sobre a parcela do **CONTRATO**, a ser aplicada quando a **CONTRATADA** descumprir as obrigações previstas nos incisos XVI e XVII da **CLÁUSULA NONA**;



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 221

IX. 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor da primeira entrega/remessa, a ser aplicada quando a **CONTRATADA** descumprir a obrigação prevista no inciso XII da **CLÁUSULA NONA**;

PARÁGRAFO SEXTO: As sanções de multa previstas no **PARÁGRAFO QUINTO** poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta do Município de Ferraz de Vasconcelos, pelo prazo de 06 (seis) a 18 (dezoito) meses.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Na hipótese de inexecução total do **CONTRATO**, prevista na alínea “c” do **PARÁGRAFO PRIMEIRO**, será aplicável a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta do Município de Ferraz de Vasconcelos pelo prazo 18 (dezoito) a 36 (trinta e seis) meses, além de multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO: Quando do cometimento das infrações previstas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do **PARÁGRAFO PRIMEIRO**, ou quando praticadas as infrações descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, será aplicável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, pelo período de 03 (três) a 06 (seis) anos, além da multa compensatória de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato.

PARÁGRAFO NONO: A aplicação das sanções previstas neste **CONTRATO** não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO DÉCIMO: O valor da multa aplicada e das indenizações cabíveis será objeto de compensação com os pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, decorrentes do mesmo **CONTRATO** ou de outros contratos administrativos que a **CONTRATADA** possua com a **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Se o valor da multa for superior ao dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, a diferença será descontada da garantia contratual prestada, se houver, ou será cobrada na forma prevista em lei e demais atos normativos aplicáveis à espécie.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 222

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Não havendo o pagamento integral da multa em sede administrativa, o processo será encaminhado à Secretaria Municipal de Fazenda para inscrição em Dívida Ativa e posterior encaminhamento à Advocacia Pública Municipal para cobrança.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: Na fixação das penalidades, dentro das faixas de multa estabelecidas neste Edital, bem como dos prazos previstos para as demais sanções deverão ser observadas:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que o cometimento da infração ocasionar ao **CONTRATANTE**, ao funcionamento dos serviços públicos, aos seus usuários ou ao interesse coletivo;
- e) a vantagem auferida em virtude da infração;
- f) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle interno.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO: Em caso de prática da mesma infração ocorrida no prazo igual ou inferior a 12 (dozes) meses, contados da data de publicação da decisão definitiva da condenação anterior, as faixas de multa e os prazos previstos neste contrato poderão ser majorados em até 50% (cinquenta por cento), observados os limites máximos previstos em lei.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO: Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na Lei Municipal nº 3.431, de 2021.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 223

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: A personalidade jurídica da **CONTRATADA** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste **CONTRATO** ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a **CONTRATADA**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO: A **CONTRATANTE** deverá comunicar as sanções aplicadas à Secretaria de Administração, para fins de inclusão da **CONTRATADA** no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal, observado o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da decisão definitiva de aplicação da sanção.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATADA** se compromete a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e a Lei Federal nº 9.613/98.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATADA** (i) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei Federal nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei Federal nº 12.846/2013.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A **CONTRATADA**, no desempenho das atividades objeto deste **CONTRATO**, compromete-se perante a **CONTRATANTE** a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 224

PARÁGRAFO QUARTO: Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e de suas regulamentações, por parte da **CONTRATADA**, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

I - Instauração de processo administrativo de responsabilização, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;

II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

PARÁGRAFO QUINTO: Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, a **CONTRATADA** se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (I) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente e (II) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

PARÁGRAFO SEXTO: A **CONTRATADA** se obriga a notificar a **CONTRATANTE**, imediatamente, por escrito, a respeito de qualquer suspeita ou violação das legislações anticorrupção vigentes, bem como nos casos em que obtiver ciência de qualquer prática de suborno ou corrupção.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a extinção deste **CONTRATO**, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas municipais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 225

disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e nas normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, o presente instrumento contratual será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em até 20 (vinte) dias úteis contados da data de sua assinatura, bem como no sistema BBMNET como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos para dirimir os litígios decorrentes deste **CONTRATO**, obedecidos os termos do art. 92, §1º, da Lei 14.133, de 2021.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento contratual, o qual depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes.

Ferraz de Vasconcelos, XX de XXXXXXXXXXXX de 2026.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ordenador(a) de Despesa

Secretário(a) Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE DA EMPRESA

CNPJ XXX

CONTRATADA



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 226

ANEXO XI-A TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICA, PINTURA, ILUMINAÇÃO, HIDRÁULICA E FERRAMENTAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FERRAZ DE VASCONCELOS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no **Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante **e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024** conforme “Declaração(ões) de “Atualização Cadastral” anexa(s);



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 227

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 228

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 229

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RG: _____

E-mail: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 230

ANEXO XI-B

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo e assinatura)



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 231

ANEXO XI-C

MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

CNPJ Nº 46.523.197/0001-44

Av: Rui Barbosa, 315 - Centro - CEP 08529-200

Departamento de Compras e Licitações

Compras, xx de xxxx de 2026

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Lei Federal nº14.133/2.021, em seu artigo 95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº		EDITAL Nº	
PROCESSO ADM. Nº:			
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de _____		
ASSUNTO:	Secretaria Municipal de _____		
DESTINO:			
DOTAÇÃO:			

Vigência da autorização de compras: 180 (cento e oitenta) dias

ATENÇÃO: OBSERVAÇÃO IMPORTANTE AO FORNECEDOR

Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, notas fiscais encaminhadas via correio eletrônico ou com data de emissão atrasada ou, ainda, não acompanhadas de DANFE, quando for o caso. As informações sobre pagamento deverão ser obtidas junto a Secretaria de Fazenda pelo telefone 11 4674-7800 - Tesouraria. Essa dispensa de licitação seguirá os mesmos critérios de retenções de Imposto Retido na Fonte (IRRF) adotados pelo decreto municipal 6809/23.

Por este documento fica autorizado a compra abaixo mencionada, exatamente como foi desenvolvida pela Seção de Compras, responsabilizando-se a Secretaria requisitante, pela tratativa da aquisição, recebimento e conferência do objeto, atestando a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, documento este que não poderá conter nenhuma rasura, bem como não poderá ser recebida caso a data constante no campo "data de emissão" ultrapasse mais de 01 dia para seu encaminhamento e após toda avaliação encaminhar de imediato, à Secretaria Municipal de Fazenda (CONTABILIDADE) para pagamento.

ATA Nº			
EMPRESA:			
ENDEREÇO:			
CNPJ:		CONTATO:	
VALID./PROPOSTA:		E-MAIL:	
PRAZO P/ENTREGA:		PAGAMENTO:	em até 30 dias

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1					R\$ 0,00	
TOTAL					R\$ 0,00	

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL SÓ ACEITARÁ NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS ACOMPANHADAS DE DANFE

Obs.: Favor constar em sua nota fiscal o número da Autorização de Compra e a data de vencimento da mesma.

Ferraz de Vasconcelos, xx de xxxx de 2.026.

Ordenadora de Despesa
Secretária Municipal de xxxxxxxx



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 232

ANEXO XII

TABELA DE RETENÇÃO

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO E
ALÍQUOTAS APLICADAS NA RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE
PESSOA JURÍDICA

<u>NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO</u>	<u>PERCENTUAL A SER RETIDO APLICADO AO IRPJ</u>
• Alimentação; • Energia elétrica; • Serviços prestados com emprego de materiais; • Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; • Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN RFB 1234/2012; • Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológica, medicina nuclear, análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB 1234/2012; • Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767, art. 5º da IN RFB 1234/2012; • Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtos, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767, art. 5º da IN RFB 1234/2012; • Mercadoria e bens em geral.	1,2
• Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB 1234/2012; • Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN RFB 1234/2012; • Biodiesel adquirido de produtor ou importador de que trata o art. 21 da IN RFB 1234/2012.	0,24



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 233

- Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; - Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquiridos de comerciantes varejistas; - Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; - Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo “Combustível Social”, fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma, produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).	0,24
- Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; - Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432 de 08 de janeiro de 1997; - Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere § 1º do art. 22 da IN RFB 1234/2012, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; - Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da IN RFB 1234/2012; - Produtos de que tratam as alíneas “c” a “k” do inciso I do art. 5º da IN RFB 1234/2012; - Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da COFINS e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN RFB 1234/2012.	1,2
Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850, art. 5º da IN RFB 1234/2012.	2,40
Transporte internacional de passageiros efetuados por empresas nacionais	2,40
Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas	0,00
- Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguro privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; - Seguro saúde.	2,40



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 234

• Serviços de abastecimento de água; • Telefone; • Correio e telégrafos; • Vigilância; • Limpeza; • Locação de mão de obra; • Intermediação de negócios; • Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; • Factoring; • Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; • Demais serviços.	4,80
--	-------------



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 235

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL

(essa declaração deverá ser apresentada pela empresa contratada que se enquadrar no Simples Nacional a cada nota fiscal emitida)

À

**Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Secretaria Municipal da Fazenda**

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXX, DECLARA à PREFEITA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I. Preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II. O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo no disposto no art. 32 da Lei nº 9.430 de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art 299 do Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal) e ao



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 22.804/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 22.804/2025 FLS. Nº 236

crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data

Assinatura do Responsável

OBS: A presente declaração poderá ser substituída pela identificação da condição de “Simples Nacional” em nota fiscal ou pela Certidão de Simples Nacional.